

TRT6
Justiça do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

RELATÓRIO DE
GESTÃO
2018



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Recife, março de 2019



» **DESEMBARGADORES**

PRESIDENTE

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO¹

VICE-PRESIDENTE

DIONE NUNES FURTADO DA SILVA²

CORREGEDORA

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO³

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Eneida Melo Correia de Araújo

Gisane Barbosa de Araújo

Virgínia Malta Canavarro

Ivan de Souza Valença Alves⁴

Valdir José Silva de Carvalho⁵

Dione Nunes Furtado da Silva⁶

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Nise Pedroso Lins de Sousa

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Maria do Socorro Silva Emerenciano

Sérgio Torres Teixeira

Fábio André de Farias

Paulo Dias de Alcântara

Maria das Graças de Arruda França

José Luciano Alexo da Silva

Carlos Eduardo Gomes Pugliesi

Ana Cláudia Petrucelli de Lima

Solange Moura de Andrade

-
1. Assumiu o cargo de presidente do TRT6 a partir de 07/02/2019.
 2. Assumiu o cargo de vice-presidente do TRT6 a partir de 07/02/2019.
 3. Assumiu o cargo de corregedora do TRT6 a partir de 07/02/2019.
 4. Exerceu o cargo de presidente do TRT6 até 06/02/2019.
 5. Exerceu o cargo de vice-presidente do TRT6 até 06/02/2019.
 6. Exerceu o cargo de corregedora do TRT6 até 06/02/2019.

» **RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO**

Diretoria-Geral

Secretaria Administrativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Secretaria de Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Coordenadoria de Segurança Institucional

» **PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA**

Núcleo de Comunicação Social

Foto: Elysangela Freitas e Iris Costa

Projeto gráfico e Diagramação: André Felix

» **ONDE ENCONTRAR O TRT6**

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região tem sede à Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, 50030-902, Recife – PE

Telefone (81) 3225-33200

» **INTERNET**

www.trt6.jus.br

» **OUVIDORIA DO TRT6**

Denúncias e manifestações

0800 722 4477

ouvidoria@trt6.jus.br

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Em consonância com as prescrições insertas na Instrução Normativa TCU n.º 63, de 1º de setembro de 2010 – que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da Administração Pública Federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União (TCU), nos termos do artigo 7º da Lei n.º 8.443/1992 –, e na Decisão Normativa TCU n.º 170, de 19 de setembro de 2018 – que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 63/2010 –, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE (TRT6) apresenta o RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, na forma de relato integrado.

O Relatório de Gestão de 2018 contempla a estrutura de conteúdos gerais estabelecida no Anexo II da Decisão Normativa n.º 170/2018, observando, ainda, a estrutura e os requisitos previstos no sistema e-Contas e na Portaria TCU n.º 369, de 17 de dezembro de 2018.

Em suma, este documento foi elaborado para demonstrar os resultados alcançados em 2018 frente aos objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração.

No exercício de 2018, houve redução no ajuizamento de novas ações, da ordem de 33,83%, no primeiro grau de jurisdição, comparativamente ao ano de 2017. Tal decréscimo decorreu, principalmente, das alterações promovidas pela Lei n.º 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), vigente desde 11 de novembro de 2017.

Nada obstante a diminuição da demanda em 2018, o TRT6 buscou elevar o seu nível de atendimento, fomentando a celeridade na prestação jurisdicional.

Isso pode ser comprovado pelo julgamento de 99.124 ações, superando o número de casos novos ajuizados (68.123), o que resultou em uma produtividade de 145,51% na primeira instância. Já no 2º grau de jurisdição, os números apresentados foram ainda mais significativos, com 28.170 decisões, o maior desempenho anual dos últimos 11 anos.

Serviram de apoio à prestação jurisdicional os macroprocessos de governança e estratégia organizacional, auditoria e controle, informação e comunicação institucional, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão orçamentária, financeira e contábil, bem como gestão de tecnologia da informação.

Cumprе esclarecer que, no capítulo IV, este TRT6 apresenta, com mais detalhes, os resultados obtidos no exercício de referência.

Entre as principais dificuldades encontradas para a consecução dos objetivos institucionais no ano de 2018, certamente a que vale menção foi ter que administrar os poucos recursos financeiros após a promulgação pelo Congresso Nacional, em 15/12/2016, da Emenda Constitucional nº 95, que limita por 20 anos os gastos públicos, com o propósito de evitar que a despesa cresça mais do que a inflação a partir de 2017, mormente porque o TRT6, órgão integrante do Poder Judiciário, já havia sofrido significativo corte no orçamento em 2016 promovido pelo governo federal.



Considerando o referido corte orçamentário e que, com a instituição do Novo Regime Fiscal, as despesas e os investimentos públicos ficaram limitados aos mesmos valores gastos no ano anterior, corrigidos pela inflação, o Teto dos Gastos Públicos impactou substancialmente o TRT6.

Nesse panorama, este Regional, desde 2017, vem implementando várias medidas para diminuição de gastos, com a reavaliação de hábitos e costumes. Saliante-se que, ao adotá-las, conseguiu, muito embora com dificuldades, "fazer mais com menos", adaptando as suas atividades ao orçamento reduzido, sem, todavia, deixar de oferecer à sociedade a adequada prestação jurisdicional, em cumprimento à missão organizacional de "Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social", com observância dos valores institucionais de justiça, ética, transparência, responsabilidade socioambiental, celeridade, qualidade, efetividade e valorização das pessoas.

Outrossim, desde 2015, as Leis Orçamentárias Anuais têm vedado os provimentos de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem aumento de despesas, razão pela qual este Regional tem sido afetado com a redução do seu quadro de pessoal, havendo atualmente um grande número de cargos vagos, mesmo após a realização de concurso público em 2018.

A recomposição da força de trabalho integra um dos grandes desafios para os próximos anos, no que tange à gestão de pessoas do TRT6, na medida em que 10,37% dos servidores do quadro de pessoal estão percebendo abono de permanência, ou seja, são profissionais passíveis de aposentadoria. Essa situação, em curto prazo, impactará negativamente a execução das atividades finalísticas e de apoio deste órgão caso não ocorra, de forma tempestiva, a necessária reposição de pessoal.

Finalmente, convém destacar que o Relatório de Gestão foi elaborado de modo a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão do TRT6 no exercício de 2018, na medida em que, além de ser um instrumento para os órgãos de controle e de autorreflexão sobre a gestão, trata-se de uma forma de prestar contas à sociedade.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE EXTERNO

09

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
E GOVERNANÇA

19

CAPÍTULO III

GESTÃO DE RISCOS
E CONTROLES INTERNOS

33

CAPÍTULO IV

RESULTADOS DA GESTÃO

36

CAPÍTULO V

ALOCAÇÃO DE RECURSOS
E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

46

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA >>>>

47

GESTÃO DE PESSOAS >>>>

54

GESTÃO DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS >>>>

62

GESTÃO PATRIMONIAL
E INFRAESTRUTURA >>>>

65

GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO >>>>

72

SUMÁRIO

GESTÃO DE CUSTOS >>> 85

SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL >>> 86

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS 88

CAPÍTULO VII
OUTRAS INFORMAÇÕES
RELEVANTES 103

ANEXOS E APÊNDICES
105

CAPÍTULO I

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A finalidade institucional do TRT6 consiste em atender a sociedade no âmbito do Estado de Pernambuco, solucionando, de forma rápida e eficaz, os conflitos decorrentes das relações de trabalho.

A competência da Justiça do Trabalho é atribuída pela Constituição Federal (artigo 114) e pela legislação ordinária que disciplina a formação e o funcionamento de seus órgãos e serviços.

Dessa forma, compete ao TRT6 processar e julgar, no âmbito do Estado de Pernambuco:

- » as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- » as ações que envolvam exercício do direito de greve; Projeto para desenvolvimento das novas interfaces de administração na versão KZ do PJe;
- » as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- » os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- » os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no artigo 102, inciso I, alínea 'o';
- » as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- » as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- » a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, 'a', e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e
- » outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

MISSÃO

Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.



VISÃO

Ser um Tribunal de referência na qualidade, agilidade, efetividade na prestação dos serviços e valorizado por seu quadro funcional.

ATRIBUTOS DE VALOR PARA A SOCIEDADE

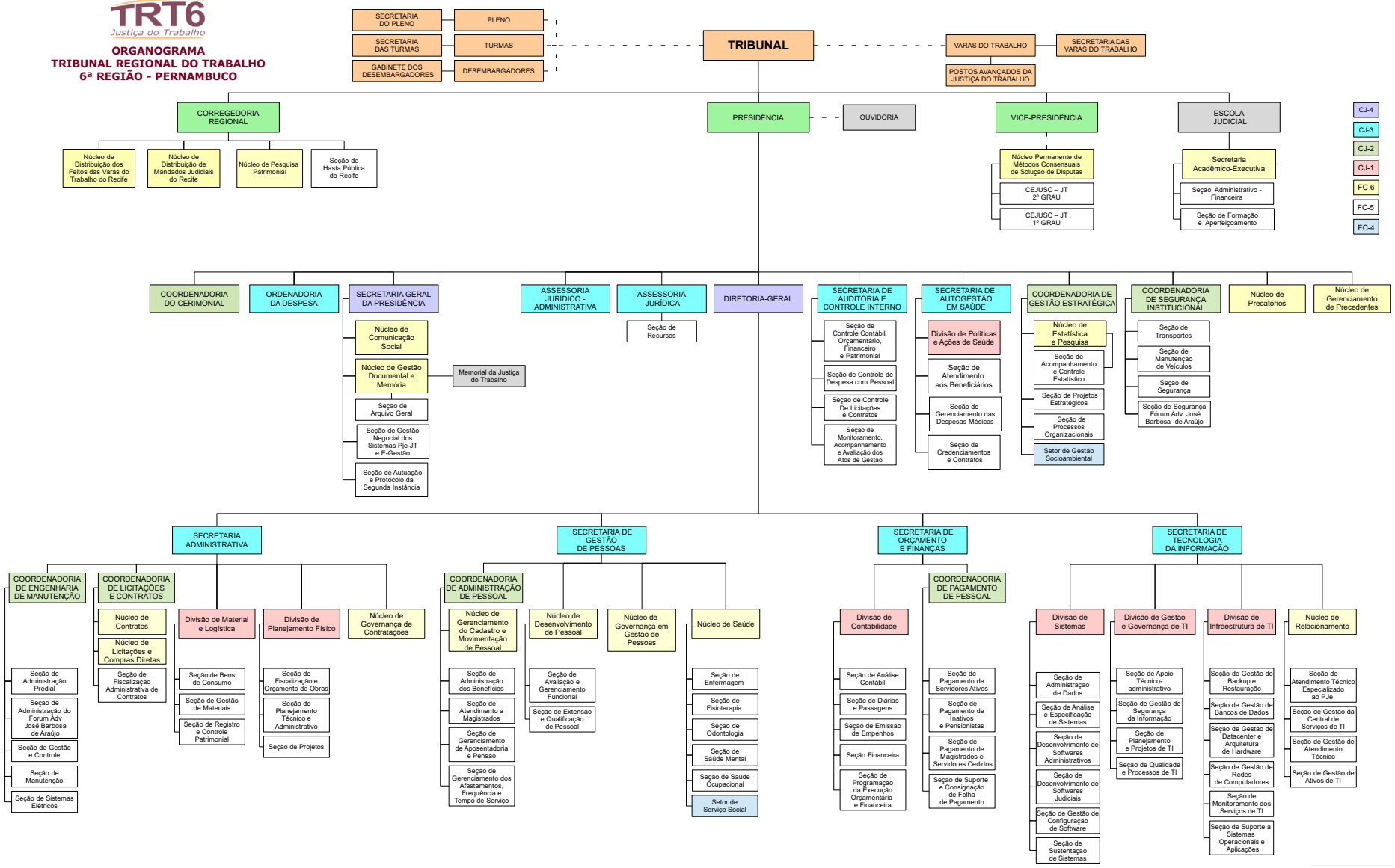
- » **Justiça**
- » **Ética**
- » **Transparência**
- » **Responsabilidade Socioambiental**
- » **Celeridade**
- » **Qualidade**
- » **Efetividade**
- » **Valorização das Pessoas**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da segunda instância do TRT6 conta com os Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, 19 Gabinetes de Desembargadores Federais do Trabalho, 04 Turmas e o Tribunal Pleno. Com relação à primeira instância, este órgão possui um total de 70 Varas do Trabalho e 02 Postos Avançados da Justiça do Trabalho.



ORGANOGRAMA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
6ª REGIÃO - PERNAMBUCO



- CJ-4
- CJ-3
- CJ-2
- CJ-1
- FC-6
- FC-5
- FC-4

COMPOSIÇÃO TRT6



IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – biênio 2017/2019.
Foi corregedor de 2015 a 2017.



VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2017 a 2019.



DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – biênio 2017/2019

MODELO DE NEGÓCIOS (CADEIA DE VALOR)

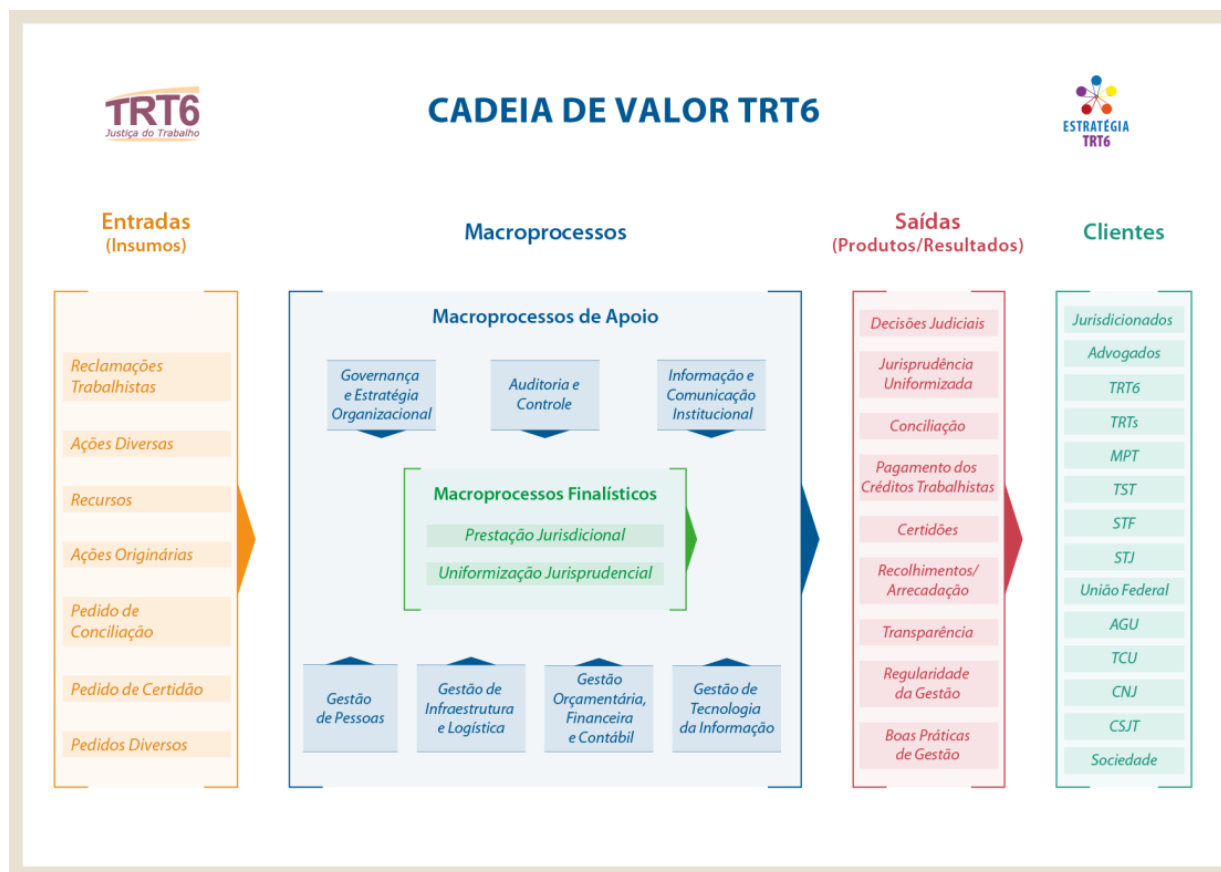
A missão institucional realiza-se por intermédio de processos internos, que devem ser eficientes e eficazes, possibilitando que o TRT6 produza os resultados almejados, entregando valor à sociedade.

A Cadeia de Valor do TRT6, com identificação das principais demandas recebidas (insumos), dos produtos e/ou serviços, dos clientes beneficiários, bem como dos macroprocessos e principais processos responsáveis pela geração de valor, foi elaborada a partir de consulta a normativos do tribunal (Regimento Interno, Regulamento Geral, Manual de Organização, Planejamento Estratégico e Carta de Serviços).

Também, com vistas a realizar um trabalho participativo, a proposta foi submetida à análise dos gestores envolvidos nos processos, para revisão e validação do conteúdo e, posteriormente, teve a aprovação do comitê de governança institucional, sendo formalizada por meio do Ato TRT-GP nº 248/2017.

O documento completo, contendo inclusive os principais processos de cada macroprocesso e respectivos resultados e objetivos, encontra-se disponibilizado na página do TRT6 na internet, no link <http://www.trt6.jus.br/portal/processos-organizacionais> e na intranet <http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/secao-de-processos-organizacionais>.

A figura seguinte ilustra, de modo sintético, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, com gradual agregação de valor, por meio dos macroprocessos, resultando em produtos e serviços colocados à disposição dos interessados.



Os macroprocessos finalísticos, processos de negócio, são aqueles relacionados à essência do funcionamento do tribunal, e, portanto, responsáveis por entregar valor à sociedade. Assim, destaca-se o macroprocesso Prestação Jurisdicional, cujos principais insumos são reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias e pedido de conciliação, os quais, após transformações, entregam como valor a solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, materializada nas decisões judiciais, conciliação, pagamentos dos créditos trabalhistas. Para sua realização, envolve unidades do primeiro 1º grau, as Varas Trabalhistas, e do 2º grau, os Gabinetes dos Desembargadores e Tribunal Pleno, além de unidades de apoio judiciário. Destacam-se como principais clientes: Jurisdicionado (empregado e empregador), Ministério Público do Trabalho, Advogados, União Federal, com ênfase para o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Também, contribuindo com entrega de valor, tem-se o macroprocesso finalístico Uniformização Jurisprudencial, o qual envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Esses processos de negócio contam com os macroprocessos de apoio que oferecem as condições necessárias para realização.

Posteriormente, em seção específica, os macroprocessos finalísticos serão analisados quanto aos resultados apresentados.

AMBIENTE EXTERNO

O histórico da movimentação processual registrada no período 2008-2017 e o comportamento do ajuizamento de novas ações trabalhistas no 1º grau de jurisdição do TRT6, em 2018, demonstram o quanto as questões laborais estiveram associadas aos cenários econômicos do período e aos prováveis efeitos gerados pela aplicação das novas regras trazidas pela Lei nº 13.467 (Reforma Trabalhista), de 13 de julho de 2017, em vigência desde 11 de novembro de 2017.

A análise apresentada foca, inicialmente, o comportamento da demanda no 1º grau de jurisdição, partindo do ajuizamento de 84.890 ações trabalhistas em 2008, chegando a 108.554 em 2015, correspondendo a um crescimento da ordem de 28%. Em 2015, foi observado um grande número de demissões, no polo petroquímico de SUAPE, com a interrupção de grandes investimentos. Foi noticiado o desligamento de cerca de 45.000 trabalhadores. Nos dois anos seguintes, em 2016 e 2017, foram observados pequenos recuos no ajuizamento de ações, da ordem de (-0,68%) e de (-4,5%), respectivamente.

Considerando os 12 (doze) meses do ano de 2018, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, foi identificada uma redução de ajuizamento de novas ações, da ordem de 33,83%, no primeiro grau de jurisdição, diminuição essa que tem componen-



tes de crise econômica e, também, das mudanças trazidas pela nova legislação trabalhista.

Partindo-se do princípio que não há controle sobre a demanda, podem ser destacados os anos em que o TRT6 superou a margem dos 100% de produtividade: 2016, 2017 e 2018, com índices de 103,68%; 110,92% e 145,51%, nessa ordem. Ao tempo em que houve decréscimo de demanda, esta UPC procurou melhorar o nível de atendimento, fomentando a celeridade na prestação jurisdicional. No ano de 2018, foram julgadas 99.124 ações, superando o número de casos novos ajuizados (68.123), o que resultou em uma produtividade de 145,51%.

Com relação ao 2º grau de jurisdição, as evidências foram ainda mais marcantes. A demanda de 2017 apresentou-se 62,18% superior àquela registrada no começo do período compreendido entre 2008 e 2017, enquanto que o número de soluções chegou a superar 75% das decisões apresentadas no mesmo ano. Vale ressaltar que o número de soluções apresentadas em 2018, qual seja 28.170 decisões, foi o maior desempenho anual dos últimos 11 anos.

Dando um enfoque específico sobre o comportamento da demanda nos últimos doze meses, foi demonstrado que, no primeiro grau, houve um recuo de 33,83%, ao passo que, no segundo grau, um pequeno acréscimo de 7,56%. Como já pontuado anteriormente, a retração da demanda pode ser explicada pela aplicação das novas regras do direito trabalhista e, ainda, pelos efeitos nefastos trazidos pela crise econômica brasileira, e especificamente da pernambucana, que se estende desde 2015.

Na esteira da atual conjuntura, ficou evidenciado que o número de ações do rito sumaríssimo cresceu 41,18% e o de Homologação de Transações Extrajudiciais superou a casa dos 2.800 mil pontos percentuais, passando de 73 (setenta e três) ações ajuizadas em 2017, para 2.128 (duas mil, cento e vinte e oito), em igual período de 2018 (janeiro a dezembro).

Acompanhando o comportamento da demanda, foi verificada uma redução no número de decisões (-13,12%), assim como no número de acordos homologados (11,62%), no 1º grau de jurisdição.

Com relação à produtividade alcançada com o número de soluções proferidas sobre os casos novos ajuizados, entre 2016 e 2018, foi demonstrado que o TRT6 superou o índice de 100%, chegando a 145,51%, no 1º grau de jurisdição, contribuindo assim para o alcance da Meta 1. Quanto ao 2º grau, o cumprimento da meta vem mantendo-se desde 2017.

LINHA DO TEMPO

Crise Econômica Internacional, com diversos setores da economia brasileira apresentando sinais de desaquecimento. Anúncio do descobrimento do Pré-Sal, na Bacia de Campos (RJ). Menor número de ações trabalhistas ajuizadas em Pernambuco, na década (84.890);

Sinais de recuperação da economia em vários países. Expansão do emprego, do crédito e das vendas no Brasil;

Segundo ano do novo governo. Desestabilização da economia nacional e local. Foram ajuizadas 103.511 ações trabalhistas, em Pernambuco;

2008

2009

2010

2011

2012

Forte intervenção estatal na economia brasileira. Redução do IPI para vários produtos. Incentivo para compra de eletrodomésticos da linha branca e automóveis;

Mudança de governo. Desaquecimento da economia;

Mudança de governo. Fechamento de empresas fornecedoras de equipamentos para Petrobrás, Estaleiro Atlântico Sul e Refinaria Abreu e Lima no Complexo Industrial e Portuário de SUAPE. Cerca de 45.000 trabalhadores foram dispensados, em julho de 2015. Ano de maior ajuizamento de processos trabalhistas da década, em Pernambuco (108.554 ações). Inauguração da montadora de veículos FIAT, em 28 de abril de 2015, em Goiana (PE);

Continua o quadro de instabilidade econômica e política. Aprovada a PEC dos gastos primários para os próximos 20 anos. Aprovada a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), vigente desde 11/11/2017.

2013

2014

2015

2016

2017

Descontinuidade de investimentos no polo de SUAPE. Deslocamento de investimentos para Goiana. Impeachment da presidente da república Dilma Rousseff, em 31/08/2016, muito embora o processo tenha iniciado em 02/12/2015, com fortes impactos na economia local.

Descontinuidade de investimentos no polo de SUAPE. Deslocamento de investimentos para Goiana. Impeachment da presidente da república Dilma Rousseff, em 31/08/2016, muito embora o processo tenha iniciado em 02/12/2015, com fortes impactos na economia local.

EVOLUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

NÚMERO DE PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS NO 1º GRAU (CONHECIMENTO) 2008-2018

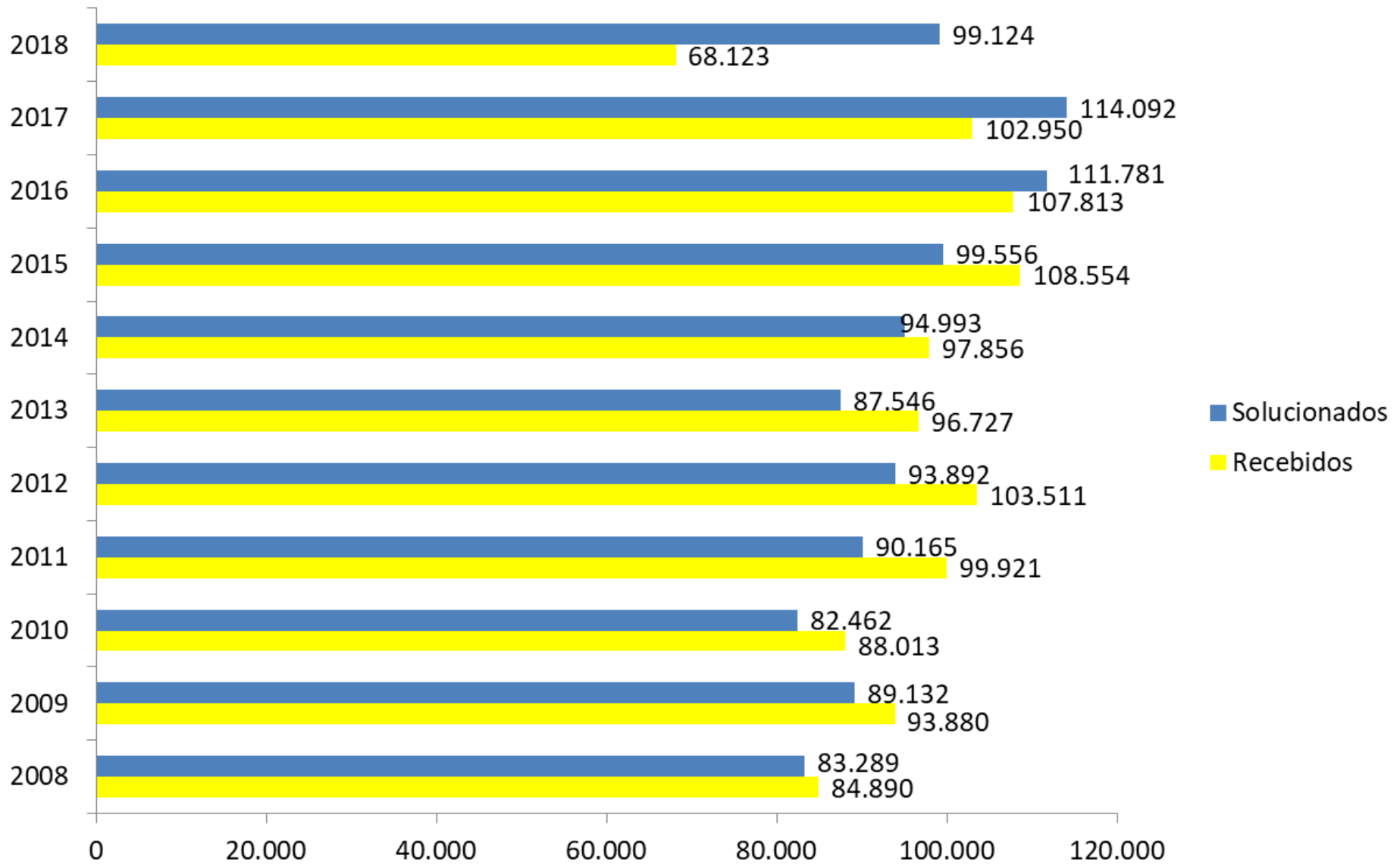


TABELA COMPARATIVA COM O NÚMERO DE CASOS NOVOS NA 1ª INSTÂNCIA DO TRT6

Mês	Casos Novos - 1ª Instância												Variação 2008/2017(%)	Variação 2017/2018(%)
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018			
janeiro	6.353	6.958	7.048	6.684	6.942	7.195	7.431	7.607	7.206	7.487	3.752	17,85	-49,89	
fevereiro	6.073	6.899	6.208	8.824	7.548	7.867	8.546	7.587	8.381	9.063	4.513	49,23	-50,20	
março	7.302	8.948	9.328	8.520	9.611	9.596	8.237	10.313	10.766	10.723	6.353	46,85	-40,75	
abril	8.762	8.044	8.183	8.149	10.051	10.733	8.638	9.155	10.049	8.231	6.578	-6,06	-20,08	
maio	8.701	9.735	8.503	9.279	9.752	9.042	10.429	10.539	10.454	9.842	7.124	13,11	-27,62	
junho	6.961	8.229	6.741	9.406	7.912	7.191	7.260	9.361	9.246	8.269	5.579	18,79	-32,53	
julho	7.770	9.866	7.910	9.592	9.394	8.820	8.670	10.197	9.631	8.846	6.236	13,85	-29,50	
agosto	6.764	8.494	7.646	9.836	11.061	8.542	8.301	9.442	9.857	9.682	6.524	43,14	-32,62	
setembro	7.000	7.845	7.377	8.801	8.206	8.615	8.590	9.023	8.784	7.753	5.004	10,76	-35,46	
outubro	7.290	7.366	6.780	7.712	8.979	6.273	8.525	9.841	8.032	8.950	5.904	22,77	-34,03	
novembro	6.951	6.933	7.512	7.748	8.158	7.044	7.335	8.666	8.535	11.392	5.742	63,89	-49,60	
dezembro	4.963	4.563	4.777	5.370	5.897	5.809	5.894	6.823	6.872	2.712	4.814	-45,36	77,51	
Total do Ano	84.890	93.880	88.013	99.921	103.511	96.727	97.856	108.554	107.813	102.950	68.123	21,27	-33,83	
Solucionados	83.289	89.132	82.462	90.165	93.892	87.546	94.993	99.556	111.781	114.092	99.124	36,98	-13,12	
Produtividade (%)	98,11	94,94	93,69	90,24	90,71	90,51	97,07	91,71	103,68	110,82	145,51			

Fonte: Consolidação dos boletins estatísticos (2008 a 2012) e Sistema e-Gestão (2013 a 2018)

TABELA COMPARATIVA COM O NÚMERO DE CASOS NOVOS NA 2ª INSTÂNCIA DO TRT6

Mês	Casos Novos - 2ª Instância*												Variação 2008/2017(%)	Variação 2017/2018(%)
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018			
janeiro	2.161	1.179	1.317	1.320	1.083	1.279	1.607	1.150	1.203	1.181	1.056	-51,13	-10,58	
fevereiro	1.067	1.013	1.490	1.442	1.409	1.568	1.849	1.401	1.613	2.241	2.069	93,91	-7,68	
março	1.211	1.581	2.051	1.704	1.972	1.459	1.683	2.110	1.600	3.027	2.651	118,91	-12,42	
abril	1.325	1.259	1.823	1.255	1.766	2.214	1.717	1.740	2.341	1.833	2.467	86,19	34,59	
maio	1.382	1.377	1.815	1.897	1.846	1.799	1.953	1.861	2.320	2.578	2.448	77,13	-5,04	
junho	1.325	1.250	1.283	1.815	1.874	1.455	1.415	1.850	2.111	2.222	2.317	74,87	4,28	
julho	1.480	1.486	1.643	1.782	2.063	1.649	1.708	2.003	2.083	2.461	2.540	71,62	3,21	
agosto	1.250	1.356	1.681	1.842	2.350	1.577	1.940	1.419	2.411	2.532	3.218	157,44	27,09	
setembro	1.495	1.544	1.891	1.857	1.867	1.816	1.979	1.816	2.433	2.587	2.406	60,94	-7,00	
outubro	1.216	2.181	1.725	1.587	2.162	2.061	1.971	1.714	2.089	2.288	2.903	138,73	26,88	
novembro	2.302	2.306	1.616	1.103	1.794	1.569	1.762	1.850	2.336	2.091	2.375	3,17	13,58	
dezembro	1.114	1.386	996	749	1.355	1.334	1.399	1.222	1.369	1.087	1.653	48,38	52,07	
Total do Ano	17.328	17.918	19.331	18.353	21.541	19.780	20.983	20.136	23.909	26.128	28.103	62,18	7,56	
Solucionados	16.047	16.150	20.072	19.195	20.682	20.298	20.087	20.818	23.254	27.021	28.170	75,55		
Produtividade(%)	92,61	90,13	103,83	104,59	96,01	102,62	95,73	103,39	97,26	103,42	100,24			

Fonte: Consolidação dos boletins estatísticos (2008 a 2011) e Sistema e-Gestão (de 2012 a 2018)

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do TRT6 foi instituído pela Resolução Administrativa nº 25/2014, de 16 de dezembro de 2014, com abrangência de seis anos (período de 2015 a 2020). O referido plano foi elaborado em um processo participativo envolvendo representantes de todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, buscando o alinhamento com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A estratégia do TRT6 foi definida e descrita visualmente por meio do Mapa Estratégico, em que constam os objetivos estratégicos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Recursos, com a finalidade de cumprir a missão e alcançar a visão institucional.

Os objetivos estratégicos definidos visam à busca pela excelência nos resultados oferecidos à sociedade, com fortalecimento de processos de governança, estabelecimento de políticas de gestão de pessoas, aprimoramento da infraestrutura para facilitar o acesso à Justiça do Trabalho, em total consonância com a missão do TRT6 – Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social – bem como sua visão e valores institucionais.

O Plano Estratégico do TRT6 descreve a sua estratégia a partir da visão da organização, alinhando objetivos, indicadores e metas, de forma que as unidades organizacionais planejem as iniciativas de maneira coordenada.





MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO 2015-2020

Missão - Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

Visão - Ser um Tribunal de referência na qualidade, agilidade, efetividade na prestação de serviços e valorizado por seu quadro funcional.

Valores - Justiça – Ética – Transparência – Responsabilidade Socioambiental – Celeridade – Qualidade – Efetividade – Valorização das Pessoas.

SOCIEDADE
PROCESSOS INTERNOS
RECURSOS

ACESSO À JUSTIÇA E EFETIVIDADE

Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária

Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo

Intensificar a interação e a comunicação com o público interno e externo

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional

GESTÃO DE PESSOAS

Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida

INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial

Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

ORÇAMENTO

Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à estratégia

Para a estratégia do TRT6 no período de 2015 a 2020 foi definido um portfólio de Programas Estratégicos compostos por um conjunto de programas geridos de maneira integrada e coordenada para alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

► PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Programa de Excelência das Atividades
Programa de Governança Institucional
Programa de Otimização do Processo de Execução
Programa de Governança em Gestão de Pessoas
Programa de Fomento à Conciliação
Programa de Comunicação Institucional
Programa de Gestão Sustentável
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
Programa de Otimização de Processos Críticos
Programa de Consolidação da Cultura Organizacional em Segurança da Informação
Programa de Gestão de Riscos Institucionais
Programa de Adequação e Manutenção da Infraestrutura de TI
Programa de Governança de TI
Programa de Melhorias de Infraestrutura
Programa de Gestão Documental e Memória
Programa de Implantação do SIGEP

A implementação do plano estratégico foi estabelecido pelos objetivos estratégicos, metas, indicadores, projetos, processos e iniciativas, formando, assim, um conjunto de ferramentas que possibilitem ao gestor a coordenação dos recursos em busca de consolidar a Missão e alcançar a Visão.

	META ESTRATÉGICA 2018	INDICADOR
01	Baixar pelo menos 92% da quantidade de execuções iniciadas no período	Índice de Execução (IE)
02	Atingir a pontuação entre 62 e 78 até 2020	Índice de Alcance de Metas (IAM)
03	Atingir a faixa inicial no IGov	IGov
04	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013-2014, em 2 pontos percentuais	Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)
05	Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia.	Índice de Divulgação na Mídia (IDM)
06	Aumentar para 63% o índice de avaliações positivas do clima organizacional	Índice de Clima Organizacional (ICO)
07	Reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo na 2ª Instância, em relação a 2016	Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)
08	Reduzir o prazo médio de duração do processo na 1ª Instância, fase de conhecimento, em relação a 2016	Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento – 1ª Instância (TMDP1c)
09	Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período	Índice de Processos Julgados (IPJ)
10	Identificar e julgar, pelo menos 90% dos processos antigos, nos 1º e 2º graus	Índice de Processos Antigos (IPA)
11	Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas no 1º grau até 31/12/2015	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau (IACJ1)

	META ESTRATÉGICA 2018	INDICADOR
12	Identificar e julgar 98% das ações coletivas distribuídas no 2º grau até 31/12/2016	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau (IACJ2)
13	Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior	Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)
14	Atingir a faixa inicial no IGovPessoas	IGovPessoas
15	Atingir a faixa inicial no IGovTI	IGovTI
16	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média do triênio 2011-2013 em 6 pontos percentuais	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)
17	Alcançar 65% das Netas instituídas no Plano de Logística Sustentável do TRT6	Índice de Alcance de Metas Socioambientais (IAMS)

O processo de planejamento do TRT6 teve como ponto de partida a elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário Nacional 2015-2020 pelo CNJ, expressando as diretrizes e os macrodesafios a serem alcançados pelos segmentos da Justiça.

O alinhamento ocorreu em três níveis: A Estratégia Nacional para o Poder Judiciário, o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e o Plano Estratégico do TRT6.

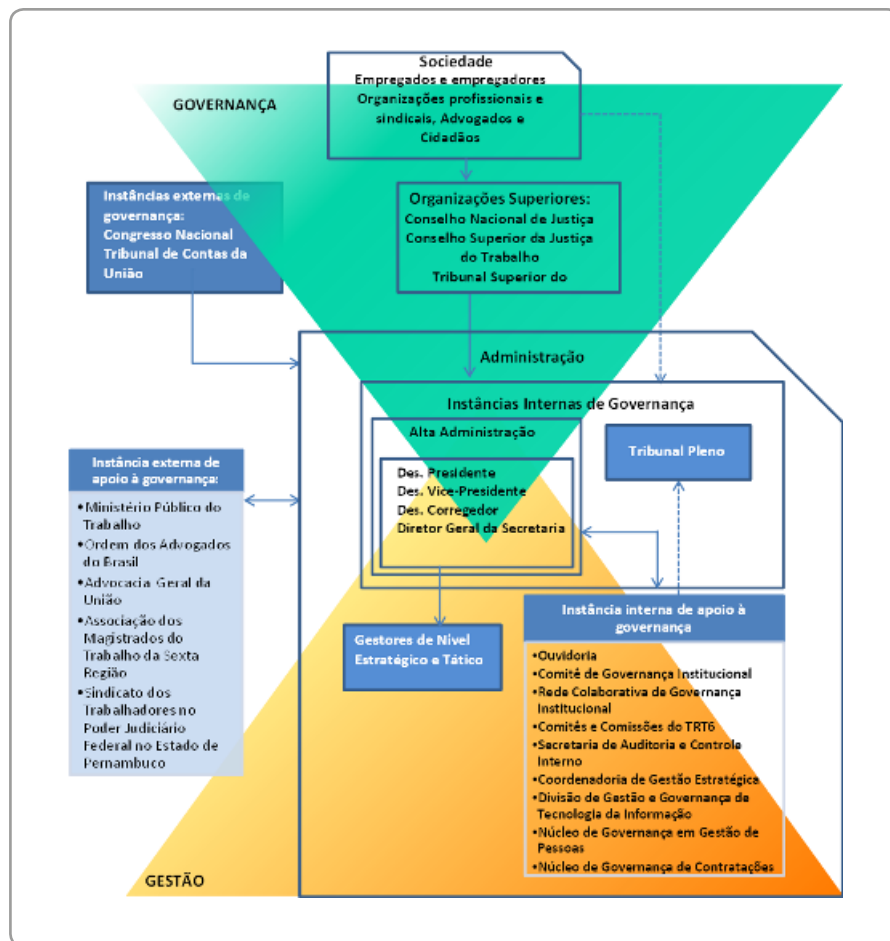
No quadro seguinte, apresenta-se a correlação entre os macrodesafios e os objetivos:

	PODER JUDICIÁRIO	JUSTIÇA DO TRABALHO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
MACRODESAFIOS/ OBJETIVOS	Efetividade na prestação jurisdicional	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania	Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho
	Garantia dos direitos de cidadania	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania	Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na Governança Institucional
	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional
	Adoção de soluções alternativas de conflito	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo
	Melhoria da Gestão de Pessoas	Promover a melhoria de gestão de pessoas e da qualidade de vida	Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida
	Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	Aperfeiçoar a gestão de custos	Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à Estratégia
	Instituição da governança judiciária	Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção	Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Aprimorar a infraestrutura e Governança de TI	Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A Governança Institucional tem por objetivo melhorar o desempenho organizacional, contribuir para redução dos riscos e alinhar as ações à estratégia do TRT6, mediante o desenvolvimento das estruturas de governança, baseadas nos princípios da eficiência, transparência e prestação de contas, para alcance de resultados institucionais que satisfaçam as expectativas da sociedade.

A condução da Política de Governança Institucional é feita pela Alta Administração, pelo Comitê de Governança Institucional e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional.



▶ INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

A Política de Governança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região foi instituída por meio do Ato TRT-GP nº 71/2017, alterado pelo Ato TRT-GP nº 153/2017, com o objetivo de assegurar a aderência aos princípios, às diretrizes e às práticas de governança institucional, regida pelos preceitos da legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e accountability. A condução da Política de Governança Institucional é feita pela Alta Administração, pelo Comitê de Governança Institucional e Rede Colaborativa de Governança Institucional.

Compõem a estrutura da governança institucional, a sociedade, as organizações superiores, as instâncias externas de governança, as instâncias externas de apoio à governança, as instâncias internas de governança e as instâncias internas de apoio à governança.

A Alta Administração do TRT6 é composta pelos seguintes membros:

- » Desembargador Presidente
- » Desembargador Vice-Presidente
- » Desembargador Corregedor Regional
- » Diretor-Geral

▶ INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Atuam como instâncias internas de apoio à governança: Ouvidoria, Comitê de Governança Institucional, Rede Colaborativa de Governança Institucional, Comitês e Comissões do TRT6, Secretaria de Auditoria e Controle Interno, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas e Núcleo de Governança de Contratações.

O **Comitê de Governança Institucional** é composto pela Alta Administração e pelos seguintes representantes: Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Juiz Representante do TRT6 na Rede de Governança

Colaborativa do Poder Judiciário, Representante do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau, Secretário-Geral da Presidência e Coordenador de Gestão Estratégica.

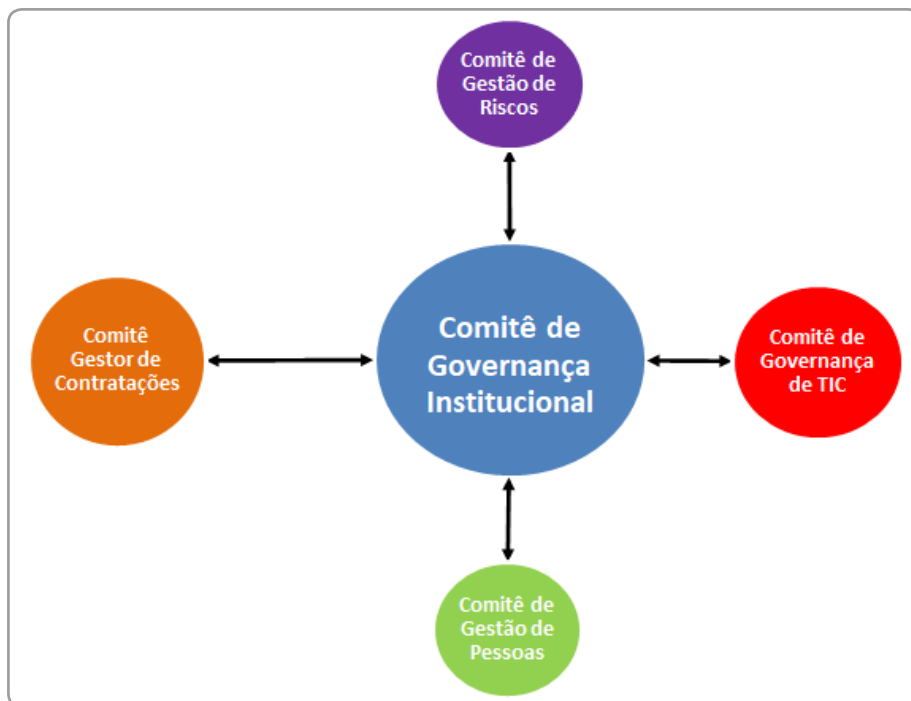
A **Rede Colaborativa de Governança Institucional** é composta pelos seguintes representantes: Juiz Ouvidor, Diretor da Escola Judicial, Membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento do 1º Grau, Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Diretor da Secretaria Administrativa, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenador de Segurança Institucional, Chefe do Núcleo de Comunicação Social, AMATRA 6ª Região e SIN-TRAJUF/PE.

A **Secretaria de Auditoria e Controle Interno (SACI)** é unidade de apoio administrativo, com autonomia técnica, vinculada à Presidência e tem suas atividades regulamentadas pelo Ato TRT-GP nº 193/2014. A sua principal função é verificar e comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e eficácia das ações administrativas.

A **Coordenadoria de Gestão Estratégica** é unidade de apoio administrativo, que tem como objetivo principal auxiliar a Presidência e as demais unidades do TRT6 no desenvolvimento de ações e estratégias de planejamento e gestão, baseadas em estudos de desempenho institucional e demandas internas e externas, agregando conhecimentos inovadores e especializados.

► ESTRUTURA DOS COMITÊS DE GOVERNANÇA DO TRT6

COMITÊ NORMATIVO	DESCRIÇÃO
Comitê de Governança Institucional <i>Ato TRT-GP nº 71/2017</i>	Acompanhar o desenvolvimento da Política de Governança do TRT6 e avaliar, dirigir e monitorar a gestão com vistas a cumprir as demandas da sociedade, dos conselhos superiores, das instâncias externas de governança e do Tribunal Pleno, além de monitorar a execução do Planejamento Estratégico, promovendo, quando oportuno, os ajustes necessários à melhoria do desempenho institucional.
Comitê de Governança de TIC <i>Ato TRT-GP nº 121/2016</i>	Assegurar o cumprimento das diretrizes da Tecnologia da Informação e Comunicação, definidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC).
Comitê de Gestão de Pessoas <i>Ato TRT-GP nº 38/2018</i>	Coordenar o plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes dessa política, além de monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas.
Comitê Gestor de Contratações <i>Ato TRT-GP nº 105/2016</i>	Estabelecer diretrizes para a área de aquisições, incluindo estratégia de terceirização, política de compras, política de sustentabilidade e política de compras conjuntas.
Comitê Gestão de Riscos <i>Ato TRT-GP nº 464/2015</i>	Definir e revisar a Política de Gestão de Riscos do TRT6, bem como fomentar práticas de Gestão de Riscos, além de monitorar a execução da referida política.



Representação gráfica do relacionamento entre os Comitês de Governança no âmbito do TRT6

► ATIVIDADES DE CORREIÇÃO

A propósito, quanto ao sistema de correição do TRT6, compete ao Desembargador Corregedor Regional, nos termos regimentais:

- » realizar correições ordinárias, extraordinárias ou inspeções, nas unidades vinculadas à Corregedoria Regional;
- » apreciar reclamações contra atos atentatórios da boa ordem processual, quando inexistir recurso específico, seja por meio de correições parciais ou de pedidos de providências;
- » expedir provimentos e demais medidas de caráter normativo, a fim de contribuir para a eficiência e o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho;
- » levar ao conhecimento do TRT6 as faltas cometidas pelos magistrados

de primeira instância, ou as que lhes forem atribuídas, e representar ao Presidente do Tribunal contra os servidores sob sua jurisdição que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação ou despacho correicional, para instauração de processo disciplinar;

- » deliberar sobre os requerimentos de férias, licenças médicas e abonos de faltas formulados por Juízes do Trabalho de 1º grau e opinar sobre os demais requerimentos de afastamento voluntário desses magistrados;
- » acompanhar o desempenho dos magistrados de 1º grau, publicando, mensalmente, a produtividade dos Juízes Titulares e Substitutos, no Diário Oficial do Estado/Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;
- » deliberar quanto às designações dos Juízes Substitutos para funcionarem nas diversas Varas do Trabalho da Região, observando as normas que regem a movimentação de magistrados;
- » acompanhar o estágio probatório dos Juízes Substitutos, submetendo ao Tribunal Pleno parecer final sobre o seu vitaliciamento;
- » comparecer, quando houver convocação, às reuniões do Colégio de Presidentes e Corregedores Regionais.

A principal base normativa que rege as atividades do sistema de correição exercidas pelo Desembargador Corregedor Regional repousa na Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452/1943), com suas diversas modificações, e correspondente jurisprudência.

Ademais, em um patamar menos elevado, o Desembargador Corregedor Regional do TRT6 norteia-se levando em consideração as normas oriundas do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional da Justiça do Trabalho.

No âmbito normativo local, observam-se o Regimento Interno do TRT6 e as diversas normas expedidas pelo Plenário (Resoluções Administrativas), pela Presidência (Atos) e pela própria Corregedoria Regional (Provimentos, Recomendações e Ofícios Circulares).

Oportuno registrar que, especificamente com relação às correições ordinárias realizadas nas unidades judiciárias, servem como principais bases normativas a Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

– disponível na página eletrônica do TST – e a Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento TRT-CRT n.º 2/2013 – disponível na página eletrônica desta Corte). Por fim, no tocante aos processos que tramitam de forma eletrônica, observam-se, igualmente, os preceitos constantes da Resolução n.º 94/2012, com as alterações posteriores, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

► SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Importante mencionar que o TRT6 também mantém uma Comissão Permanente de Sindicância (CPS), que é acionada pela presidência do órgão na hipótese de denúncias acerca de supostas irregularidades no serviço público, em observância ao disposto no art. 143 da Lei n.º 8.112/1990.

Outrossim, a forma de atuação da CPS limita-se aos casos em que couberem, em tese, as penalidades de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias. No âmbito deste Regional, em face de circunstâncias em que o suposto ilícito administrativo motive a aplicação de sanção mais gravosa, o procedimento de apuração é conduzido por uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), especialmente designada para cada caso.

Nada obstante a omissão normativa quanto ao rito a ser adotado nos processos de sindicância, a CPS procura observar o disciplinamento contido no regime jurídico dos servidores públicos civis da União acerca do Processo Administrativo Disciplinar (artigos 143 a 166).

Uma vez determinada a apuração dos fatos pela autoridade máxima do TRT6, a CPS providencia a publicação da portaria instauradora da sindicância; notifica o acusado/sindicado, franqueando-lhe vis-

ta dos autos na repartição, bem como a participação nas audiências; colaciona aos autos provas documentais que reputar necessárias ao esclarecimento dos fatos; colhe prova testemunhal, comunicando a convocação das testemunhas às respectivas chefias; e promove o interrogatório do sindicado.

Em sendo apurada a inocência do servidor sindicado, a CPS elabora relatório com parecer nesse sentido.

De outra banda, caso existam elementos que indiquem a prática de ilícito administrativo, a Comissão lavra Termo de Indiciamento e intima o servidor para apresentar defesa em 10 (dez) dias (§ 1º do art. 161 da Lei n.º 8.112/1990). Acaso o servidor não apresente defesa, o Colegiado declara a revelia por termo e solicita à Presidência a nomeação de defensor dativo.

Após a apresentação da defesa pelo sindicado ou pelo defensor dativo, a instrução pode ser reaberta, para esclarecimento de aspectos aventados na peça.

Na sequência, é elaborado relatório com as conclusões da comissão, no qual são considerados, inclusive, os antecedentes funcionais do acusado.

Em seu relatório, a CPS pode sugerir o arquivamento do processo, a aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias, ou a instauração de PAD.

Finalmente, em conformidade com a norma inserta no art. 166 da Lei n.º 8.112/1990, a CPS encerra os trabalhos de apuração, encaminhando o processo de sindicância à Presidência desta Corte, para julgamento.

No que diz respeito à condução de PADs, como já reportado em linhas transatas, os feitos dessa natureza são processados perante comissões pontualmente designadas para cada ocorrência.

► MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Como visto alhures, o TRT6 dispõe de estruturas de governança e controles internos para apurar e diminuir a ocorrência de ilícitos administrativos, bem assim para exigir eventuais ressarcimentos ao Erário.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A Carta de Serviços ao Cidadão (CSC) deste órgão foi elaborada e instituída por meio do Ato TRT-GP n.º 408/2015, de 18 de setembro de 2015, e o seu conteúdo, disponibilizado em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores (<http://www.trt6.jus.br/portal/carta-de-servicos-ao-cidadao>).



Carta de Serviços ao Cidadão (CSC)

A CSC tem por finalidade facilitar o acesso do cidadão à Justiça do Trabalho em Pernambuco, possibilitando-lhe conhecer melhor a identidade organizacional, os serviços prestados e os requisitos necessários para ingressar com ações trabalhistas neste Regional.

Trata-se de um documento apresentado de forma simples, oferecendo ao cidadão um canal de comunicação eficiente, transparente e de qualidade.

► OUVIDORIA

No âmbito do TRT6, a Ouvidoria Judiciária funciona como canal de acesso do cidadão à instituição para apresentar críticas, denúncias, sugestões e elogios acerca qualidade dos serviços colocados à sua disposição, visando ao aprimoramento das atividades jurisdicionais.

Criada por meio da Resolução Administrativa nº 6/2001 – alterada pela RA nº 1/2003 e pela RA nº 8/2003 – e regulamentada mediante o Ato TRT-GP nº 217/2005, a Ouvidoria também é responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão, relativamente aos pedidos de acesso à informação, de que trata o

inciso I do artigo 9º da Lei nº 12.527/2011 (Ato TRT-GP nº 260/2012), cabendo à autoridade máxima deste órgão a apreciação do recurso previsto no artigo 15 da referida lei.

Todas as manifestações são respondidas, com a maior brevidade possível, por uma equipe especializada de servidores, sob a coordenação de um Desembargador-Ouvidor, eleito a cada dois anos.

Entre outras atribuições, compete à Ouvidoria:

- » receber consultas, diligenciar e prestar esclarecimentos aos cidadãos sobre ato praticado ou de responsabilidade de órgão integrante do TRT6, excepcionados os casos em que a lei expressamente assegurar o dever de sigilo;
- » receber reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas, encaminhando-as, quando a ocorrência extrapolar a sua competência, à Presidência ou à Corregedoria deste Regional, conforme o caso;
- » sugerir medidas de aperfeiçoamento da prestação dos serviços jurisdicionais;
- » garantir aos manifestantes a ciência das providências adotadas e dos resultados obtidos a partir da sua intervenção, observando o caráter de discricção e de fidedignidade;
- » organizar e manter atualizado o arquivo de documentação das denúncias, queixas, reclamações, sugestões e elogios;
- » acompanhar, nas diversas unidades do TRT6, os expedientes encaminhados a partir das manifestações recebidas;
- » prestar o Serviço de Atendimento ao Cidadão, em observância ao disposto no inciso I do artigo 9º da Lei n.º 12.527/2011, nos termos do Ato TRT-GP- n.º 260/2012.

O cidadão interessado poderá contatar a Ouvidoria mediante os seguintes meios:

- » Pessoalmente: Na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, situado no Cais do Apolo, 739, no bairro do Recife, Recife (PE), no horário de expediente;

- » Teleouvidoria: por meio do telefone 0800-722-4477 (serviço gratuito) e das linhas fixas (81) 3225-3211, (81) 3225-3212 e (81) 3225-3213, no horário de expediente;
- » Internet: por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço eletrônico <https://apps.trt6.jus.br/proad/f/t/criarmanifestacao?modoJanelaPlc=popup>, bem como do correio eletrônico ouvidoria@trt6.jus.br.

Constam, ainda, na página da Ouvidoria do TRT6 as perguntas mais usuais da sociedade, com as respectivas respostas (Perguntas Frequentes da Ouvidoria), bem como os resultados dos serviços da Ouvidoria (Estatística de Manifestações), que estão disponíveis nos links <http://www.trt6.jus.br/portal/perguntas-frequentes> e <http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/estatisticas-de-manifestacoes>, respectivamente.

► AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O TRT6, na busca do aprimoramento dos serviços prestados à sociedade e para consolidar a visão institucional: "Ser um Tribunal de referência na qualidade, agilidade, efetividade na prestação dos serviços e valorizado por seu quadro funcional", utiliza a pesquisa de satisfação com o objetivo de subsidiar as iniciativas e tomar decisões precisas que suprimam os anseios e as necessidades dos seus usuários.

Com o resultado da pesquisa, este órgão obtém subsídios para a priorização das ações a serem desenvolvidas, com vistas a garantir um melhor atendimento aos usuários, aumentando, por conseguinte, o grau de satisfação com a Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco.



Material de campanha pesquisa de satisfação do usuário do TRT6

A pesquisa de satisfação do usuário do TRT6 foi realizada nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, e procurou mensurar o nível de satisfação quanto ao atendimento, às instalações físicas, à prestação jurisdicional da 1ª e da 2ª instâncias, à comunicação e aos serviços on line oferecidos no portal deste órgão.

Esses fatores e as suas variáveis expressam ao usuário, de maneira clara e objetiva, as peculiaridades e as estruturas que possibilitam a prestação jurisdicional.

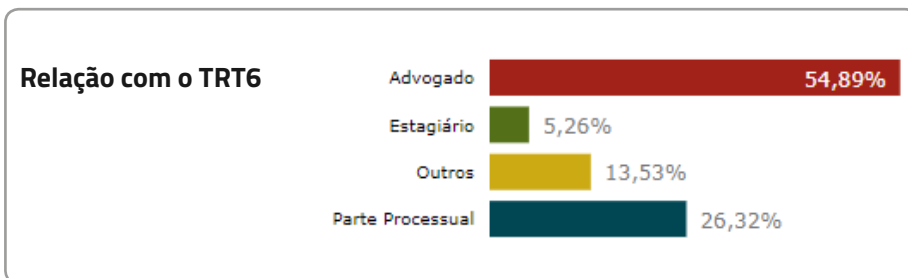
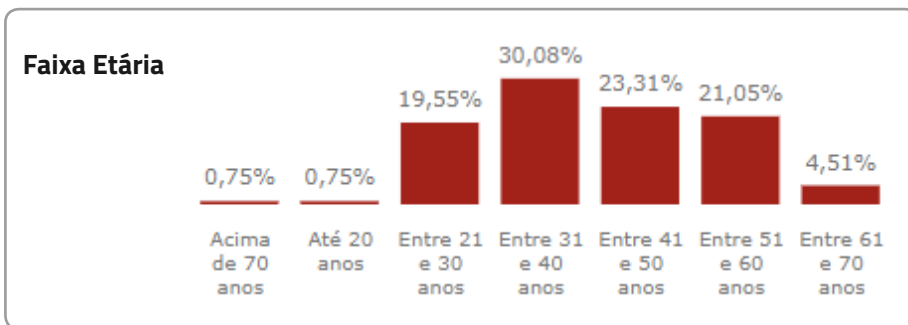
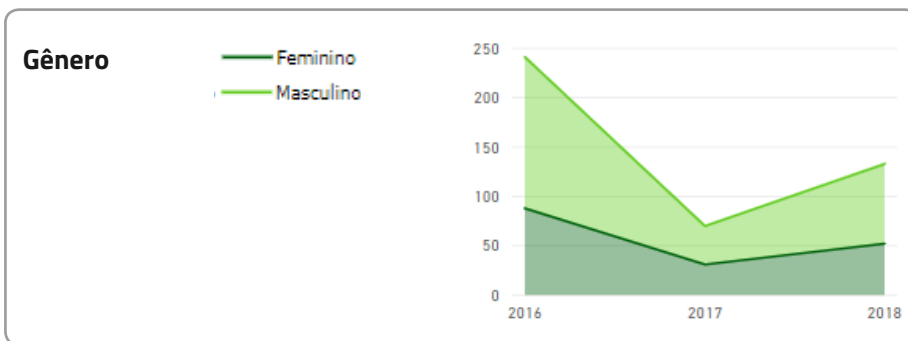
Os formulários de pesquisa são disponibilizados no portal do TRT6 e com ampla campanha de divulgação por meio de notícias, cartazes afixados nas unidades do órgão, encaminhamento de ofícios para divulgação aos diretores das Varas do Trabalho, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco (OAB-PE) e à Associação dos Advogados Trabalhistas (AATP).

Quanto aos resultados comparados dos anos 2016, 2017 e 2018, ressalta-se que, após uma acentuada

diminuição no número de participantes entre o ano de 2016 e 2017, houve um incremento de respostas em 2018.

Seguindo a tendência de anos anteriores, o perfil predominante dos usuários que responderam ao questionário é de pessoas do sexo masculino, advogados e na faixa etária entre 31 e 40 anos, conforme pode ser observado nos gráficos a seguir.

» **Número de participantes**



► **ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (ISU)**

O critério de apuração para o Índice de Satisfação do Usuário foi alterado desde 2017. O ISU é calculado a partir da relação entre o somatório das respostas positivas que indicam o usuário muito satisfeito (notas 4 e 5) com as respostas neutras que indicam o cliente satisfeito (nota 3) dividido pelo número total de respostas à pesquisa.

Fórmula de cálculo:

$$ISU = \frac{TRespPos + TRespNeut}{TResp} \times 100$$

Onde:

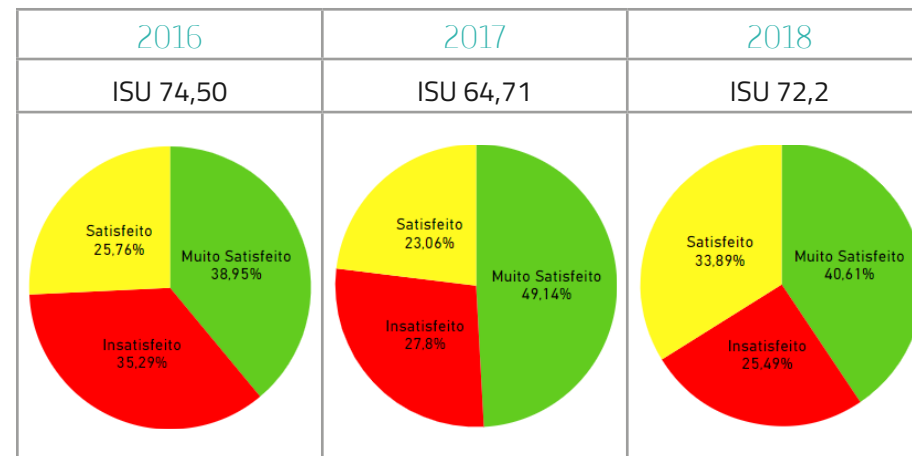
ISU = Índice de Satisfação do Usuário

TRespPos = Total de respostas positivas que indicam usuário Muito Satisfeito (Notas 5 e 4)

TRespNeut = Total de respostas neutras que indicam usuário Satisfeito (Nota 3)

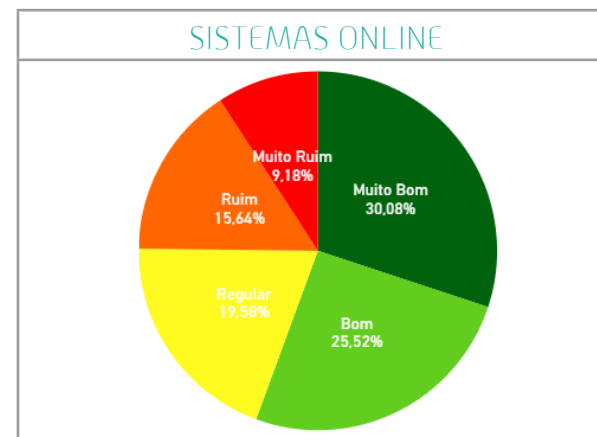
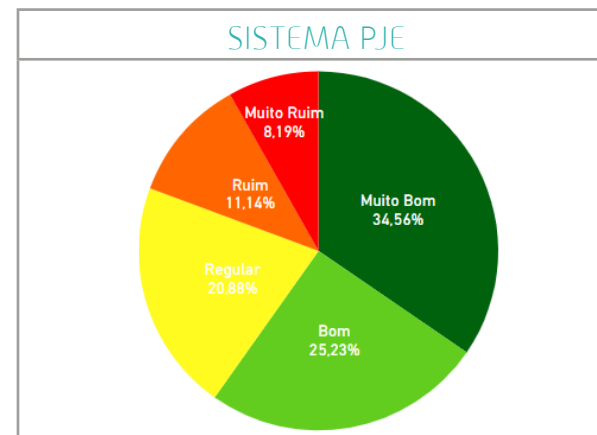
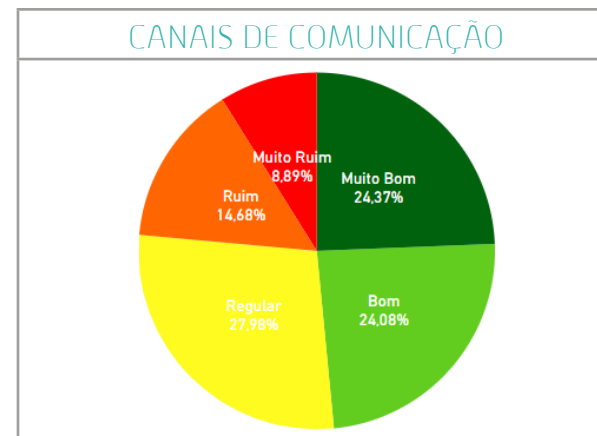
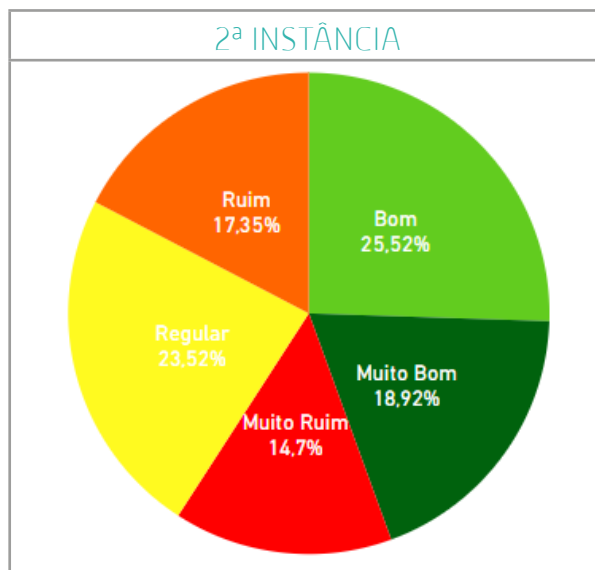
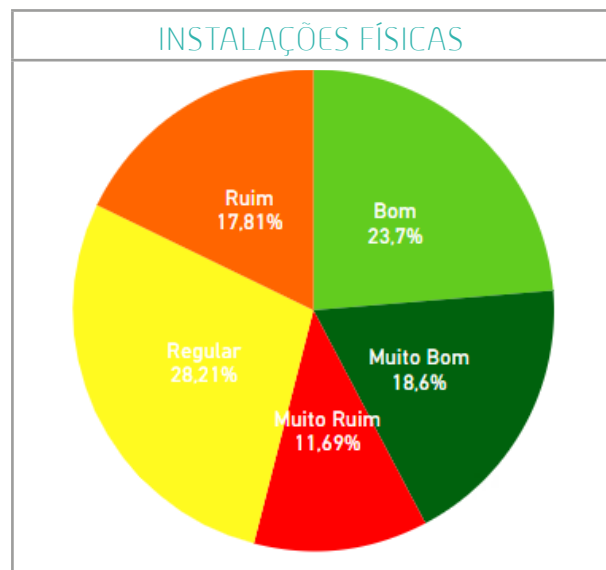
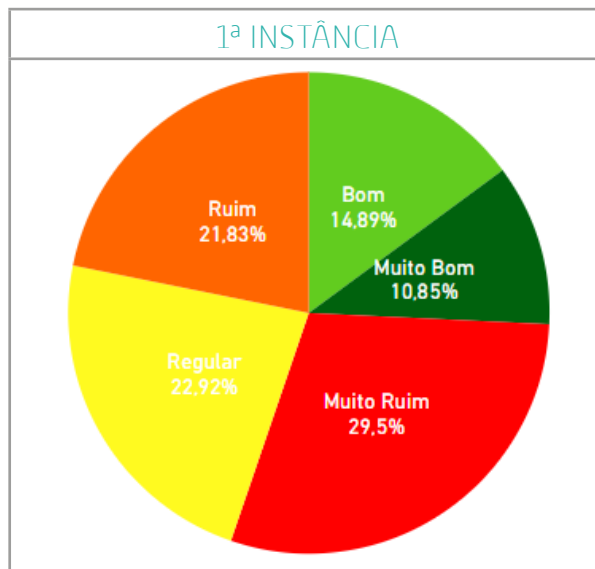
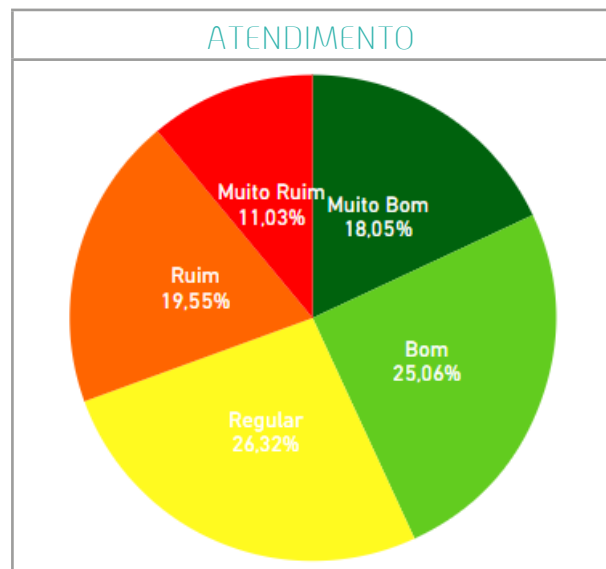
TResp = Total de respostas à pesquisa

Em 2018, o ISU do TRT6 foi de 72,2, o que representa uma evolução de aproximadamente 7,5% em relação ao ano anterior e apurado em um universo com o dobro de participantes de um ano para o outro.



Destaca-se, em 2018, o elevado percentual de respostas dos usuários muito satisfeitos, atingindo quase 50%.

A representação gráfica dos resultados da pesquisa 2018, por áreas da pesquisa, são detalhados nos quadros a seguir:



► MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DO TRT6

O TRT6 busca proporcionar, em seu portal, maior transparência e acessibilidade, e, observância às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).

Na área disponibilizada para a Transparência (<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia>) constam informações relacionadas aos Processos Trabalhistas - maiores litigantes e maiores devedores da Justiça do Trabalho de Pernambuco, Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, Gestão e Governança, Aquisições, Eventos Públicos, entre outros assuntos, e, ainda, na área Institucional - Competências e Responsabilidades do TRT6 (<http://www.trt6.jus.br/portal/institucional/competencias-e-responsabilidades-do-trt-da-6a-regiao>), apresenta a previsão constitucional de atuação do órgão, como também informações e links de acesso aos principais serviços oferecidos eletronicamente (<http://www.trt6.jus.br/portal/>).

► MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Todos os projetos arquitetônicos, tanto para novas construções como para reformas e/ou ampliações, em imóveis próprios ou locados por este órgão, inclusive para suas instalações provisórias, observam os preceitos de desenho universal, bem como os dispositivos da Lei n.º 10.098/2000, o Decreto n.º 5.296/2004 e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em especial a NBR-9050:2004, que trata da acessibilidade.

Tais ações visam à promoção do amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às dependências das unidades deste Regional, especialmente no tocante a: construção de rampas; sanitários acessíveis para público e servidores, separados por gênero, com instalações adaptadas para pessoas com deficiência física; instalações de elevadores; reserva de vagas em estacionamento; instalação de piso tátil direcional e de alerta, como também circulações e portas em todas as dependências, com dimensões adequadas à utilização por pessoas em cadeiras de rodas.

Outrossim, o TRT6 utiliza, em todas as suas unidades, mobiliário ergonômico, traçando um leiaute para os ambientes que permita a livre circulação e a utilização por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, sejam servidores ou o público em geral.

No *ANEXO 1: METAS DE ACESSIBILIDADE ATINGIDAS deste relatório de gestão*, consta a apresentação de um panorama acerca das metas de acessibilidade atingidas até então por este órgão.

Trata-se de dois quadros demonstrativos dos percentuais de alcance das metas de acessibilidade de forma individualizada, isto é, em cada unidade deste Regional (1ª e 2ª instâncias), por item de verificação, a exemplo de instalações sanitárias, sinalização sonora/visual, vagas de estacionamento reservadas etc.

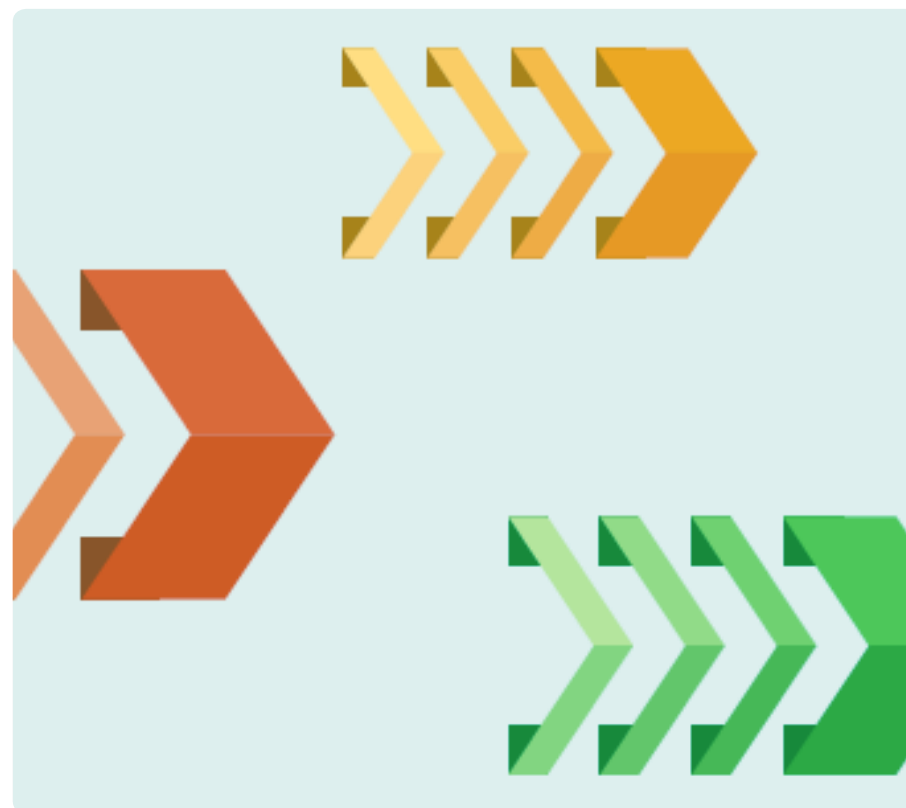
CAPÍTULO III

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos desta UPC visa incorporar a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público, como parte do modelo de governança, sendo aplicável aos processos organizacionais que impactam diretamente na consecução dos objetivos institucionais, contribuindo especialmente com o alcance do objetivo estratégico "Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária", constante do Plano Estratégico 2015-2020.

No âmbito do TRT6, a gestão de riscos é regida pelas seguintes normas internas:

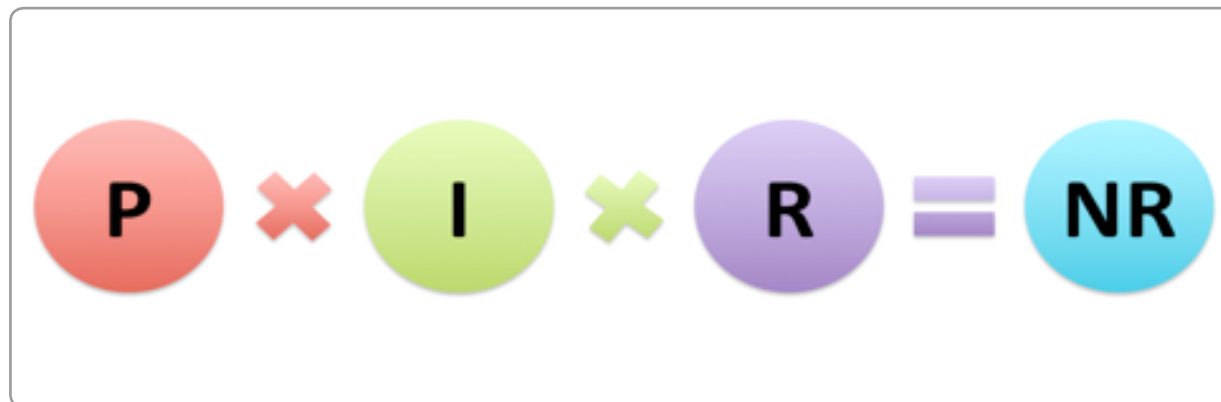
- » ATO TRT-GP N° 464/2015, que instituiu o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), formado pela Alta Administração deste órgão;
- » ATO TRT-GP N° 372/2016, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;
- » ATO TRT-GP N° 171/2017, que estabeleceu o apetite a riscos e as diretrizes para tratamento de riscos;
- » ATO TRT-GP N° 118/2018, que aprimorou a Política de Gestão de Riscos.



Com base na definição da estrutura de gestão de riscos, foi desenvolvido o Programa Estratégico “Gestão de Riscos Institucionais”, em que foram realizados projetos vinculados, obtendo como principais resultados:

- » Definição e aprimoramento da metodologia de gestão de riscos do TRT6;
- » Definição de critérios para priorização dos processos de trabalho, possibilitando a gradativa implantação do gerenciamento dos riscos na organização;
- » Elaboração e aprovação do Plano de Comunicação para Gestão de Riscos com o intuito de disseminar a cultura de gestão de riscos;
- » Realização de ações de capacitação com o envolvimento de gestores de riscos de processos organizacionais e gestores de projetos estratégicos;
- » Estabelecimento de indicadores e metas para monitoramento do desempenho da gestão de riscos por meio de índices que mensuram:
- » Quantidade de processos organizacionais que fazem parte da Cadeia de Valor do TRT6 (instituída pelo ATO TRT-GP N° 248/2017) para os quais foram elaborados planos de tratamento de riscos;
- » Índice de execução dos planos de tratamento de riscos já aprovados pelo CGR;
- » Índice de execução do plano de comunicação em gestão de riscos.

Na Metodologia de Gestão de Riscos do TRT6, os riscos são identificados e classificados em níveis (NR) por meio da estimativa da probabilidade do risco (P), impacto do risco sobre o processo/projeto (I) e relevância do processo/projeto (R) para a realização da missão institucional, conforme apresentado a seguir:

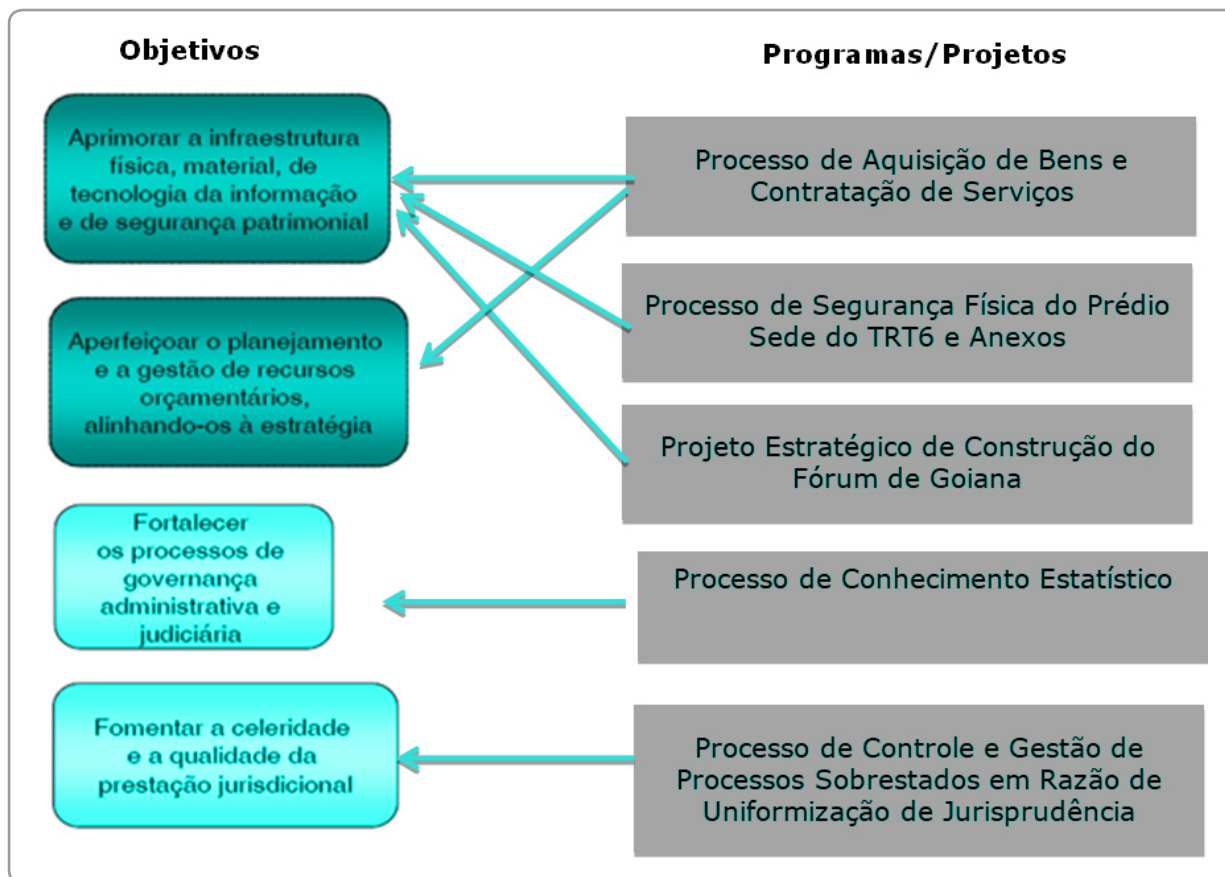


Em seguida à classificação do risco, são definidas ações para tratamento dos riscos, conforme as diretrizes estabelecidas pela presidência do TRT6 (ATO TRT-GP N° 171/2017), por meio da seleção das estratégias evitar, transferir, mitigar ou aceitar o risco.

Com base na Metodologia de Gestão de Riscos, foram elaborados e aprovados os Planos de Tratamento de Riscos para os seguintes processos organizacionais e projetos estratégicos, entre outros:

1. Processo de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços;
2. Processo de Segurança Física do Prédio Sede do TRT6 e Anexos;
3. Processo de Conhecimento Estatístico;
4. Processo de Controle e Gestão de Processos Sobrestados em Razão de Uniformização de Jurisprudência;
5. Projeto Estratégico de Construção do Fórum de Goiana;
6. Projeto Estratégico de Implantação da Gestão de Riscos.

A tabela seguinte relaciona as ações de gerenciamento de riscos, citadas em linhas transatas, com os objetivos do Plano Estratégico 2015-2020.



A implantação da gestão de riscos foi iniciada em 2017, com a elaboração de plano de tratamento de riscos para 2 processos e 1 projeto estratégico, considerados como pilotos.

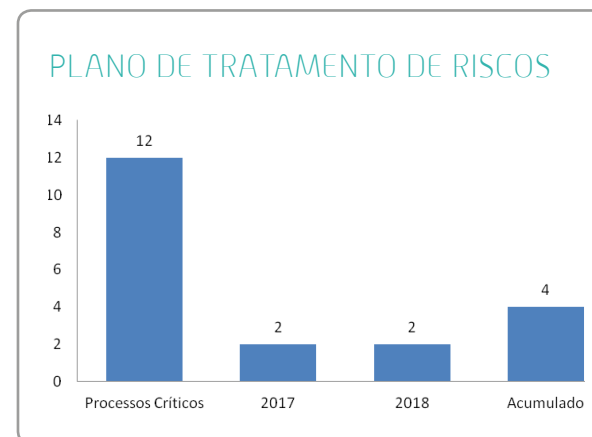
Em 2018, dando continuidade, foi adotada como referência para expansão da implantação da gestão de riscos, a priorização dos processos organizacionais críticos da Cadeia de Valor do TRT6, considerando os critérios:

- » **Impacto sobre o cliente** – grau de importância do processo para o resultado entregue ao jurisdicionado.
- » **Impacto sobre a organização** – grau de importância do processo para a implementação da estratégia organizacional e para a existência da organização.
- » **Complexidade do processo** – critério que avalia se o processo possui atividades de difícil execução, en-

volve diversas unidades e impacta nas interfaces de outros processos prioritários.

- » **Exigências legais** – Critério que avalia se o processo requer pesquisa a múltiplas fontes, abrangendo normas do TRT6, órgãos superiores, órgãos de controle e legislação ordinária, entre outras. Além disso, analisa se o assunto é controverso ou se existe um entendimento pacificado.
- » **Maturidade do processo** – consiste no fato de já ter sido realizado o mapeamento do fluxo de atividades do processo e, ainda, a existência de conhecimento tácito sobre a matéria.

Assim, foram priorizados 12 processos críticos da Cadeia de Valor do TRT6. Em 2018, foram elaborados os planos de tratamento de riscos para dois desses processos organizacionais, estendendo-se, também, para todos os projetos estratégicos executados, vinculados aos programas estratégicos.

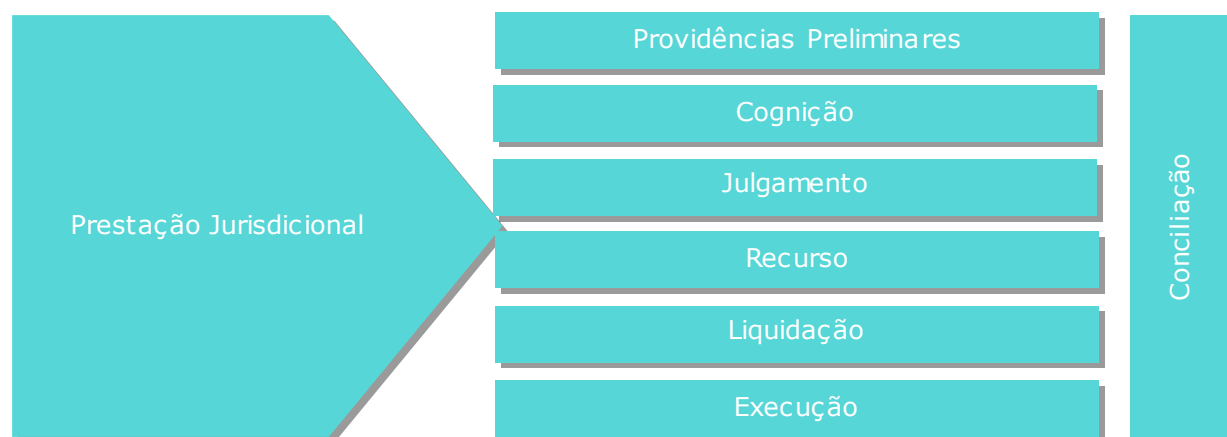


Importa esclarecer que as informações relativas à gestão de riscos no âmbito do TRT6 estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.trt6.jus.br/portal/gestao-de-riscos>.

CAPÍTULO IV

RESULTADOS DA GESTÃO

De maneira ampla, o **macroprocesso finalístico Prestação Jurisdicional** formata e representa predominantemente a Cadeia de Valor do TRT6, na medida em que tem como principal objetivo solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, possibilitando a esta UPC realizar a sua missão, entregando valor à sociedade. Os principais processos que o compõe estão identificados na figura seguinte



A Prestação Jurisdicional, em geral, tem início com o ajuizamento da ação trabalhista e tem seguimento com a adoção de providências preliminares que almejam garantir a ampla defesa e o saneamento de eventuais falhas processuais, tornando o processo apto para a cognição. Sendo constatada a negativa das par-

tes diante da tentativa inicial de conciliação, tem-se o julgamento e a prolação da sentença, no caso do 1º grau, ou a lavratura do acórdão, quando se trata de matérias recursais ou originárias do próprio 2º grau de jurisdição. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, declara-se o trânsito em julgado da decisão e o conseqüente esgotamento da possibilidade de modificação do julgado, dando início à fase executória da sentença, que tem como ponto de partida a liquidação (valoração monetária da decisão) e, em seguida, a execução propriamente dita.

Por sua vez, caso exista inconformismo da parte vencida com a decisão do litígio, ela tem a possibilidade de apresentar, dentro dos prazos legais, recursos para modificar ou, até mesmo, suspender os efeitos da sentença na fase de conhecimento ou executória.

Vale lembrar que não existe um tempo próprio para a solução do conflito pelas vias consensuais, podendo ocorrer em qualquer fase e sempre respeitando a vontade das partes, que é soberana.

CONCILIAÇÃO		
Trata-se da solução do litígio por meio de acordo entre as partes. É a forma mais rápida de encerramento do processo e pode ocorrer em qualquer fase processual.		
PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES	COGNIÇÃO	JULGAMENTO
Consiste em adotar algumas medidas prévias que buscam verificar alguns pressupostos de qualificação das partes, da boa ordem processual e a garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório.	Na cognição, o magistrado faz a coleta de provas e informações para que possa analisar os fatos alegados na peça inicial e na contestação, bem como o seu embasamento legal. Nesse momento, ocorrem as audiências para oitiva das partes envolvidas e de suas testemunhas.	É o ato pelo qual o magistrado, após examinar os elementos contidos no processo, decide, expõe e justifica a solução encontrada para o encerramento do conflito.
RECURSO	LIQUIDAÇÃO	EXECUÇÃO
O recurso é o instrumento que pode vir a ser utilizado pela parte vencida para provocar o reexame da decisão, visando a sua reforma total ou parcial. A sua apreciação sempre será realizada por autoridade hierarquicamente superior ao magistrado que decidiu a demanda inicialmente, o que garante o duplo grau de jurisdição.	Objetiva tornar a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado.	A execução é o efetivo cumprimento da decisão judicial, em que o magistrado, aplicando a legislação vigente, determina ao litigante vencido que repare os danos e os prejuízos causados a outra parte. Nessa fase, o direito reconhecido na sentença ou no título extrajudicial é concretizado.

A geração de valor à sociedade através do processo Prestação Jurisdicional é alavancada por programas, projetos, processos e iniciativas relacionados aos seguintes objetivos estratégicos:

- » Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à Justiça do Trabalho.
- » Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional.
- » Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo.

PROGRAMAS RELACIONADOS

Para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição, o planejamento estratégico do TRT6 conta com um portfólio de programas estratégicos compostos por um conjunto de projetos geridos de maneira integrada e coordenada.

► PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

O programa objetiva, pela implantação de ações permanentes, a efetividade das ações judiciais que promovam a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas. A partir dessa premissa, e com a finalidade precípua de atender ao jurisdicionado frente às demandas das relações laborais, a Justiça do Trabalho vem utilizando sistemas e/ou bancos de dados de alguns parceiros externos, órgãos/autarquias, a fim de obter informações ou meios que auxiliem a efetividade da prestação jurisdicional.

Para tanto, o TRT6 mantém Termos de Cooperação Técnica com o Departamento de Trânsito de Pernambuco (DETRAN-PE) e com a Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE). Além desses convênios, esta UPC tem renovado o contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), cujo sistema permite acesso a alguns dados da Receita Federal por meio de consulta ao CPF e/ou CNPJ das partes.

Este Regional mantém, ainda, a adesão aos convênios firmados pelo Tribunal Superior do Trabalho com o Banco Central (Sistema BACENJUD) e ao celebrado com a Secretaria da Receita Federal (Sistema INFOJUD).

▶ PROGRAMA DE FOMENTO À CONCILIAÇÃO

O programa visa estruturar, de forma sistemática, o processo de conciliação, desenvolvendo iniciativas e atividades que priorizem e estimulem a conciliação, tendo como objetivos específicos a interiorização do fomento à conciliação, a capacitação de servidores e a estruturação do processo no âmbito das Varas do Trabalho.

Nesse contexto, foram instituídos os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CEJUSC), sendo cinco unidades na 1ª instância, em Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina e Igarassu; e uma unidade na 2ª instância.

Tais programas de execução e conciliação têm alguns marcos históricos na agenda Judiciária que impulsionam os resultados. São as seguintes iniciativas: Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT), Semana Nacional de Conciliação (CSJT - fases de conhecimento e execução) e Semana Nacional de Conciliação (CNJ - fases de conhecimento e execução).

▶ PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DAS ATIVIDADES

O Programa de Excelência das Atividades é o que possui maior capilaridade entre seus resultados e objetivos estratégicos. Dessa maneira, tem impacto direto em todas as perspectivas do mapa estratégico do TRT6. Tem por finalidade buscar o padrão de excelência nas atividades fim e de apoio, através do desenvolvimento do corpo funcional deste Regional em competências técnicas e comportamentais.

Visa, ainda, adequar os padrões de qualidade e as exigências da sociedade, adotando práticas de governança e de gestão de pessoas, qualificando o seu quadro funcional para atuar, de forma eficiente e célere, para a excelência na prestação dos serviços.

Destaque-se, entre as iniciativas do Programa de Excelência das Atividades, a Implantação da Escola Itinerante, a Implantação do Programa Lídere, a Realização do Congresso Internacional das Escolas Judicial, assim como os Projetos estratégicos "Desenvolvimento da Governança", "Desenvolver a Excelência no Atendimento ao Público", "Programa de Desenvolvimento para Liderança", "Congresso EJ-TRT6" e "II Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho".

▶ RESULTADOS

O macroprocesso Prestação Jurisdicional tem sido monitorado e mensurado através de indicadores do Planejamento Estratégico Institucional, como também por meio de metas nacionais para o Poder Judiciário, acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, que norteiam a Justiça Trabalhista.

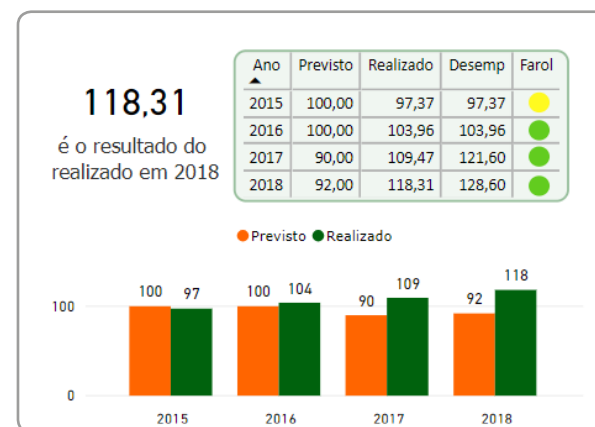
O painel tem demonstrado excelentes resultados com alcance de grande parte das metas.

▶ META 01 – ÍNDICE DE EXECUÇÃO (IE)

O Índice de Execução (IE) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em fazer cumprir as decisões proferidas, de forma rápida e eficiente, garantindo a justiça e o fortalecimento da cidadania e da paz social.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 01 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 5 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2018 fazia-se necessário baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.



Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, consideram-se casos novos os processos de execução que ingressaram ou foram protocolizados em cada mês de referência.

A sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o somatório de processos de execução fiscal e não fiscal baixados definitivamente no período e o somatório de casos novos de execução fiscal e não fiscal no período. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

Pela análise dos dados registrados em 2018, foi verificado um resultado realizado de 118,31%, valor que representa um desempenho relativo a 128,60% do que foi inicialmente previsto (92%) como meta a ser alcançada ao longo do ano. Vê-se que o TRT6 cumpriu com boa margem de segurança a meta relacionada à execução.

IE - DESEMPENHO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
1º GRAU	CASOS NOVOS	BAIXADOS	DESEMPENHO
Não Fiscal	47.228	55.726	128,25%
Fiscal	316	136	179,67%
TOTAL	47.544	55.862	128,60%

IE – COMPARATIVO DE DESEMPENHO EM 2018			
	TRT6	MÉDIO PORTE	JUSTIÇA DO TRABALHO
Total	128,60%	123,82%	110,46%

O resultado do TRT6 representa uma evolução em relação à série histórica anterior, colocando-o em um patamar de desempenho superior tanto em relação ao grupo de tribunais trabalhistas de porte médio, onde a média de desempenho foi de 123,82%, quanto à própria Justiça do Trabalho, que apresentou um resultado de 110,46%.



Aspectos que contribuíram para o resultado positivo

- Instituição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT6 (CEJUSCs) e do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.
- Redução do número de execuções iniciadas decorrente de mudanças trazidas pela reforma trabalhista, onde a execução na Justiça do Trabalho deixou de ser iniciada de ofício pelo juízo, passando a ser requerida pela parte interessada

Principais Ações Desenvolvidas

- Atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, vinculado à Corregedoria Regional do TRT6, com a finalidade de impulsionar as execuções, tendo, entre outras atribuições, a identificação de patrimônio, a fim de garantir a execução das dívidas trabalhistas; além de requerer e prestar informações aos Juízos sobre os devedores contumazes. Adoção do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), que consiste em um conjunto de processos, módulos e normas para tráfego de dados bancários entre instituições financeiras e órgãos governamentais, passando o TRT6 a contar com uma importante ferramenta para analisar dados provenientes de quebra de sigilo bancário, desde a sua solicitação ao Poder Judiciário até a análise dos documentos enviados pelas instituições financeiras. Para viabilizar a utilização, pela Justiça do Trabalho, do SIMBA, foi celebrado acordo de cooperação técnica entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Procuradoria Geral da República, órgão desenvolvedor do sistema.
- Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau, por ocasião das correições ordinárias, realizadas pela Corregedoria Regional.
- Realização da Campanha Nacional de Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT;
- Reuniões de Execução com a centralização de execuções de grandes devedores.

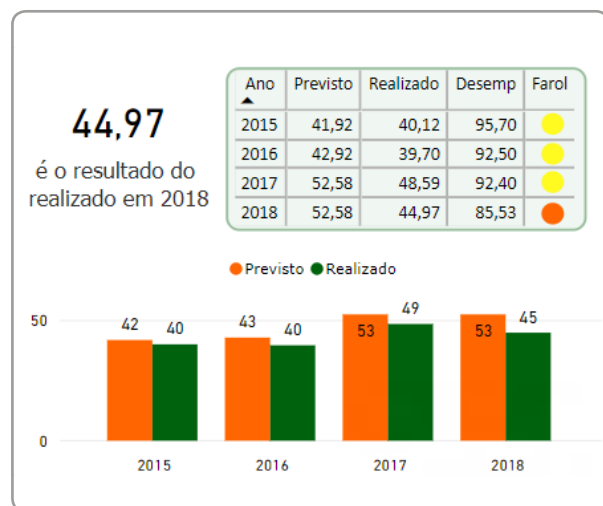
► META 03 – ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONC)

O Índice de Conciliação em Fase de Conhecimento objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em incentivar a adoção de métodos consensuais para a solução dos litígios decorrentes das relações trabalhistas.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 03 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 3 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2018, fazia-se necessário conciliar 52,58% do total de solucionados ou atingir a cláusula de barreira definida em 48%.

A sua obtenção é feita a partir da relação entre o somatório do número de sentenças homologatórias de acordo, na 1ª instância, na fase de conhecimento, e somatório do número de sentenças proferidas no 1º grau, incluídas as homologatórias de acordo



na fase cognitiva e excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, já que essas são classificadas como não sujeitas à conciliação. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

Pela análise dos dados registrados em 2018, vê-se que o TRT6 não alcançou a meta relacionada à conciliação, apresentando, ao final do ano, um resultado realizado de 85,53%. Desde a sua origem, em 2010, o cumprimento dessa meta continua sendo um enorme desafio para todos os tribunais.

ICONC DESEMPENHO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018				
	MÉDIA 2013/2014	PREVISTO 2018	REALIZADO	DESEMPENHO
1º Grau	50,43%	52,43%	44,97%	85,53%

A conciliação é uma prática que perpassa todas as fases processuais.

O TRT6, como agente mediador, é responsável por coordenar campanhas de incentivo à conciliação e investe intensamente nos CEJUSCs com o objetivo de estimular métodos alternativos de solução dos conflitos, sem nunca perder de vista o interesse social e o respeito à vontade das partes, que é predominante.



Aspectos que contribuíram para o resultado negativo

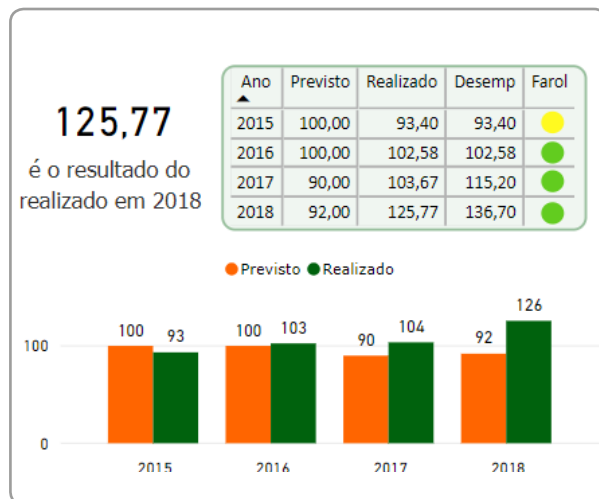
- Cenário econômico desfavorável, que dificulta a proposição ou acatamento, por parte do polo passivo do litígio, de propostas conciliatórias, em razão da falta de recursos ou da pouca liquidez para honrar os compromissos a serem assumidos.
- Crescimento do número de ajuizamento de homologações de transação extrajudicial, que, por sua natureza, não são computados, para fins estatísticos, como conciliação, porquanto se trata de ação trabalhista autônoma.

Principais Ações Desenvolvidas

- Atuação dos CEJUSCs, tendo como finalidade priorizar e estimular a conciliação;
- Realização de Campanhas Nacionais de Conciliação promovidas pelo CNJ e CSJT;
- Ampliação do número de CEJUSCs;

- f. Programa Fomento à Conciliação com a finalidade de estruturar, de forma sistemática, o processo de conciliação, desenvolvendo iniciativas e atividades que priorizem e estimulem a conciliação, tendo como objetivos específicos a interiorização do fomento à conciliação, a capacitação de servidores e a estruturação do processo no âmbito das Varas do Trabalho;
- g. Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau por ocasião das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional.

► META 09 – ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ)



O Índice de Processos Julgados (IPJ) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em assegurar uma prestação de serviço com ênfase na produtividade e na celeridade a todos que a procuram.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 09 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2018, fazia-se necessário julgar pelo menos 92% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, é im-

portante destacar que se entende por julgamento como a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.

Para aferir o cumprimento da meta, os tribunais não devem considerar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, os casos distribuídos em anos anteriores e que estavam pendentes de solução também fazem parte do cálculo. Há de ressaltar-se, ainda, que o cálculo é feito nas duas instâncias de jurisdição.

A sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o somatório de processos de conhecimento julgados no período e o somatório de processos de conhecimento distribuídos no período e dos que saíram da situação de suspensão, subtraídos os processos que entraram na situação de suspensão. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em Glossário, publicado, anualmente, pelo CNJ.

Pela análise dos dados registrados em 2018, foi verificado um resultado realizado de 125,77% no conjunto do TRT6, valor que representa um desempenho relativo a 136,70% do que foi inicialmente previsto (92%) como meta a ser alcançada ao longo do ano. Saliente-se que a meta foi atingida nas duas instâncias de jurisdição e o seu significativo desempenho manteve o viés de alta observado em anos anteriores.

O resultado apresentado pelo TRT6, atingindo a meta nas duas instâncias, está acima do índice registrado em 2017, sendo superior à média dos tribunais de mesmo porte e aos números da Justiça do Trabalho como um todo.

O ano de 2018 foi marcado por acentuada redução de novas demandas na primeira instância da Justiça do Trabalho, quando comparada ao ano anterior. Tal diminuição alcançou a marca de -33,83%, provocada, em boa parte, pelos efeitos da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2016) e também pelo cenário de estagnação econômica apresentado no Estado de Pernambuco e no país. Apesar de alguns indicativos demonstrarem uma retomada de crescimento, eles ainda são tímidos e restritos a certos segmentos.

Já se o olhar for voltado apenas para segunda instância, percebe-se um movimento inverso, de crescimento de 7,56%. Tal variação é perfeitamente justificável, já que, apesar da redução de novas demandas no 1º grau, o número de processos julgados e passíveis da interposição de recursos permaneceu no mesmo patamar de anos anteriores.

No cômputo geral das duas instâncias, o TRT6 obteve uma redução de 25,45% no número de novas ações trabalhistas.

IPJ – DESEMPENHO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			
INSTÂNCIA	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	DESEMPENHO
1º Grau	68.172	93.333	148,81%
2º Grau	28.050	27.684	107,28%
TOTAL	96.222	121.017	136,70%

IPJ – COMPARATIVO DE DESEMPENHO EM 2018			
	TRT6	MÉDIO PORTE	JUSTIÇA DO TRABALHO
TOTAL	136,70%	134,56%	130,29%



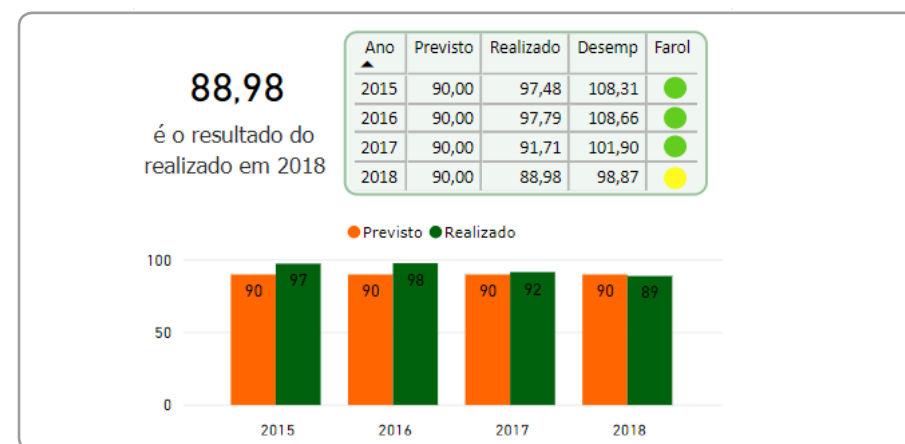
Aspectos que contribuíram para o resultado positivo

- Instituição dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT6.
- Redução do número de ajuizamento de novas ações trabalhistas facilitou o alcance da meta e permitiu ao TRT6 reduzir parte de seu estoque acumulado de processos, garantindo maior agilidade na prestação jurisdicional.

Principais Ações Desenvolvidas

- Atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT6, tendo como finalidade priorizar e estimular a conciliação;
- Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau por ocasião das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional

► META 10 – ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS (IPA)



O Índice de Processos Antigos (IPA) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em promover o julgamento dos processos mais antigos em tramitação e dar maior celeridade à resolução dos conflitos sob sua tutela.

Está diretamente ligado ao acompanhamento da Meta 10 do Planejamento Estratégico do TRT6, sendo equivalente à Meta Nacional 2 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2018, fazia-se necessário julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos 1º e 2º graus.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, é importante destacar que se entende por julgamento como a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.

Para aferir o cumprimento da meta, os tribunais devem atingir isoladamente o percentual definido nos dois graus de jurisdição.

A sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o número de processos distribuídos até 31/12/2016, identificados e julgados nos 1º e 2º graus, e o número de processos distribuídos até 31/12/2016 nos 1º e 2º graus, não julgados até 31/12/2016. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

Pela análise dos dados registrados em 2018, foi verificado um resultado realizado de 88,98% no conjunto do TRT6, o que representa um desempenho rela-

tivo a 98,87% do que foi inicialmente previsto (90%) como meta a ser alcançada ao longo do ano. Apesar de bem próximo ao desejado, o desempenho não permitiu a esta UPC atingir o “alvo”, no que tange ao primeiro grau de jurisdição, enquanto que o resultado da segunda instância apresentou um desempenho de 111,11%.

IPA JANEIRO A DEZEMBRO/2018		
INSTÂNCIA	PERCENTUAL DE JULGAMENTO	DESEMPENHO
1º Grau	88,35%	98,17%
2º Grau	100,00%	111,11%
TOTAL	88,98%	98,87%

IPA – COMPARATIVO DE DESEMPENHO EM 2018			
	TRT6	MÉDIO PORTE	JUSTIÇA DO TRABALHO
TOTAL	98,87%	97,75%	100,38%

Necessário ressaltar que, mesmo conseguindo um índice de desempenho geral superior aos 100%, para efeitos de alcance da meta, seria preciso que o TRT6 o fizesse nas duas instâncias. No estudo comparativo, o índice apresentado por este órgão está acima da média dos tribunais de seu porte e um pouco abaixo da Justiça do Trabalho como um todo.



Aspectos que contribuíram para o resultado negativo








- Elevado número de processos no acervo da 1ª instância com alta complexidade resolutiva e sujeitos a perícias técnicas.
- Grande número de processos sobrestados na 1ª instância que impossibilitaram ou retardaram a sua tramitação.

Principais Ações Desenvolvidas

- Identificação dos processos pendentes para o alcance da meta;
- Atuação da Corregedoria Regional junto às Varas do Trabalho, encaminhando periodicamente a relação dos processos pendentes de julgamento no 1º grau para o alcance da meta com acompanhamento das soluções;
- Encaminhamento às unidades judiciárias do 2º grau, para ciência, da relação dos processos pendentes de julgamento para o alcance da meta;
- Acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau, por ocasião das correições ordinárias, realizadas pela Corregedoria Regional

▶ QUADRO RESUMO DOS RESULTADOS EM 2018

INDICADOR	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO		
	Julgar mais processos que os distribuídos			
IPJ	Julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.	1º GRAU	148,81%	
		2º GRAU	107,28%	
		TOTAL	136,70%	

INDICADOR	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO		
IPA	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos 1º e 2º graus.	Julgar processos mais antigos		
		1º GRAU	98,17%	
		2º GRAU	111,11%	
		TOTAL	98,87%	
ICONC	Aumentar, em 2 pontos percentuais, o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência, e com fixação de cláusula de barreira de 48%.	Aumentar os casos solucionados por conciliação		
		1º GRAU	98,17%	
IE	Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	Impulsionar processos à execução		
		NÃO FISCAL	128,25%	
		FISCAL	179,67%	
		FISCAL E NÃO FISCAL	128,60%	

► VALORES ARRECADADOS E PAGOS AOS RECLAMANTES

A despesa da Justiça do Trabalho para cada habitante, em Pernambuco, foi de R\$ 74,75, em 2018. Em contrapartida, o TRT6 arrecadou para a União o montante de R\$ 131.349.068,33, em imposto de renda, contribuição previdenciária, custas, emolumentos e multas aplicadas pelo órgão de fiscalização, valor correspondente a 18,5% da sua despesa orçamentária e 12% superior ao arrecadado em 2017, em termos nominais.

Em 2018, o TRT6 "pagou" aos reclamantes R\$ 664.308.948,76, valor esse 29% superior ao de 2017, em valores nominais.

DESPESAS E VALORES ARRECADADOS PELO TRT6 EM 2017 E 2018

ESPECIFICAÇÕES	2017	2018	VARIAÇÃO [%]
Custas Processuais	24.672.077,35	20.387.920,90	-17%
Emolumentos	370.529,03	1.383.457,42	273%
Contribuição Previdenciária	88.686.294,05	104.667.388,00	18%
Imposto de Renda	3.073.063,46	4.715.995,79	53%
Valores Decorrentes de Multa	74.782,12	194.306,22	160%
Total de Arrecadação	116.876.746,01	131.349.068,33	12%
Despesas Liquidadas	683.075.939,08	709.871.603,59	3,92%

Nota: A despesa total da Justiça do Trabalho corresponde às despesas correntes e de capital, excluídos os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor. Valores nominais em Reais (R\$)

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES DECORRENTES DE AÇÕES TRABALHISTAS
[2017-2018]

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	VARIAÇÃO [%]
Valores Pagos aos Reclamantes	516.483.702,45	664.308.948,76	29%

▶ PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Conforme abordado anteriormente, o cenário atual apresenta-se desafiador e repercutirá nos próximos anos, ante as mudanças que atingem as organizações em geral e, em especial, a administração pública. Entre essas modificações, pode-se mencionar a reforma da legislação trabalhista, que, embora tenha causado impacto imediato com a redução de demandas, ainda é recente para conclusões mais consolidadas. Por outro lado, a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal, estabelecendo limites orçamentários (teto de gastos), vem causando redução do orçamento, com restrições à reposição do quadro de pessoal. Também, vale citar a perspectiva de reforma da Previdência, que tem provocado aumento do número de aposentadorias.

Dessa forma, é possível que o TRT6 enfrente limitação orçamentária, bem como redução do quadro de pessoal, gerando ambiente de incerteza quanto à realização das ações planejadas para o alcance dos objetivos estratégicos, tornando mais desafiador o alcance da visão estabelecida na estratégia.

O Tribunal, com o propósito de minimizar os impactos e riscos decorrentes desse cenário, vem investindo em monitoramento e avaliação constante da estratégia, com a finalidade de verificar se os projetos e ações definidos estão sendo executados e se os resultados estão contribuindo positivamente para o alcance dos objetivos propostos. Também vem procurando otimizar os seus recursos e aprimorar os seus serviços com vistas a garantir a eficiência, com a prestação de um serviço público jurisdicional de qualidade.

CAPÍTULO V

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

DECLARAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, WLADEMIR DE SOUZA ROLIM >>>>



A Diretoria-Geral é unidade de apoio administrativo, subordinada à Presidência deste órgão, tendo por objetivo principal o planejamento, a coordenação e o controle das atividades administrativas, em conformidade com as deliberações da Presidência, observado o Regimento Interno, o Regulamento Geral do TRT6 e a legislação vigente, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e o cumprimento das metas estratégicas e de gestão, sendo-lhe subordinadas a Secretaria Administrativa, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Orçamento e Finanças e a Secretaria de Tecnologia da Informação, consoante o artigo 58 da Resolução Administrativa nº 1/2017.

Os macroprocessos gestão orçamentária, financeira e contábil; gestão de pessoas; gestão de infraestrutura e logística; gestão de tecnologia da informação; entre outros, deram suporte à prestação jurisdicional - que se trata de macroprocesso finalístico relacionado à essência do funcionamento do TRT6, responsável por entregar valor à sociedade -, estando os resultados da gestão no exercício de 2018 demonstrados no capítulo IV deste relatório de gestão.

A restrição orçamentária, imposta pela Emenda Constitucional nº 95 - que limita por 20 anos os gastos públicos, com o propósito de evitar que a despesa cresça mais do que a inflação a partir de 2017 -, tornou-se um dos grandes

desafios da gestão administrativa do TRT6, exigindo dos seus gestores a capacidade de readequação das programações para melhoria dos procedimentos de gestão orçamentária e financeira, visando buscar a elevação da produtividade e da efetividade dos recursos empregados, sem o comprometimento da qualidade da prestação jurisdicional à sociedade.

Ademais, outro grande desafio que se apresenta para este órgão consiste na alocação de recursos humanos para consecução dos objetivos estratégicos, haja vista a vedação legal, a partir de 2015, para provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos.

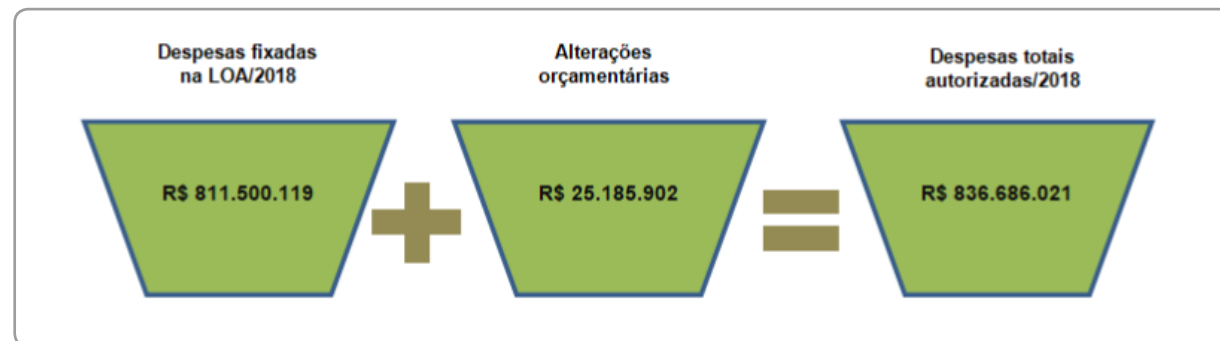
Por fim, DECLARO que os padrões de gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA >>>>

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício 2018, Lei nº 13.587/2018, contemplou o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região com uma dotação inicial de R\$ 811.500.119,00, que, consideradas as alterações orçamentárias do período (acréscimos e anulações), resultou numa dotação autorizada, ao final do exercício, da ordem de R\$ 836.686.021,00.

O referido crédito, distribuído pelas diversas Ações Orçamentárias que compõem o planejamento orçamentário deste órgão, viabilizou o cumprimento das obrigações legais, bem como a realização das iniciativas definidas como prioritárias pela administração, sempre orientadas pelo dever de oferecer à sociedade a melhor prestação jurisdicional.

É importante destacar que, além da dotação consignada por meio da LOA, o TRT6 realiza a execução orçamentária e financeira dos créditos recebidos por descentralização de outras unidades. Tal movimentação pode ser decorrente de disposição legal, como no caso das sentenças judiciais, ou, discricionariamente, no caso de projetos nacionais a serem implementados no âmbito do Regional.

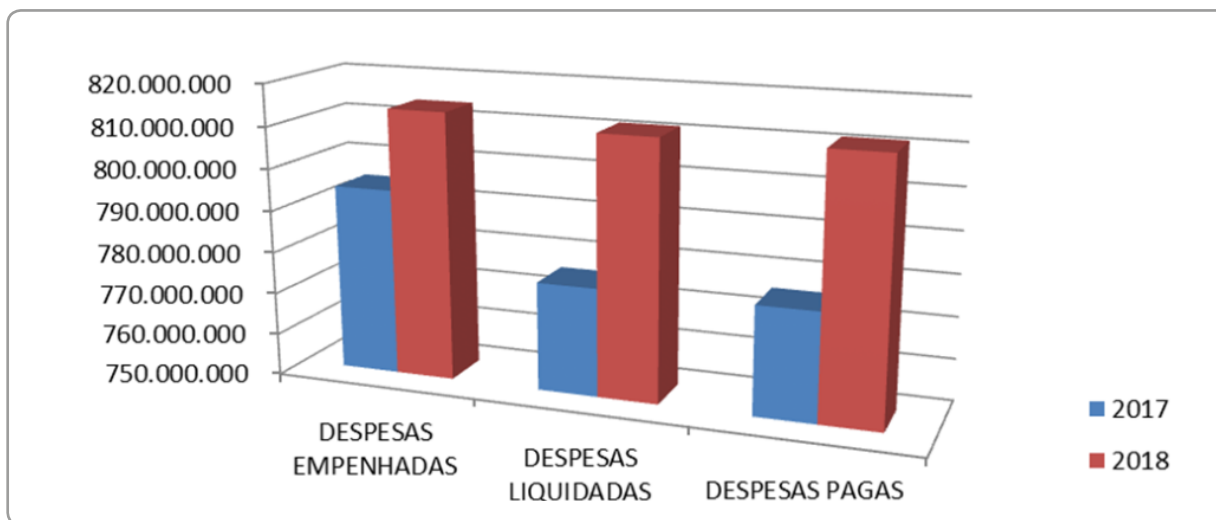


1.1. PERFIL DO GASTO DO TRT6

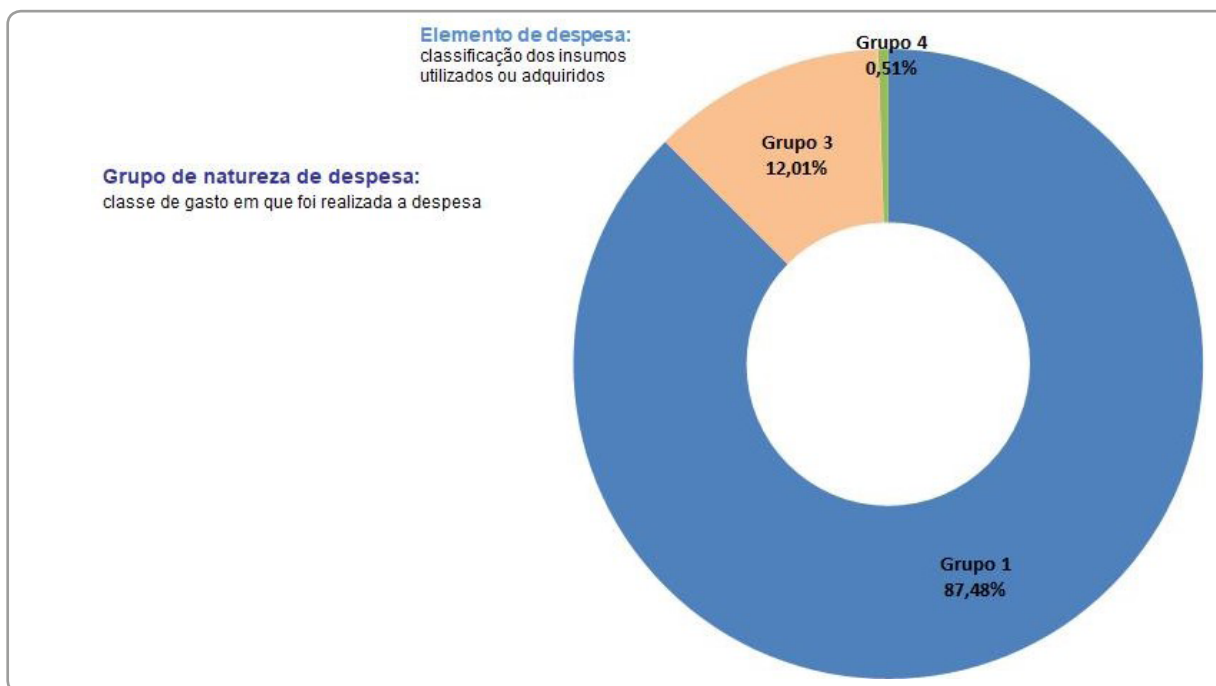
▶ EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS - EVOLUÇÃO DO ÚLTIMO BIÊNIO [EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA]

No exercício 2018, a execução orçamentária foi, mais uma vez, definida pelas restrições impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que determina a redução do nível de gastos do exercício no mesmo montante dos valores inscritos em restos a pagar no exercício anterior.

Dessa forma, para viabilizar a execução das despesas empenhadas e não pagas no exercício 2017, houve uma limitação significativa em relação à execução da dotação autorizada para o exercício 2018.



▶ EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA



Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais	
Elemento de Despesa	Valor Pago
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	417.897.368,09
01 - Aposentadorias RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	154.817.621,18
13 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	76.069.119,77
Demais elementos	61.087.494,55
TOTAL	709.871.603,59
Grupo 3 - Outras despesas correntes	
Elemento de Despesa	Valor Pago
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.339.750,92
46 - Auxílio-Alimentação	21.429.871,52
93 - Indenizações e Restituições	9.535.672,15
Demais elementos	28.487.835,97
TOTAL	96.793.130,56
Grupo 4 - Investimentos	
Elemento de Despesa	Valor Pago
52 - Equipamentos e Material Permanente	3.474.643,95
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.081.469,54
TOTAL	4.556.113,49

a. Grupo 1 - Pessoal e Encargo

O grupo de despesa que absorve os gastos com o pagamento de pessoal, ativo, inativo e pensionistas, além dos encargos sociais, alcançou, no exercício 2018, dotação autorizada no importe de R\$ 722.313.400,00, cerca de 86% do crédito total consignado ao TRT6 na LOA 2018.

Os valores pagos no exercício atingiram o patamar de R\$ 709.871.603,55, o que equivale a uma execução acima de 98% do crédito autorizado.

b. Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

Nessa classificação orçamentária, estão abrangidas desde as despesas com

diárias e passagens até os benefícios e indenizações pagas a magistrados e servidores, passando por energia elétrica, limpeza e conservação, vigilância armada, honorários periciais, capacitação e treinamento, locação de imóveis e papel para impressão, entre outras.

Dada a abrangência das despesas realizadas no âmbito do grupo "Outras Despesas Correntes", serão destacadas, na sequência, algumas iniciativas que evidenciam a execução orçamentária em diferentes ações implementadas pelo TRT da 6ª Região.

» Comunicação e Divulgação Institucional

Por meio da ação de Comunicação e Divulgação Institucional, este Regional desenvolveu algumas atividades a fim de aproximar a Justiça do Trabalho da sociedade. Assim, devem ser ressaltados o contrato para veiculação do programa "Justiça do Trabalho num minuto" que consiste na inserção, em emissora de rádio, de informações e esclarecimentos sobre diversos aspectos da Justiça e do Direito do Trabalho em linguagem simples e direta, bem como a publicação semanal, em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, da coluna informativa "Painel da Justiça do Trabalho". Para o custeio de tais ações ao longo do exercício, foram realizadas despesas da ordem de R\$ 846.151,00.

» Benefícios

No rol dos benefícios pagos a servidores e magistrados no âmbito do TRT6, estão previstos a Assistência Médica e Odontológica, executada por meio de ação orçamentária própria e os demais benefícios; o Auxílio-alimentação; o Auxílio-transporte; a Assistência Pré-escolar; além do Auxílio-natalidade e do Auxílio-funeral, todos integrantes da Ação Orçamentária Benefícios Obrigatórios aos Servidores.

Benefício	Dotação Autorizada	Despesa Executada	Meta Física (pessoa beneficiada)
Assistência Médica e Odontológica	16.118.541,00	16.031.620,88	5.936
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis	25.362.827,00	25.181.324,97	-
Assistência Pré-escolar	3.118.231,00	3.116.777,01	377
Auxílio-transporte	469.255,00	421.757,45	84
Auxílio-alimentação	21.526.185,00	21.433.886,78	1.994
Auxílio-funeral e Natalidade	249.156,00	208.903,73	-
Total	41.481.368,00	41.212.945,85	-

» **Assistência Jurídica a Pessoas Carentes:** No processo judicial trabalhista, o pagamento de honorários periciais fica sob a responsabilidade da União, quando a parte sucumbente no objeto da perícia é beneficiário da justiça gratuita.

Dessa forma, para prestar assistência àqueles que, conforme entendimento do Juízo, não têm condições de pagar as despesas do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, foi destinado, no exercício 2018, o montante de R\$ 4.000.000,00, por meio da Ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, o que foi integralmente executado.

Descrição	2017	2018
Dotação Autorizada	4.380.549	4.000.000
Meta Física - Pessoas Beneficiadas	6.715	4.891

» **Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho:** É importante destacar que, na ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no grupo "Outras Despesas Correntes" (GND 3), é alocada a maior parte das aquisições e dos contratos que concorrem diretamente para o bom funcionamento das instalações que abrigam as unidades do TRT da 6ª Região.

Dessa forma, foram relevantes no exercício 2018 as despesas com a manutenção de imóveis e limpeza e conservação, que atingiram o montante de R\$ 6.648.704,00, enquanto que a locação de imóveis e o serviço de vigilância, necessário à proteção do patrimônio, consumiram R\$ 13.836.307,00 do orçamento do período. Destaque-se, ainda, o desembolso de R\$ 3.157.840,00 para pagamento das despesas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica para as instalações deste Regional.

Descrição	2017	2018
Manutenção Predial	3.204.035	3.418.644
Limpeza e Conservação de imóveis	3.140.214	3.209.749
Energia Elétrica	3.024.192	3.157.840
Locação de Imóveis	7.363.135	7.284.910
Vigilância Armada e Desarmada	6.330.447	6.551.397

» **Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

Também merecem relevo as iniciativas que têm o objetivo de garantir a permanente capacitação dos agentes responsáveis pelo atendimento daqueles que buscam a Justiça do Trabalho. Nesse entendimento, o TRT6 alocou, no exercício de 2018, o montante de R\$ 1.066.345,00, que foi aplicado em iniciativas coordenadas pela Escola Judicial no sentido de promover a atualização e a capacitação profissional para 1.230 servidores e 141 magistrados.

c. Grupo 4 – Investimentos

Dentro da ação Orçamentária Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas no grupo "Investimentos" (GND 4), compreende, em regra, os gastos realizados com a aquisição de bens com maior expectativa de durabilidade, a exemplo de obras e instalações, softwares e equipamentos.

No exercício 2018, a despesa paga com o grupo "Investimentos" foi de R\$ 4.566.113,00. Cumpre ressaltar as iniciativas para a aquisição de no-breaks e grupos geradores de energia elétrica que representaram um desembolso da ordem de R\$ 1.503.000,00. A renovação de tais equipamentos é fundamental para a garantia da segurança de dados e das instalações.

► EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR DESCENTRALIZAÇÃO

No exercício 2018, além da dotação recebida para pagamento de sentenças judiciais, este Regional promoveu a execução de crédito recebido por descentralização para realização de algumas outras despesas, a exemplo de ações na área de Tecnologia da Informação e Comunicação e para o desenvolvimento de ações de formação continuada de magistrados.

Vale destacar, na linha de implementação de projetos nacionais, o desenvolvimento de iniciativas para a promoção do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - Trabalho Seguro - e do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Objeto	Descentralização Recebida	Despesa Executada
Sentenças Judiciais - Precatórios	1.068.663,00	1.065.475,83
Sentenças Judiciais - Pequeno Valor	2.285.108,82	2.285.108,82
Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	145.000,00	144.902,50
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	180.750,00	180.750,00
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	1.507.866,00	1.507.866,00
Trabalho Seguro	24.000,00	23.745,38
Combate ao Trabalho Infantil	24.000,00	23.409,12
Total Descentralizado	5.235.387,82	5.231.257,65

A propósito, quanto à gestão de precatórios sob responsabilidade do TRT6, vale ressaltar que a quantidade de requisições solicitadas e o encerramento das execuções no âmbito federal são regulares, porquanto os créditos são integralmente disponibilizados para pagamento dos precatórios, assegurando uma conformidade dos procedimentos com a legislação pertinente. Isso demonstra um controle racional e uma organização por parte dos responsáveis pelos precatórios.

Convém registrar que, no exercício de 2018, o orçamento disponibilizado foi suficiente para a liquidação dos precatórios, ficando um valor sobejante, que foi devolvido à União.

Importante mencionar também que as dificuldades encontradas no programa de precatórios para dar cumprimento ao que determina a Constituição Federal, na esfera federal, são consideradas mínimas, uma vez que não existe algo relevante que prejudique o andamento das requisições de precatórios neste Regional.

Ademais, observa-se que os riscos são ínfimos, pelo fato de o banco de dados ser interligado desde a expedição do precatório até o seu pagamento. Quando identificado algum risco, este é mensurado e classificado de modo a ser tratado como prioritário.

Por fim, impende registrar que a unidade de controle interno deste órgão fiscaliza, monitora e controla os trabalhos de gestão associados a precatórios, atuando na avaliação da qualidade, da eficácia e da eficiência, com proposição de melhorias nos procedimentos e nas rotinas, a fim de corrigir situações de riscos.

1.2. DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO/ORÇADO, COM UMA ANÁLISE DE TENDÊNCIAS

Qualquer discussão acerca do desempenho do exercício, tomando-se como base os resultados esperados, será, fatalmente, influenciada pelo impacto decorrente do novo regime fiscal introduzido pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Em decorrência da nova sistemática instituída pelo referido dispositivo legal, as despesas empenhadas e não pagas em determinado exercício, deverão ser pagas com o limite financeiro estabelecido para o exercício seguinte. Tal determinação implica, necessariamente, a redução do limite de pagamento do exercício.

No caso do TRT da 6ª Região, o montante dos valores empenhados e não pagos no exercício 2017 e que, conseqüentemente, determinaram a redução do limite de gastos do exercício 2018, alcançou o montante de R\$ 20.358.452,38.

Naturalmente, o necessário ajuste da execução orçamentária e financeira da unidade, para viabilizar o cumprimento das obrigações inscritas em Restos a Pagar no exercício 2017, não poderia recair sobre as despesas de caráter obrigatório. Dessa forma, foram objeto de cancelamento, exatamente aquelas iniciativas programadas e inseridas no planejamento orçamentário - de custeio e de investimentos - com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, todavia, sem caráter vinculativo que lhes garantisse a execução.

Numa análise de tendências, projeções acerca do planejamento e da execução orçamentária e financeira do TRT6 para os exercícios vindouros, deve-se considerar as regras de definição de limites individualizados para os gastos públicos definidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

De acordo com o texto do dispositivo legal em análise, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 107, § 7º, passou a prever a possibilidade de compensação - por parte do Poder Executivo - da redução dos limites definidos como teto de gastos do Tribunal para os três primeiros exercícios financeiros da vigência do novo regime fiscal.

Considerando que a sistemática de compensação da redução do limite de gasto definida pela EC nº 95/2016, tem seu término no atual exercício, vislumbra-se um cenário ainda mais restritivo e desafiador a partir do exercício 2020.

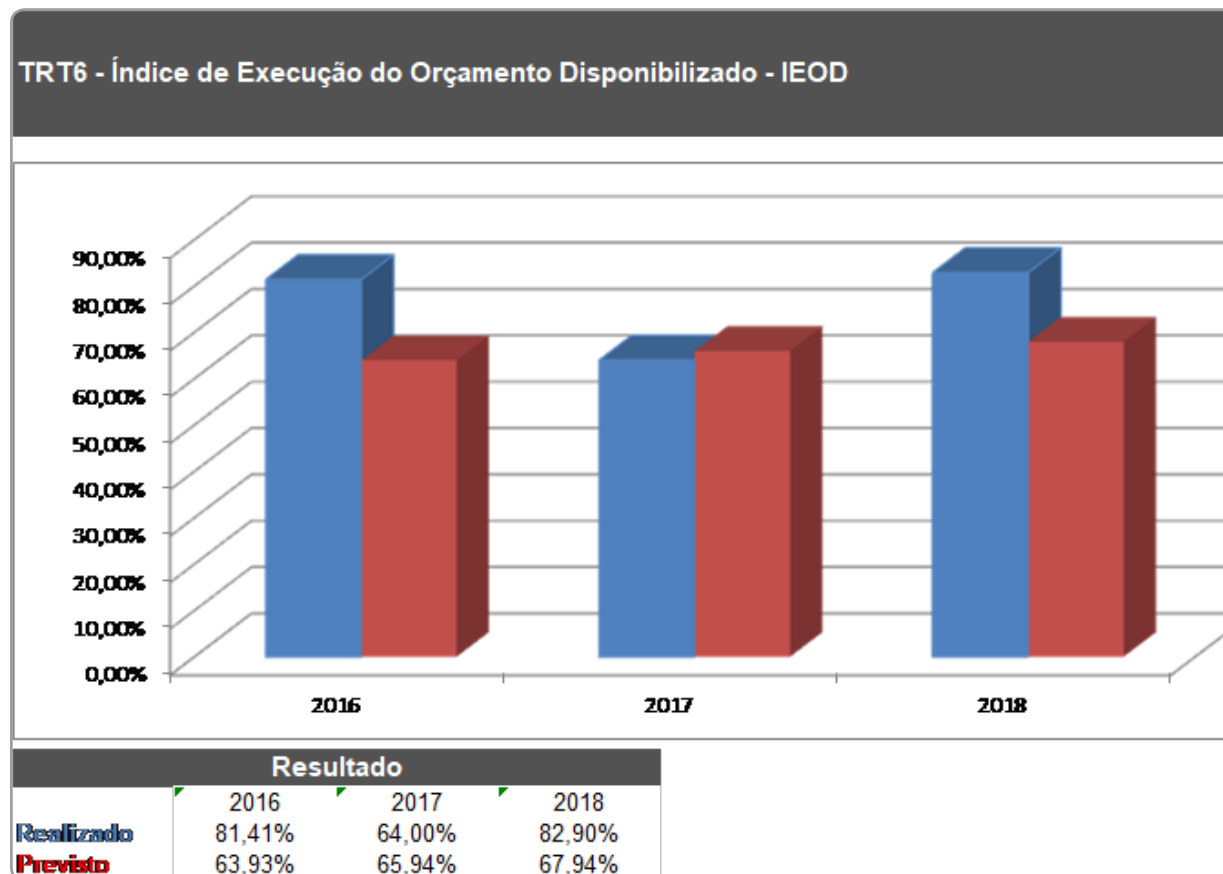
1.3. EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO, COM UMA REFLEXÃO JUSTA E COMPREENSÍVEL SOBRE O DESEMPENHO FINANCEIRO, CONSISTENTE COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SUBJACENTES

No contexto da nova sistemática para a limitação dos gastos públicos inserida, pela EC nº 95/2016, conforme já tratado, o volume de despesas empenhadas e não pagas no exercício - restos a pagar inscritos -, como regra, compromete a execução financeira do exercício subsequente.

No exercício 2017 foi inscrito e reinscrito (valores inscritos em anos anteriores) em restos a pagar um valor superior a R\$ 20.000.000,00, dos quais, após os pagamentos e cancelamentos ao longo do exercício 2018, restou apenas cerca de 9% do montante inicial e que permaneceu pendente de pagamento para o exercício 2019. O grande esforço do TRT6 resultou numa expressiva execução financeira do saldo de restos a pagar apurado no início do exercício.

Quando a abordagem tem foco na execução financeira da dotação autorizada para o exercício 2018, tomando-se como referência o exercício 2017, é evidente o avanço no que se refere à efetividade do resultado alcançado. Enquanto que, em 2017, foi registrado um montante superior a R\$ 19.500.000,00 de valores empenhados e pendentes de pagamento, no exercício de 2018, foram inscritos em restos a pagar cerca de R\$ 2.500.000,00, aproximadamente 12% do volume inscrito no ano anterior.

A evolução deste Regional, no tocante à otimização da execução financeira, pode ser constatada, também, por meio da análise dos resultados alcançados, no exercício de 2018, quanto ao cumprimento do Índice de Execução do Orçamento Disponível (IEOD), que mede o percentual da execução orçamentária em relação à dotação autorizada.



1.4. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A gestão da aplicação dos recursos públicos vem sendo objeto de inúmeros controles, limites e verificações, notadamente, em virtude da necessidade de se fazer mais e melhor com a utilização de menos recursos.

Dessa forma, o TRT da 6ª Região continuará tendo como grande desafio a otimização do planejamento como ferramenta para melhorar a política de execução financeira dos créditos disponíveis. Faz-se necessária a revisão dos procedimentos relacionados às aquisições e contratações a fim de aprimorar a execução do exercício e, conseqüentemente, reduzir o impacto nas dotações dos exercícios subsequentes.

Seguindo o caminho dessa nova ordem, quanto aos resultados relacionados à qualidade do gasto público, o TRT6 tem como objetivo a aquisição de imóvel para abrigar, entre outras unidades, o Fórum Trabalhista da Capital, que concentra 23 Varas do Trabalho.

É importante destacar o impacto da concretização da aquisição pretendida nas despesas fixas do Tribunal, sobretudo em razão do fato de que a despesa com a locação do imóvel onde atualmente está instalado o referido Fórum é bastante representativa.

Não obstante a evidenciada redução da despesa decorrente da aquisição do imóvel, há de destacar-se que o maior ganho com a acomodação do Fórum Trabalhista do Recife em um imóvel novo, plenamente acessível e funcional, será observado no aspecto que representa a própria essência desta Justiça Especializada: a qualidade da prestação jurisdicional.

Tal pleito será encaminhado por meio de solicitação de Crédito Adicional (especial) e poderá ser objeto de deliberação do Congresso Nacional em 2019.



2. GESTÃO DE PESSOAS >>>>

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (SGEP/TRT6) desenvolve um conjunto de políticas, métodos e práticas voltados a propiciar condições para que os que labutam neste órgão possam realizar as suas atividades, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos institucionais.

Assim, a SGEP procura adequar o seu corpo funcional às exigências da sociedade atual, às transformações das relações de trabalho, aos avanços da tecnologia de informação e da comunicação e das práticas de administração moderna.

2.1. CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o TRT6 observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

▶ APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O TRT6 acompanhou as diligências e dos apontamentos dos órgãos de controle externos, conforme demonstrado a seguir.

Diligências recebidas: 5

ORIGEM DAS DILIGÊNCIAS	ATENDIDAS	EM ANÁLISE	TOTAL
TCU	3	1	4
CNJ	1	0	1
Percentagem	75%	25%	100%

Entre os apontamentos mais relevantes realizados em 2018, destaca-se o contido no Acórdão CNJ 1.293/2018–Plenário – comunicado por meio do Ofício nº 0521940-SG -, determinando ao TRT6 que, nas pensões com paridade concedidas a partir de 20/02/2004, o redutor previsto no art. 40, § 7º, incisos I e II, da Constituição Federal passe a ser recalculado sempre que houver reajuste nos benefícios do Regime Geral de Previdência Social ou na remuneração do cargo do instituidor da pensão.

▶ INDICADORES DE CONFORMIDADE

O responsável pelos processos de gestão de pessoas do TRT6 declara anualmente a observância às normas e o cumprimento dos seguintes tópicos:

- » Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas;
- » Controle e acompanhamento dos registros de informação sobre admissão e concessões no sistema ePessoal;
- » Atendimento das recomendações e das determinações dos órgãos de controle;
- » Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao Erário.

Em 2018, todos magistrados e servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ou autorizaram o seu acesso, nos termos da Lei nº 8.730/1993.

Da mesma forma, os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no SISAC e, a partir de abril de 2018, no sistema ePES-SOAL, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por magistrados, servidores, aposentados e pensionistas.

Na área de gestão de pessoas, esta Unidade Prestadora de Contas atendeu 77 pedidos de informação da Ouvidoria Judiciária, nos termos da Lei nº 12.527/2011 combinado com a Resolução Administrativa TRT nº 21/2017.

2.2. AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL, GÊNERO, DEFICIÊNCIA, ETNIA, FAIXA ETÁRIA, SITUAÇÃO FUNCIONAL, CARREIRA, ÁREA DE TRABALHO E UNIDADE DE EXERCÍCIO

O quadro de pessoal do TRT6 conta com profissionais de perfis diversificados, sendo composto pelas carreiras da magistratura trabalhista, bem como de servidores das carreiras do Poder Judiciário de que trata a Lei nº 11.416/2006, com as alterações posteriores, e de por servidores requisitados a outros órgãos federais, estaduais e municipais.

▶ EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

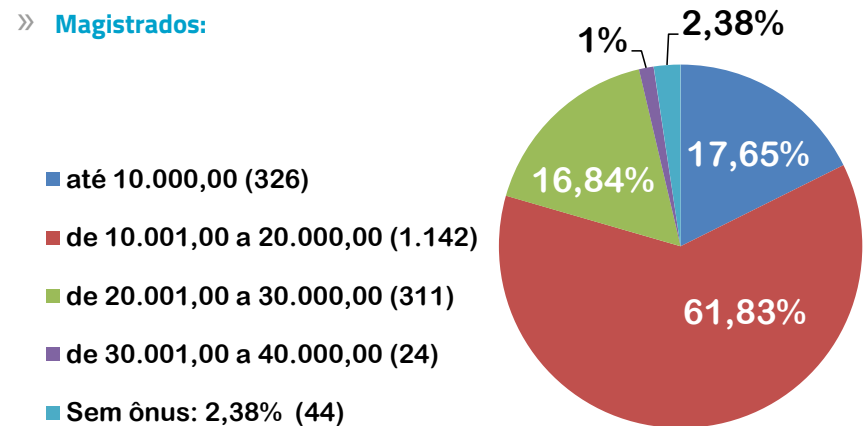
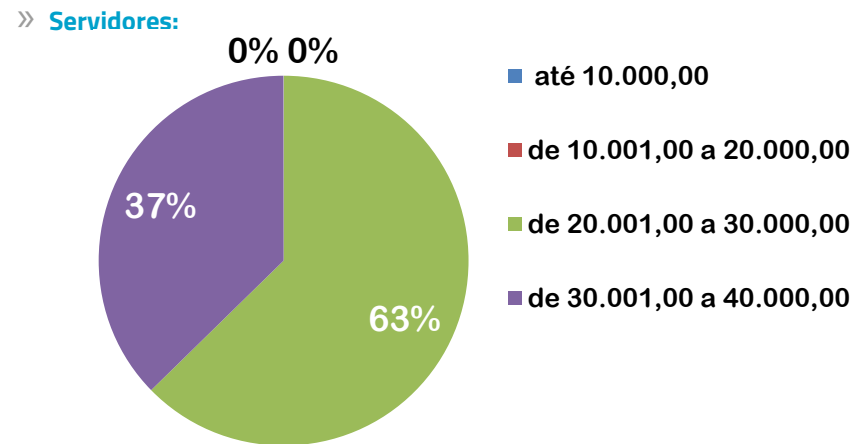
2016	1897
2017	1859
2018	1847

Desde 2015, as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) têm vedado os provimentos de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos que gerem aumento de despesas, razão pela qual este Regional vem sendo afetado com a redução do seu quadro de pessoal, havendo atualmente um grande número de cargos vagos, mesmo após a realização de concurso público em 2018.

A recomposição da força de trabalho integra um dos grandes desafios, no que tange à gestão de pessoas do TRT6, na medida em que 10,37% dos servidores do quadro de pessoal estão percebendo abono de permanência, ou seja, são profissionais passíveis de aposentadoria. Essa situação, em curto prazo, impactará negativamente a execução das atividades finalísticas e de apoio deste órgão caso não ocorra, de forma tempestiva, a necessária reposição de pessoal.

▶ DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA SALARIAL

Neste tópico, evidencia-se a concentração de magistrados na faixa salarial entre 20 e 40 mil reais, enquanto que, de servidores, entre 10 e 20 mil reais.



▶ DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR GÊNERO

Na distribuição de magistrados e servidores em exercício no TRT6, por gênero, há certo equilíbrio na proporção entre homens e mulheres, conforme detalhado abaixo.

	HOMENS	MULHERES
Magistrados	45,33% (68)	54,67% (82)
Servidores	51,54% (952)	48,46% (895)

► DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR DEFICIÊNCIA

Apenas **3,51%** da força de trabalho do TRT6 possuem algum tipo de deficiência, o que representa um quantitativo de 28 pessoas.

► DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ETNIA

Com relação à distribuição da força de trabalho por etnia, tanto entre magistrados, quanto entre os servidores em exercício no TRT6 há um maior percentual de pessoas que se declaram brancas, seguidas de negras e pardas.

» Magistrados:

Branca	72% (108)
Negra	1,33% (2)
Amarela	0,67% (1)
Parda	20% (30)
Não informado	6% (9)

» Servidores:

Branca	62,32% (1151)
Negra	2,82% (52)
Amarela	0,43% (8)
Indígena	0,16% (3)
Parda	31,29% (578)
Não informado	2,98% (55)

► DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA

Q uanto à distribuição por faixa etária, observa-se uma maior concentração de magistrados e servidores entre 41 e 60 anos, mais de 60% da força de trabalho, grande parte recebendo abono de permanência, o que demonstra um envelhecimento do quadro de pessoal. Tal situação revela-se preocupante, ante o contexto atual de vedação de provimento de cargos vagos por motivo de aposentadoria.

» Magistrados

até 20 anos	0%
de 21 a 40 anos	28% (42)
de 41 a 60 anos	60,67% (91)
de 61 a 75 anos	11,33% (17)

» Servidores

até 20 anos	0%
de 21 a 40 anos	30,21% (558)
de 41 a 60 anos	62,70% (1.158)
de 61 a 75 anos	7,09% (131)

► DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CARREIRA

» Magistratura

CARGO	EXISTENTES	PROVIDOS	%	VAGOS
Desembargadores	19	18	11,32	1
Juízes Titulares	70	66	41,50	4
Juízes Substitutos	70	66	41,50	4
TOTAL	159	150	94,33	9

» Servidores do quadro do TRT6

CARGO	EXISTENTES	PROVIDOS	%	VAGOS
Analista Judiciário	578	562	32,04	16
Técnico Judiciário	1171	1120	63,85	51
Auxiliar Judiciário	5	5	0,28	0
TOTAL	1754	1687	-	67

► DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ÁREA DE TRABALHO

ÁREA	QUANTIDADE	%
JUDICIÁRIA - 1o GRAU	1068	57,82
JUDICIÁRIA - 2o GRAU	265	14,34
ADMINISTRATIVA	514	27,82
TOTAL	1847	-

Verifica-se, pois, que cerca de 72% da força de trabalho funcionam nas unidades judiciárias de 1º e 2º graus de jurisdição, demonstrando que o Regional tem privilegiado a sua atividade finalística.

► DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE DE EXERCÍCIO

	QUANTIDADE	%
Servidores do quadro em exercício no TRT6	1585	%
Requisitados a outros órgãos	176	85,72
Removidos de outros TRTs	81	9,52
Cargos em comissão sem vínculo	5	4,38
TOTAL	1847	0,27

Da análise desses números, verifica-se que aproximadamente 86% da força de trabalho do TRT6 é formada por servidores do quadro em exercício no órgão. Os demais servidores pertencem a outros órgãos ou ocupam cargos em comissão.

2.3. ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

No tocante ao quadro de pessoal efetivo, o recrutamento de servidores é realizado por meio de concurso público, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 8.112/1990. No certame, objetiva-se a seleção de servidores com perfil

adequado para lotação nas diversas unidades judiciárias, privilegiando a prestação jurisdicional. A realização do concurso público depende da autorização do Plenário do TRT6 e da dotação orçamentária disponibilizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para esse fim.

São considerados, entre outros fatores, a rotatividade e o número ideal de servidores por Gabinete de Desembargador ou Vara do Trabalho, nos moldes da Resolução CSJT nº 63/2010, além da disponibilidade orçamentária.

Apesar das centenas de candidatos aprovados no concurso público promovido pelo TRT6, e realizado em 2018 pela Fundação Carlos Chagas, apenas 26 (vinte e seis) candidatos foram nomeados, em face das restrições orçamentárias impostas, a partir de 2015, pelas LOAS, vedando os provimentos de cargos vagos, em razão de aposentadoria e de falecimento, que gerem aumento de despesas.

O recrutamento dos candidatos ao programa de estágio remunerado para estudantes de nível superior, vinculados a instituições de ensino conveniadas com este órgão, está condicionado à aprovação prévia em processo seletivo.

O TRT6 conta, ainda, com estudantes dos níveis superior e médio na modalidade de estágio obrigatório (curricular), sem remuneração, encaminhados pelas instituições de ensino a fim de desenvolverem atividades relacionadas às respectivas áreas de formação.

A contratação de jovens aprendizes por esta UPC é feita de modo indireto, na forma permitida pelo art. 431 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, que celebram com os adolescentes contratos de aprendizagem, devidamente anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT6 aprovou, em dezembro de 2018, o Plano de Sucessão Organizacional (PSO), para implantação de processo de seleção interna por competências para os postos de trabalho cujas ocupações são críticas, isto é, de difícil reposição e que afetam o resultado da organização. A meta traçada para 2019-2020 consiste na criação de um Cadastro de Reserva com candidatos aptos a assumirem os postos de trabalho críticos que forem vagando. Dessa forma, a Secretaria de Gestão de Pessoas espera prover o TRT6 de estratégia para a rotatividade crítica de pessoal, subsidiar a movimentação interna, gerenciar riscos, fortalecendo a governança em gestão de pessoas.

2.4. DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA), EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/DIMINUIÇÃO

Em 2018, a despesa do TRT6 com pessoal ativo superou os 505 milhões de reais, sendo que cerca de 90% correspondem às despesas com remuneração e à contribuição patronal. A despesa com inativos e pensionistas superou os 200 milhões de reais.

<i>CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL ATIVO EM 2018 R\$ 505 MILHÕES</i>			
Vantagens fixas	Gratificação natalina	Exercício anterior	Requisitados
75,33%	6,22%	1,03%	1,57%
Vantagens variáveis	Patronal	Decisão judicial	Cargo em Comissão sem vínculo
0,51%	15,13%	0,03%	0,18%

<i>CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL ATIVO EM 2018 R\$ 505 MILHÕES</i>	
Vantagens fixas	Gratificação natalina
75,33%	6,22%
Vantagens variáveis	Patronal
0,51%	15,13%

<i>CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL ATIVO EM 2018 R\$ 505 MILHÕES</i>	
Vantagens fixas	Gratificação natalina
75,33%	6,22%
Vantagens variáveis	Patronal
0,51%	15,13%

<i>EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL (2017/2018)</i>		
	2017 (R\$)	2018 (R\$)
Ativos	495.422.791,06	505.099.388,27
Inativos	145.660.894,75	160.886.886,61
Pensionistas	41.992.253,27	43.885.328,71
TOTAL	683.075.939,08	709.871.603,59

O quadro demonstrativo comparativo da despesa com pessoal nos anos de 2017 e 2018 revela um aumento de 3,92% no custo total em 2018, resultante do aumento significativo de gastos, em especial, com pessoal ativo e inativo.

▶ EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO (2015 A 2018)

Em 2015, havia 197 vagas de estágio. No ano seguinte, houve redução do contingente de estagiários objetivando a adequação aos novos limites orçamentários. No segundo semestre de 2017, considerando a nova disponibilidade orçamentária, parte das vagas foi repostas, atingindo o quantitativo de 169 vagas; quantidade que foi mantida em 2018.

<i>PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DESPESA NO EXERCÍCIO (VALORES EM R\$)</i>	
2015	1.863.949,97
2016	1.170.576,99
2017	1.183.572,93
2018	1.769.033,92

» Composição do Quadro de Estagiários – 2018

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				DESPESA NO EXERCÍCIO (EM R\$)
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1. NÍVEL SUPERIOR					
1.1 Área Fim	153	158	162	161	1.597.274,42
1.2 Área Fim*	5	5	5	5	0
1.2 Área Meio	17	17	19	16	171.732,35
2. NÍVEL MÉDIO					
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio**	0	0	8	13	27,15
3. Total (1+2)	175	180	194	195	1.769.033,92

*Estágio obrigatório de nível superior

**Estágio obrigatório de nível médio - o TRT6 tem despesa apenas com o seguro de vida e acidentes pessoais

» Composição de Adolescentes Aprendizizes – 2018

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				DESPESA NO EXERCÍCIO (EM R\$)
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1. NÍVEL MÉDIO					
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	0	2	2	2	9.505,78
2. Total	0	2	2	2	9.505,78

2.5. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA: GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO, TABELA DE REMUNERAÇÃO, PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS E DETALHES SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA UPC

No planejamento estratégico do TRT6, consta um projeto de reconhecimento e recompensa, que se encontra na sua fase inicial, e apresenta-se como um mecanismo institucional de reconhecimento profissional, tendo por objetivo a valorização das equipes de destaque e o incentivo das demais ao atingimento das metas.

A **avaliação de desempenho** atual encontra-se voltada, tão somente, para o desenvolvimento na carreira (progressão e promoção). Entretanto, existe um estudo de viabilidade objetivando unir a avaliação supracitada à avaliação por competências, de maneira a aprimorar o desempenho dos servidores por meio de um processo facilitador do autoconhecimento, autocrítica e desenvolvimento contínuo.

A **progressão/promoção funcional** é concedida, anualmente, aos servidores que não se encontram na última classe/padrão da carreira, com base na avaliação de desempenho. Caso o servidor não atinja o desempenho mínimo esperado na avaliação, ficará estagnado na carreira por um ano, após o que será reavaliado. Em 2018, foram concedidas 586 progressões/promoções.

Quanto ao **estágio probatório** no exercício de 2018, o TRT6 contou com um número significativo de servidores nessa condição, tendo sido considerados aprovados e declarados estáveis cerca de 270 servidores. No decorrer do processo de análise, não foram verificadas intercorrências passíveis de intervenção pela comissão designada para tal fim.

A **tabela de remuneração** dos magistrados e servidores observa o disposto na Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, alterada pela Lei nº 13.317/2016 e o detalhamento encontra-se publicado no Portal do TRT6 na internet.

O **percentual de cargos e funções gerenciais ocupados por servidores** efetivos é de 98,44% (189), enquanto que 1,56% (3) são ocupados por servidores sem vínculo com a administração ou requisitados.

2.6. CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

Órgão integrante desta UPC, a Escola Judicial do Tribunal Regional da Sexta Região (EJ-TRT6) tem por missão promover a educação continuada, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos magistrados e servidores.

Dotada de autonomia didático-científica, a EJ-TRT6 compõe o sistema integrado de formação dos Juízes do Trabalho, em conjunto com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), seguindo uma das diretrizes da Reforma do Poder Judiciário estabelecida pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004.

As ações de formação e aperfeiçoamento dos servidores desenvolvidas pela EJ-TRT6 obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, sendo oferecidos cursos de formação inicial e continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e em educação a distância (EaD), com objetivo de formar e aperfeiçoar o quadro de servidores do TRT6.

O Plano Orçamentário de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados alcançou 100,7% da meta, capacitando 141 magistrados, ao passo que o Plano Orçamentário de Capacitação de Recursos Humanos, alcançou 99,11% da meta, capacitando 1230 servidores, conforme demonstrado a seguir.

	SERVIDORES	MAGISTRADOS	SUBTOTAL SERVIDORES	SUBTOTAL MAGISTRADOS
JANEIRO	51	93	51	93
FEVEREIRO	20	1	71	94
MARÇO	274	14	345	108
ABRIL	319	15	664	123
MAIO	258	4	922	127
JUNHO	70	7	992	134
JULHO	28	0	1020	134
AGOSTO	51	0	1071	134
SETEMBRO	48	3	1119	137
OUTUBRO	27	2	1146	139
NOVEMBRO	70	0	1219	139
DEZEMBRO	4	2	1220	141

	METAS 2018	ALCANCE
META SERVIDORES - ÁREAS FIM E MEIO	1230	99,11%
META MAGISTRADOS	140	100,7%

2.7. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O TRT6 registrou um considerável índice de evasão de servidores em 2018, principalmente em decorrência de aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável, falecimento e redistribuição. Ao todo, foram 63 servidores egressos e 36 ingressos, resultando em uma defasagem de 57,14%.

Tal circunstância, aliada ao envelhecimento do quadro de pessoal mencionado anteriormente, gera preocupação e desafios, sobretudo em razão de não haver perspectiva de criação de novos cargos ou provimento dos cargos vagos.

Entre as ações futuras previstas pelas equipes da área de desenvolvimento de pessoal, destacam-se a criação de mecanismos para reconhecer e recompen-

sar as equipes das unidades, com base no atingimento das metas, e a ampliação do Programa de Adolescente Aprendiz.

Na área de gestão de pessoas, estão previstas a aprovação do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas e do Plano de Diretrizes 2019-2020, a implantação do Plano de Gestão por Resultado, a conclusão da implantação do Modelo de Gestão por Competências no âmbito do TRT6, a execução do Plano de Sucessão Organizacional aprovado em dezembro de 2018, o mapeamento de 100% dos processos críticos de trabalho da área, bem como a elaboração e a execução do Plano de Ação sobre a Pesquisa de Clima Organizacional.



3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS >>>>

Nesta UPC, a gestão de licitações e contratos está a cargo da Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), a qual é responsável pela condução do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, seja sob a forma de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação), seja por meio de procedimento licitatório.

A gestão de licitações e contratos está norteada pelo plano anual de compras e guarda consonância com os objetivos institucionais previstos no planejamento estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

3.1. CONFORMIDADE LEGAL

O TRT6 possui normativo interno que regulamenta o processo de aquisição de bens e contratação de serviços, que é o Ato TRT-GP nº 532/2016, elaborado em conformidade com as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; a Lei Complementar nº 123/2006 e os Decretos nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, entre outros atinentes à matéria.

Foram procedidas alterações nas planilhas de custos e formação de preços dando ensejo a aditivos contratuais, nos contratos de vigilância armada e desarmada, seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça, por meio de orientações elaboradas pela Secretaria de Controle Interno do CNJ, quanto à aplicabilidade da reforma trabalhista nos contratos de prestação de serviços de execução indireta, com dedicação de mão de obra.

Considerando as determinações constantes dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU-Ple-

nário (item 9.3 do Acórdão nº 671/2018-TCU-Plenário, TC 013.515/2013-6), no tocante à avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, este órgão, por meio da Portaria TRT-DG nº 112/2018, aprovou o plano de ação para avaliar a vantagem da revisão contratual, a partir da análise dos contratos de TI e TIC e de obras e serviços de engenharia.

O grupo de trabalho identificou as atividades que se enquadravam no conceito de serviço de TI e TIC, nos termos do art. 14, §4º, da Lei nº 11.774/2008, notificando as empresas que possivelmente tenham sido beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo § 2º do Decreto nº 7.828/2012. A fase atual é de apreciação das respostas às notificações.

3.2. DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

A fim de garantir o funcionamento administrativo do Tribunal durante o exercício de 2018, foram mantidas as contratações dos serviços de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra para: limpeza, conservação e garçom; manutenção predial; vigilância armada e auxiliar de portaria (desarmada); mensagens; serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais; digitalização eletrônica de documentos; atendimento a usuários no ambiente de TI; telefonistas e condução de veículos oficiais (motoristas), conforme tabela a seguir:

TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS	GASTOS DAS CONTRATAÇÕES (R\$)
Serviços de auxiliar de portaria (desarmada)	5.106.895
Serviços de manutenção predial	3.418.644
Serviços de limpeza, conservação e garçom; telefonistas e messageiros	3.514.791
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	115.330
Serviços de condução de veículos oficiais (motoristas)	598.669
Serviços de digitalização eletrônica de documentos	304.505
Serviços de atendimento a usuários no ambiente de TI	1.541.619
Serviços de vigilância armada	1.444.501

3.3. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES

No período em referência foram realizadas 48 (quarenta e oito) sessões de licitação, das quais resultaram as contratações efetuadas pelo Tribunal para a realização de obras e serviços, aquisição de equipamentos e outros bens permanentes e de consumo.

Associadas ao objetivo estratégico de “Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial”, e sob a justificativa de oferecer uma acessibilidade física mais adequada e nova configuração do espaço, foram realizadas reformas na Secretaria de Tecnologia da Informação, situada no Edifício Sede do TRT6, e na Vara do Trabalho de Timbaúba.

Ainda associado ao mesmo objetivo estratégico e com vistas a garantir o uso, conforto e segurança dos magistrados, servidores, jurisdicionados, terceirizados, fornecedores e público em geral dotado de acessibilidade, nos termos da Lei nº 7.853/89, foi contratado o serviço de manutenção para os elevadores do Edifício Sede. Já a aquisição de grupos geradores e de nobreaks, também associada ao mesmo objetivo estratégico, encontra justificativa na necessidade de proteger os equipamentos de informática instalados em todas as unidades deste Tribunal e aumentar os níveis de segurança do processo judicial eletrônico.

Por seu turno, “Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida” é o objetivo estratégico consonante com a contratação de estudos atuariais, cuja necessidade é justificada para a implantação do Programa de Autogestão em Saúde. De outra parte, a contratação de serviços especializados – para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Exames Médicos Periódicos nas Varas do Trabalho do Interior do Estado com emissão de ASO, Medições (ruído e radiação ionizante) e Análise Ergonômica do Trabalho Individual (AETI) – foi justificada pela necessidade de atualização dos documentos utilizados até então como fonte para medidas em saúde e segurança do trabalho, além de outras decisões de natureza administrativa. Acrescente-se que a inclusão do PCMSO, Exames Médicos Periódicos e AETI visaram ampliar o rol de informações que atualmente compõem o perfil

da saúde e segurança dos magistrados e servidores deste TRT6, atender demandas do e-Social e trazer respostas a questões surgidas através da mudança do processo de trabalho com o advento das novas ferramentas e práticas laborativas.

Esta UPC atuou como órgão participante em processos licitatórios para o sistema de registro de preços de forma mais efetiva para a aquisição de bens e contratação de serviços de TIC, decorrentes de projetos nacionais da Justiça do Trabalho ou do CNJ, entre os quais se destacam o software (software as a service – SAAS) de business intelligence (BI); a subscrição anual Jboss enterprise application platform 64 cores com suporte standard com garantia de funcionamento; suporte técnico especializado para a solução de armazenamento de dados (storage) IBM STORWIZE V5000; aquisição de solução de firewall; aquisição de impressoras e equipamentos de rede.

Com relação aos contratos de publicidade e propaganda, o TRT6, com vistas à consecução do objetivo estratégico “Intensificar a interação e a comunicação com o público interno e externo”, formalizou a contratação de emissora de rádio para o Programa Justiça do Trabalho num Minuto e do serviço de publicação de coluna informativa, nos três jornais de grande circulação no estado (Folha de Pernambuco, Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio), sob a justificativa de aproximar-se da sociedade pernambucana.

3.4. CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

Foram realizadas contratações diretas mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 para aquisição de bandeiras, medalhas, tapetes, material gráfico e medicamentos e contratação dos serviços de lavanderia, manutenção de impressoras, carimbos, chapas e fotolitos, em razão do valor, como forma de economia e celeridade processual, não se configurando fracionamento de despesa, sendo observada, inclusive, a utilização da cotação eletrônica para aquisição de bens.

Outras contratações diretas efetuaram-se por meio de inexigibilidade de licitação, sendo a aquisição de armamentos não letais, equipamentos de segurança e carabinas fundamentada no art. 25, I, por se tratar de itens só comercializa-

dos por fornecedores exclusivos. A contratação de emissora de rádio para o Programa Justiça do Trabalho num Minuto foi motivada pelo alto índice de audiência do programa; e o serviço de publicação de coluna informativa foi contratado com todos grandes jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, em número de três, fundamentando-se tais contratações no art. 25, caput, em decorrência a inviabilidade de competição verificada nessas situações. E, por fim, as contratações de capacitação e treinamentos para magistrados e servidores, tiveram por fundamento o art. 25, II c/c art. 13, VI, seguindo jurisprudência já pacificada pelo Tribunal de Contas da União.

3.5. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Entre os principais desafios e ações futuras para a gestão de licitações e contratos tem-se:

1. Cumprimento do Plano Anual de Compras integralmente, em consonância com Planejamento Estratégico do TRT6;
2. Contínua ascensão da qualidade dos procedimentos licitatórios, por meio da incorporação das correções feitas em procedimentos anteriores, bem como a utilização de modelos pré-aprovados de minutas de editais e contratos e a utilização de listas de verificação;
3. Constante atualização de métodos de trabalho com a racionalização e o mapeamento dos procedimentos administrativos, de forma a facilitar a gestão e a fiscalização de contratos, com sistemas informatizados e capacitação de servidores;
4. Cumprimento de cronograma para as licitações e as contratações, com observância das regras contidas no normativo interno (ATO TRT-GP N° 532/2016), envidando-se esforços para a progressiva redução dos prazos do processo de aquisição de bens e contratação de serviços;
5. Incremento de rotinas na gestão das atas de registro de preços, inclusive adotando-se a mesma metodologia descrita no item 2;
6. Efetiva utilização do Sistema Integrado de Licitações e Contratos (SILC), ferramenta nacional que centraliza informações, desde a requisição dos materiais e serviços, preços estimados, fornecedores, prazos, tramitação e objeto das licitações e contratações diretas, até os dados dos contratos gerados pelas aquisições.

4. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA >>>

A gestão patrimonial e de infraestrutura, no âmbito do TRT6, fica a cargo da Secretaria Administrativa (SA) e, unicamente no que se refere à gestão da frota de veículos, à Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI).

A SA, auxiliada pela Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA), pela Divisão de Material e Logística (DML) e pela Divisão de Planejamento Físico (DPLAN), gerencia tanto o patrimônio imobiliário, como o mobiliário do Tribunal, buscando incansavelmente fornecer à atividade jurisdicional trabalhista em Pernambuco e, por conseguinte, à sociedade, uma infraestrutura de excelência.

Com relação ao patrimônio imobiliário, o TRT6 faz-se presente fisicamente em 29 municípios do estado. Para realizar a gestão de todos os imóveis públicos espalhados por tamanha extensão territorial, a SA conta, ainda, com a efetiva atuação das diretorias instaladas em cada unidade jurisdicional (Varas ou Postos Avançados do Trabalho).



A DML é a unidade da Secretaria Administrativa que conduz a gestão do patrimônio mobiliário, materializada, essencialmente, pela aquisição e distribuição (logística) de materiais, bem como pela participação ativa, ao lado da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis (CABI) no processo de levantamento dos bens móveis passíveis de doação, inutilização ou descarte/desfazimento.

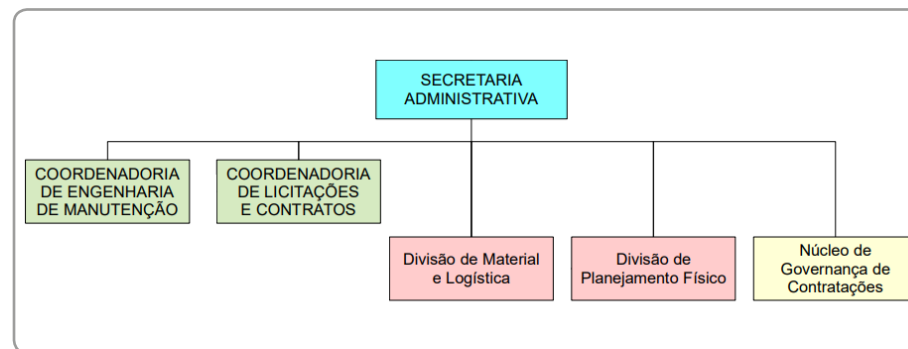
Quanto à frota automotiva do TRT6, gerida pela CSI, ela é composta por 89 veículos, sendo 03 (três) veículos de representação, 16 (dezesesseis) veículos de transporte institucional, 47 (quarenta e sete) veículos de serviço e 23 (vinte e três) motocicletas.

A Secretaria Administrativa e a Coordenadoria de Segurança Institucional, prestando pelo cumprimento de suas atribuições, visam à obtenção de melhorias contínuas na infraestrutura física e tecnológica, no abastecimento de materiais e na gestão de frota, com o fim de impulsionar o TRT6 a alcançar efetivamente os objetivos estratégicos institucionais firmados no Planejamento Estratégico para o período 2015-2020.

4.1. CONFORMIDADE LEGAL

O TRT6 definiu a estrutura e as atribuições tanto da Secretaria Administrativa e de suas unidades integrantes, como da Coordenadoria de Segurança Institucional, no ATO TRT-GP nº 23/2017.

A SA possui 05 (cinco) unidades gerenciais, que lhe são diretamente subordinadas, decorrendo daí toda a estrutura operacional administrativa deste órgão. São elas:

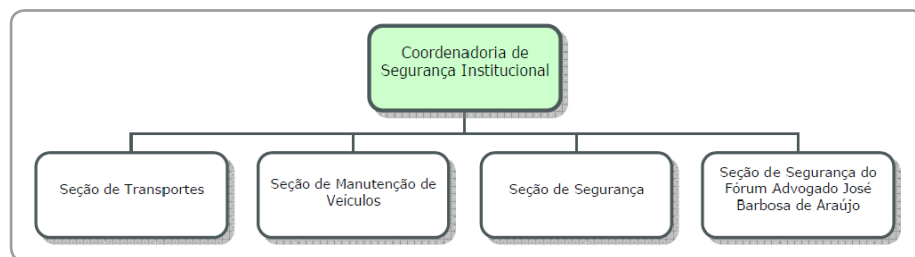


A Presidência deste Regional delegou à SA, por meio do Ato TRT-GP nº 218/2014, a responsabilidade pela gestão do patrimônio imobiliário, atribuindo-lhe, ainda, as seguintes competências:

- i. dispor do cadastro próprio atualizado dos imóveis da União sob responsabilidade deste Regional;
- ii. realizar inventário anual desses bens;
- iii. promover a avaliação e/ou reavaliação desses imóveis; e
- d. alimentar o sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

Quanto à promoção de ações de manutenção contínua do patrimônio imobiliário confiado a esta Corte Trabalhista, a Secretaria Administrativa conta com a Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA). Junto à CEMA, a Divisão de Planejamento Físico (DPLAN) coparticipa dos atos de gestão desse patrimônio, quando se trata de construção de novos imóveis, reformas e ampliações.

Por sua vez, a CSI é a unidade responsável pela gestão da frota de veículos deste Regional, apresentando a seguinte estrutura:



4.2 PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO SEU CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O TRT6, seguindo o objetivo estratégico institucional de aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial, firmado no Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, estuda, planeja e executa investimentos das mais diversas ordens.

O fim é prover a instituição de recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliário, equipamentos de informática) que permitam a otimização do desempenho das unidades do TRT6, garantindo a magistrados e servidores segurança e ambiente de trabalho salubre, além de proteção e manutenção patrimonial.

Nesse contexto, com atuação de protagonismo da Secretaria Administrativa e suas unidades integrantes, em 2018, os principais investimentos de capital

realizados em infraestrutura, geradores de impacto significativo nos objetivos estratégicos da instituição, subdividem-se em dois:

1. Sobre o patrimônio imobiliário; e
2. Sobre o patrimônio mobiliário.

Sobre o patrimônio de imóveis, foram eles:

» Entrega de novas instalações para abrigar a Escola Judicial

- Totalmente reformulado, o espaço passou a contar com ambientes amplos e renovados, que incluem uma sala de aula, sala da coordenação geral, secretaria acadêmico-executiva e duas salas administrativas, abrangendo as cinco seções da unidade.
- Com o novo espaço, todos os servidores da escola ficaram concentrados no mesmo imóvel em que está a 2ª instância e a Administração do TRT6, circunstância facilitadora de integração, agilizando o andamento dos trabalhos, com exceção da Biblioteca, que continua na unidade do bairro da Encruzilhada.
- Considera-se um investimento de ótimo custo-benefício, uma vez que se tem um centro de capacitação e treinamento de servidores e magistrados mais próximo do público e com uma infraestrutura inteiramente mais adequada ao propósito da escola.

» O término das obras de adaptação do Fórum Heráclito Fontoura Sobral Pinto (Fórum Trabalhista de Petrolina), que passou a concentrar as três Varas do Trabalho da cidade.

- A reforma iniciada no final de dezembro de 2017 adequou o imóvel para receber a 3ª VT, que antes funcionava em imóvel alugado, localizado em endereço distinto das outras duas.
- Além de atender aos princípios da moderna administração pública, priorizar o aumento da produtividade, com redução de custos, contribuir para a celeridade e economia processual, bem como oferecer uma acessibilidade física mais adequada, a nova configuração do espaço trouxe maior comodidade aos jurisdicionados e advogados, além de integração entre os magistrados e servidores que lá trabalham, tendo atingido a expectativa, além de mostrar-se um investimento de excelente custo-benefício.

» **Inauguração do Fórum Walfrido Uchoa, em Igarassu, local onde passaram a funcionar as duas Varas Trabalhistas do município.**

- O novo prédio, erguido de acordo com a legislação de acessibilidade vigente, tem uma área construída de 775m², com espaços amplos para as duas Varas e o CEJUSC.
- O Fórum conta também com um estacionamento interno, para 26 vagas, e outro externo, com capacidade para 27 veículos, disponibilizado para advogados e partes.
- Na mesma linha, o investimento apresenta-se como a entrega de um imóvel muito mais adequado para atender a sociedade, servidores públicos, magistrados, advogados e jurisdicionados, eliminando o contrato de locação que o TRT6 mantinha para abrigar o Fórum Trabalhista da cidade. Custo-benefício inquestionável.

» **Reforma e recuperação estrutural do edifício que abriga a Vara do Trabalho de Timbaúba.**

- Proporcionou conforto e segurança aos servidores e jurisdicionados, bem como otimização no desempenho das atividades jurisdicionais.
- Apesar de não ter grande impacto financeiro positivo direto, foi um investimento de custo-benefício muito bom, pois proporcionou bem-estar para a comunidade usuária do imóvel.

» **Entrega da obra de reforma para melhoria da acessibilidade do imóvel do Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho (2ª Etapa).**

- O objeto de realização da 1ª etapa foi a adaptação da área construída, na qual foram instalados equipamentos e implantados novos espaços físicos, com a disponibilização de recursos de acesso universal e inclusão social aos usuários com necessidades especiais nas dependências da unidade jurisdicional.
- Já a 2ª etapa teve como foco reformas ligadas à acessibilidade da área externa.
- Com isso, foi dado mais um passo na continuidade do processo de modernização das instalações deste Regional, respeitando as medidas de

segurança e de acessibilidade preceituadas em normas técnicas, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a exemplo da NBR-9050:2004.

- O benefício é intangível, porém latente, gerador de respeito às diferenças e de inclusão social.

» **Início dos serviços de reforma do espaço destinado ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) no Edifício Sede do TRT6.**

- A reforma pretende maximizar o uso dos espaços disponíveis e oferecer melhoria no desempenho e nos resultados das atividades de tecnologia da informação, proporcionando infraestrutura e espaços físicos adequados, seguros e confortáveis aos servidores da STI.
- Ademais, a reforma objetiva dar continuidade ao processo de modernização das instalações deste Tribunal.
- Também não terá impacto financeiro positivo direto e imediato, mas a expectativa é de que é um investimento de bom custo-benefício, pois proporcionará bem-estar para a comunidade usuária do novo espaço.

Já no que se refere ao patrimônio mobiliário, destacam-se:

» **Aquisição de mobiliário.**

- Atendeu às demandas concernentes à criação de novas unidades judiciárias, bem como substituiu itens antigos do patrimônio móvel deste Regional.
- Tratou-se de investimento necessário e condizente com o respectivo custo. O benefício é intangível e indireto, refletido em melhoria ergonômica, no bem estar proporcionado aos servidores e magistrados do TRT6 e contribuindo, ao final, para a boa prestação do serviço jurisdicional.

» **A aquisição de 02 (dois) Grupos Geradores para unidades dos edifícios Sede e Anexo do TRT6.**

- A fim de suprir eventuais faltas de energia elétrica fornecida pela concessionária CELPE.

- Com os novos equipamentos, tornou-se possível garantir a infraestrutura física, material e maior confiabilidade do suprimento de energia elétrica, item essencial para o bom funcionamento dos dois edifícios.
- Custo-benefício de alta expressão, uma vez que confere, aos edifícios que abrigam a Administração e a 2ª instância do Tribunal, segurança de que a prestação jurisdicional não será interrompida por falta de suprimento de energia elétrica.

» **Aquisição de 81 no-breaks.**

- Trouxe proteção aos equipamentos de informática instalados em todas as unidades deste Regional.
- Com esta ação, foi possível substituir equipamentos antigos e com alto custo de manutenção ou que apresentavam problemas com frequência, bem como munir novas Varas do Trabalho com novos equipamentos.
- Importante registrar que os novos no-breaks possuem 36 meses de garantia e as respectivas baterias, 24 meses de garantia, ambos "on site", reduzindo, assim, os custos com manutenções preventivas e corretivas nos próximos 3 (três) exercícios, bem como torna desnecessária a renovação do contrato de tal prestação de serviços atualmente em vigor, materializando nova otimização de recursos.
- Como benefício, surge, ainda, a redução do risco de interrupção da prestação do serviço público, superando o custo do investimento.

Já no que diz respeito aos veículos, registre-se que não houve, de forma planejada, investimentos de capital relacionados à renovação da frota. O principal motivo para tanto está diretamente ligado aos cortes orçamentários ocorridos a partir de 2016, com a Emenda Constitucional nº 95/2016, que tratou do teto dos gastos públicos primários. Com isso, o resultado, infelizmente, materializa-se no envelhecimento da frota, com aumento no custo de manutenção, de forma que hoje o TRT6 dispõe de veículos de representação e de transporte institucional com média de 5 anos, enquanto a média de idade dos veículos de serviço é de 8,77 anos.

Todavia, mesmo diante do contexto apresentado, é importante destacar que, para esta UPC, estudos técnicos realizados em anos anteriores têm demonstrado que a aquisição de veículos é a solução que melhor atende à demanda

ligada ao transporte de servidores e magistrados. Referidas análises compararam a gestão de frota própria e custos decorrentes de manutenção, combustíveis, seguro e licenciamento, frente a outras soluções, como locação de veículos, serviço de táxi, serviço de aplicativos, entre outros, indicando aquela solução como a melhor para a realidade deste Tribunal.

4.3 DESFAZIMENTO DE ATIVOS

O desfazimento de ativos é normatizado, no âmbito do TRT6, pelo Ato TRT-GP nº 51/2016 e pelo Ato TRT-GP nº 94/2017, tendo o segundo definido as atribuições da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis (CABI).

A desincorporação majoritariamente realizada pelo TRT6 no exercício de 2018 foi o da alienação mediante doação. Tal processo envolve a Divisão de Material e Logística (DML), a CABI, a unidade gestora do ativo, a Coordenadoria de Contabilidade e a própria Presidência deste Tribunal.

Para efetivação da doação, durante a tramitação regular do processo, faz-se a verificação da aptidão do órgão postulante para ser donatário, de acordo com sua natureza jurídica, classificando, após laudo técnico da unidade gestora do ativo, os bens inservíveis para este órgão em antieconômicos, recuperáveis, irrecuperáveis ou ociosos, para confirmar a possibilidade de recebimento dos bens pelo beneficiário. Por fim, o processo é concluído com a lavratura do Termo de Doação.

Em 2018, o TRT6 conduziu e finalizou, com sucesso, 14 (catorze) processos de doação de ativos, agraciando 11 (onze) órgãos ao todo:

- » 2 (dois) municipais;
- » 5 (cinco) federais;
- » 1 (uma) instituição filantrópica;
- » 3 (três) OSCIP.

Entre os bens doados, em quantidade significativa, estiveram equipamentos de informática (fora do prazo de garantia), bens móveis permanentes diversos e mobiliário em geral, que, em virtude da necessidade de atualização estrutural do TRT6, não eram mais utilizados.

Ademais, no tocante aos veículos automotores, não se pode deixar de frisar que 14 (quatorze) das 23 (vinte e três) motocicletas estão em procedimento de desfazimento, mediante processo de doação.

- Deve-se destacar a participação ativa e o compromisso que o TRT6 tem no valoroso ato de conferir uma destinação útil, relevante socialmente e adequada ao interesse público, para os bens que não lhe têm mais serventia, beneficiando uma série de outros órgãos ou entidades, que recebem novo fôlego no cumprimento de suas atividades e funções sociais.

4.4 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

A Secretaria Administrativa, unidade responsável por gerir o patrimônio imobiliário do Tribunal, é a gestora e fiscal dos contratos de locação de imóveis.

Em 2018, o panorama dos imóveis alugados de terceiros para uso do TRT6 pode ser visualizado no seguinte quadro:

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS			
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UPC	
UF: PERNAMBUCO		Início do Exercício de 2018	Final do Exercício de 2018
BRASIL	Município: Caruaru	1	1
	Município: Goiana	1	1
	Município: Igarassu	1	0
	Município: Ipojuca	2	2
	Município: Jaboatão dos Guararapes	1	1
	Município: Palmares	1	1
	Município: Petrolina	1	0
	Município: Recife	2	2
	Município: Ribeirão	1	1
	Município: Vitória de Santo Antão	1	1
TOTAL		12	10

É importante dar destaque, conforme se pode verificar no quadro Distribuição Geográfica dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, que, durante o ano de 2018, houve a rescisão contratual das locações referentes às unidades imobiliárias que abrigavam as Varas do Trabalho de Igarassu e de Petrolina. Atualmente, o TRT6 dispõe de imóveis próprios nesses municípios.

Tais ações geram uma economia anual com aluguel de imóveis na ordem de R\$ 339.650,64 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), indo ao encontro do que prega o Tribunal de Contas da União e os princípios da moderna administração pública, alinhando-se com a estratégia de redução de custos com contratos dessa natureza, bem como contribuindo para uma maior economia e otimização dos recursos públicos.

Saliente-se ainda, que a SA, de forma diligente, pleiteou e conseguiu negociar o valor da locação do imóvel em que funciona o Arquivo Geral, em Vitória de Santo Antão, reduzindo-o em 10%, proporcionando um alívio aos cofres públicos, no montante de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Ademais, neste mesmo contrato, também foi possível abater o valor pago a título de IPTU (R\$ 3.060,00), que é de obrigação do locatário, diminuindo ainda mais o valor do aluguel.

No mesmo caminho, apesar de em situações distintas de evolução, já estão em andamento as execuções de dois outros processos de transferência de imóveis locados para imóveis próprios, situados em Goiana e Recife.

A construção do Novo Fórum Trabalhista de Goiana já está em fase final de execução, tendo previsão de entrega para o final do mês de maio de 2019. Essa obra refletirá na rescisão do atual contrato de aluguel do imóvel onde estão situadas a 2ª e a 3ª Varas

do Trabalho do município, trazendo uma redução de custo anual de R\$ 85.760,88 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Já a transferência do Fórum Trabalhista do Recife (Advogado José Barbosa de Araújo), tende a demorar um pouco mais, pois, embora o imóvel já tenha sido escolhido, ainda está em fase de aquisição. Todavia, a aquisição será considerada uma grande conquista para o Regional, que busca uma solução definitiva para as 23 Varas do Recife, depois de terem funcionado no prédio da SUDENE, passado provisoriamente por Jaboatão dos Guararapes e atualmente estarem instaladas em um prédio alugado. Hoje, dispor de um imóvel próprio para a Justiça do Trabalho na capital pernambucana representará uma economia anual de R\$ 4.868.860,80 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

4.5 MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

São consideradas mudanças e desmobilizações relevantes promovidas pela Administração do TRT6 no ano de 2018:

- » A transferência de toda a estrutura da 3ª Vara do Trabalho de Petrolina para o imóvel próprio, reformulado e adequado para recebê-la, local onde passa a funcionar o Fórum Heráclito Fontoura Sobral Pinto, agora concentrando as três Varas Trabalhistas da cidade. Antes, a 3ª Vara funcionava em imóvel alugado, localizado em endereço distinto das outras duas unidades judiciárias trabalhistas do município.
- » Com a inauguração do Fórum Trabalhista Walfrido Uchoa, em Igarassu, em imóvel próprio, também foram transferidas as duas Varas do município, que estavam abrigadas em prédio alugado.

Tais mudanças patrimoniais são de fundamental importância tanto para o Regional, que passa a oferecer melhor infraestrutura para consecução da prestação jurisdicional, quanto para os cofres públicos, uma vez que implicaram necessariamente a rescisão de dois contratos de aluguel geradores de altas despesas, que não mais oneram o orçamento deste órgão.

4.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Preliminarmente, deve-se trazer à tona um panorama difícil que o serviço público, de modo geral, e, principalmente, o Judiciário brasileiro atravessa: a escassez de servidores. A situação deficitária do quadro de pessoal, especialmente na Administração do Regional, não está diretamente ligada a uma diminuição nas atribuições. Muito pelo contrário, a assunção de novas competências e o aumento de responsabilidades operacionais é uma realidade que se impõe cada vez mais em virtude do aumento da fiscalização e da cobrança à figura do Administrador Público, tanto por parte dos órgãos de controle, como da sociedade

Sem olvidar tal fato, especificamente dentro da gestão patrimonial imobiliária, a Secretaria Administrativa mapeou a existência de alguns desafios a serem vencidos, no mínimo, no médio e no longo prazo. São eles:

» Regularização de imóveis

O TRT6 dispõe hoje de 51 imóveis, sendo 41 próprios e 10 alugados, mas nem todos estão totalmente regularizados perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Nessa seara, a Secretaria Administrativa elenca a necessidade de atualizar o cadastro e de regularização de todo o patrimônio imobiliário do Regional.

Para tanto, faz-se necessário registrar a informação de que, diferentemente de outros Regionais Trabalhistas de mesmo porte ou até menores, onde muitas vezes há a presença de, no mínimo, dois até três servidores exclusivos no setor, a gestão e a regularização do patrimônio imobiliário no TRT6 dispõe de apenas um servidor e, ainda assim, acumulando a atribuição com uma série de outras não menos importantes, porém quase sempre com maior prioridade.

Apesar das inúmeras dificuldades, uma vez que também é necessária a participação de outros órgãos no processo, a exemplo de prefeituras, cartórios e a própria SPU, atualmente já está em execução um plano de ação para a superação desse desafio.

» Acessibilidade das unidades judiciárias em todo o Estado de Pernambuco

Abordado em tópico específico deste relatório de gestão, no capítulo "Planejamento estratégico e governança", o TRT6 vem cumprindo as metas estabelecidas pelas normas que tratam de acessibili-

dade, uma vez que “todos os projetos arquitetônicos, tanto para novas construções como para reformas e ou ampliações, em imóveis próprios ou locados por este Tribunal, inclusive para suas instalações provisórias, observam os preceitos de desenho universal bem como os dispositivos da Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial a NBR - 9050:2004”.

Todavia, ainda há trabalho por fazer e o grande desafio é, não só o de manter as ações de adequação das unidades judiciárias, como também o de ampliá-las, tornando todos os imóveis inteiramente acessíveis ao público, com o fim de garantir inclusão social e respeito a toda a sociedade.

» **Redução de custo com imóveis alugados**

Tônica deste relatório de gestão, a redução dos custos e despesas com locação de imóveis de terceiros já vem sendo adotada nos últimos anos. As rescisões, em 2018, dos contratos de aluguel dos prédios que abrigavam as Varas Trabalhistas de Petrolina e de Igarassu são exemplos claros e, em ambos os casos, a ação realizada foi a transferência das unidades judiciárias para imóveis próprios.

O desafio que a Administração do TRT6 tem pela frente é o de continuar a implementar a política de redução dos custos dessa natureza, indo ao encontro do que preconiza, não só o TCU, mas o princípio administrativo basilar da eficiência. Ademais, a situação econômica do país é difícil e a sociedade clama responsabilidade do gestor na utilização dos recursos públicos.

» **Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental**

Outro desafio que o Regional enfrentará, mas que já vem se preparando para tanto, é o de adotar ações, programas e políticas de gestão sustentável, com responsabilidade socioambiental, também ao gerir o patrimônio, lato sensu, e a infraestrutura que detém.

Para tanto, o TRT6, por meio do Ato TRT-GP n° 272, de 5 de junho de 2015, criou o Setor de Gestão Socioambiental e instituiu o seu Plano de Logística Sustentável (PLS), que foi aprovado por meio do Ato TRT-GP n° 50, de 18/02/2016, com o objetivo de criar uma cultura institucional voltada para a sustentabilidade, promovendo uma gestão eficiente dos recursos sociais, ambientais e econômicos, em consonância com a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho e a Resolução n° 201 do Conselho Nacional de Justiça.

O PLS do TRT6 tem o intuito de despertar toda força de trabalho do órgão, isto é, magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, para a importância de se adotar práticas sustentáveis, ao estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade visando atingir a eficiência do gasto público.

Por sua vez, a Coordenadoria de Segurança Institucional apontou como grande desafio da gestão patrimonial mobiliária de sua área a renovação da frota de veículos do TRT6, como se verifica na sequência.

» **Renovação da frota de veículos**

Neste ponto, seguindo as diretrizes do Planejamento Estratégico 2015-2020 deste Regional, o maior desafio é o de manter a frota em boas condições de uso e tentar viabilizar, em um futuro próximo, sua renovação parcial, de forma a conservar e aprimorar um padrão de qualidade na prestação do serviço de transporte no âmbito do TR6.

Por fim, porém não menos importante, a Secretaria Administrativa, suas unidades integrantes e a Coordenadoria de Segurança Institucional têm, também, a missão de manter o padrão de excelência na gestão de patrimônio mobiliário, servindo de verdadeiros e eficientes meios fornecedores de infraestrutura adequada para a consecução da atividade precípua da Justiça Trabalhista em Pernambuco, que é a prestação jurisdicional.

5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO >>>

A expansão e o aprimoramento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é uma prioridade da atual gestão do TRT6 e, nada obstante as limitações orçamentárias, tem sido dado, na medida do possível, todo o estímulo a essa área.

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) deste tribunal tem como objetivo principal conduzir o planejamento e a coordenação das ações relacionadas à aplicação da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho em Pernambuco, no intuito de dotar o TRT6 com soluções de TI que apoiem a execução da estratégia institucional.

▶ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

O Plano Estratégico de TI (PETI) do TRT6 para o período 2015–2020 foi formalizado por meio do Ato TRT nº 531/2015. Posteriormente, em março/2016, mediante o Ato TRT-GP nº 120/2016, o PETI foi revisado com o intuito de promover o seu alinhamento com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 211/2015. Nessa ocasião, o plano passou a ser denominado Planejamento Estratégico de TIC (PETIC).

Em consonância com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o TRT6 elegeu o Balanced Scorecard (BSC) como metodologia para construção do PETIC. Foram identificados nove objetivos estratégicos de TI, os quais foram agrupados em três perspectivas: Resultado, Processos Internos e Recursos.



O processo de criação do PETIC foi norteado pelas diretrizes da Presidência do TRT6 e o alinhamento com a ENTIC-JUD (Res. CNJ nº 211/2015), PETIC-JT para o período de 2015 a 2020 (Res. CSJT nº 158/2015), o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Res. CSJT nº 145/2014) e o Planejamento Estratégico do TRT6 (PEI) para 2015–2020 (Res. TRT nº 25/2014). Além desses planos, foram considerados o Modelo de Gestão do Portfólio de TIC da Justiça do Trabalho (Ato nº 133/2009) e a Política de Padronização e Atualização da Infraestrutura Tecnológica que suporta o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) (Ato nº 342/CSJT.GP.SG de 2014).

MAPA ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRT DA 6ª REGIÃO 2015 - 2020

Missão

Contribuir para que a Justiça do Trabalho de Pernambuco cumpra sua missão institucional, mediante o fornecimento de serviços e soluções de Tecnologia da Informação **com qualidade e segurança**, aplicando as **melhores práticas de gestão e governança de TI**.

Visão

Ser reconhecida pela excelência das soluções e serviços realizados por uma equipe de tecnologia da informação capacitada e engajada no cumprimento da missão institucional.

Atributos

Acessibilidade
Celeridade
Comprometimento
Cooperação

Efetividade
Ética
Inovação
Qualidade

Responsabilidade Socioambiental
Transparência
Usabilidade
Valorização das Pessoas

Resultados

Primar pela satisfação do usuário de TI

Atuação Institucional
Processos Internos

Intensificar a comunicação com o público interno e externo da STI

Aprimorar a gestão e governança de TI

Fortalecer a segurança da informação

Eficiência Operacional

Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade

Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI

Recursos

Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia

Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais

Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI

Gestão de Pessoas

Infraestrutura

Orçamento

Mapa estratégico - PETIC 2015-2020: Para cada objetivo estratégico existe, pelo menos, um indicador de desempenho, totalizando 24 indicadores

É importante destacar que os dois primeiros indicadores (ISUE e ISUI), a seguir, refletem os resultados obtidos em pesquisas realizadas pelo CSJT com relação à satisfação com o PJe. Para a avaliação da satisfação dos usuários externos, foram realizadas pesquisas com advogados da seccional de Pernambuco e de servidores e membros do Ministério Público do Trabalho da Sexta Região. Para os usuários internos, as pesquisas consideraram os magistrados e os servidores do TRT6.

Perspectiva: RESULTADO

Objetivo 1: Primar pela satisfação do usuário de TI.		
Promover ações que visem à melhoria da qualidade e da percepção dos usuários internos e externos em relação aos serviços, sistemas e equipamentos fornecidos pela área de TI.		
<i>INDICADORES</i>	<i>META 2018</i>	<i>RESULTADO 2018</i>
Índice de Satisfação de Usuários Externos – ISUE	70%	79,93
Índice de Satisfação de Usuários Internos – ISUI	70 %	84,52
Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI – ISUISTI	79%	94,45%
Índice de Satisfação com os Projetos de Software - ISPS	85%	76,50%
Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas – ISUSS	70%	90,19%

» Perspectiva: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo 2: Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI.

Divulgar as informações acerca de diretrizes, políticas, processos, ações, serviços, projetos e programas aprovados pela Presidência do TRT6, em canal próprio de comunicação da área de TI, respeitados critérios de sigilo da informação.

<i>INDICADORES</i>	<i>META 2018</i>	<i>RESULTADO 2018</i>
Índice de Cumprimento do Plano de Comunicação da STI - ICPCTI	70%	65,85%

Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Objetivo 3: Aprimorar a gestão e governança de TI.

Fazer uso de um conjunto de práticas e processos estruturados com o propósito de garantir melhor controle, minimizar os riscos, ampliar o desempenho e alinhar as ações de TI com os interesses institucionais do Tribunal e da sociedade, em consonância com as determinações dos órgãos de controle interno (CNJ e CSJT) e o órgão de controle externo (TCU). Busca garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais do TRT6.

<i>INDICADORES</i>	<i>META 2018</i>	<i>RESULTADO 2018</i>
Índice de Governança de TI – iGovTI	>= 70%	0,71

Objetivo 4: Fortalecer a segurança da informação.

Promover ações de comunicação e capacitação em segurança da informação visando reduzir os incidentes com magistrados e servidores relacionados à segurança da informação de TI.

Mapear os riscos associados aos serviços essenciais de TI de maneira a garantir maior efetividade da prestação jurisdicional e buscar a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Tribunal à sociedade.

<i>INDICADORES</i>	<i>META 2018</i>	<i>RESULTADO 2018</i>
Índice de Divulgação em Segurança da Informação - IDSI	75%	100%
Índice de Serviços Essenciais de TI com Riscos Mapeados – ISETIRM	2 serviços a cada ano	2 serviços

Objetivo 5: Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.

Desenvolver, manter e implantar sistemas de informação que atendam às necessidades dos usuários do TRT6, identificando oportunidades de aprimoramento dos processos de desenvolvimento e sustentação de software.

Promover, sempre que possível, a integração, interoperabilidade, acessibilidade e usabilidade nos sistemas judiciais e administrativos em uso na instituição.

<i>INDICADORES</i>	<i>META 2018</i>	<i>RESULTADO 2018</i>
Índice de Adequação aos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação - IAPDSSI	80%	81,43%

Objetivo 6: Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI.

Incentivar e fortalecer as ações voltadas para a gestão dos serviços de TI e para o gerenciamento dos projetos e portfólio de iniciativas de TI.

Identificar o nível de precisão com que as ações do PDTI estão sendo planejadas ao longo do período 2015 – 2020, visando evitar a descontinuidade de atividades e eventual desperdício de recursos.

Monitorar a prestação dos serviços de TI com foco prioritário nos atendimentos relacionados com o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

<i>INDICADORES</i>	<i>META 2018</i>	<i>RESULTADO 2018</i>
Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTI - IPPP	65%	52,27%
Índice de Execução do PDTI – IEPDTI	80%	88,46%
Índice de Solução dos Incidentes do PJe - ISI	76%	91,89%

» **Perspectiva: RECURSOS****Objetivo 7: Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia.**

Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia

<i>INDICADORES</i>	<i>META 2018</i>	<i>RESULTADO 2018</i>
Índice de Capacitação Técnica – ICT	60%	80,65%
Índice de Capacitação Gerencial – ICG	75%	88%
Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação - IEPAC	80%	41,18%
Índice de Conformidade à Estrutura Mínima de TIC - ICEM	70%	72,22%

Objetivo 8: Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.

Garantir a infraestrutura de TI adequada para atender aos requisitos de disponibilidade e segurança necessários ao pleno funcionamento dos sistemas administrativos e judiciais em uso no TRT6.

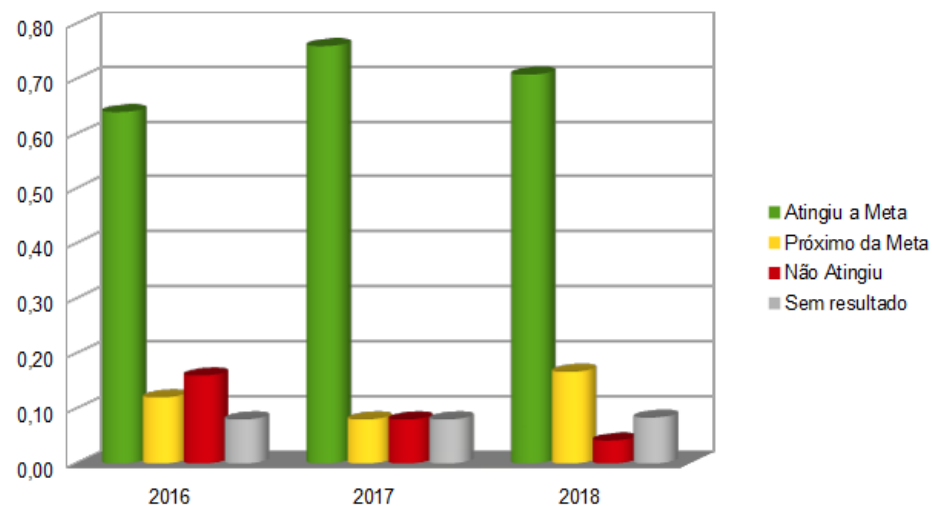
INDICADORES	META 2018	RESULTADO 2018
Índice de Indisponibilidade Programada do PJe-JT – IIPPJE	< 2,50	1,39
Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe-JT – IINPPJE	< 0,70	0,46
Índice de Conformidade à Infraestrutura Mínima de TI – ICIM	80%	96,15%

Objetivo 9: Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI.

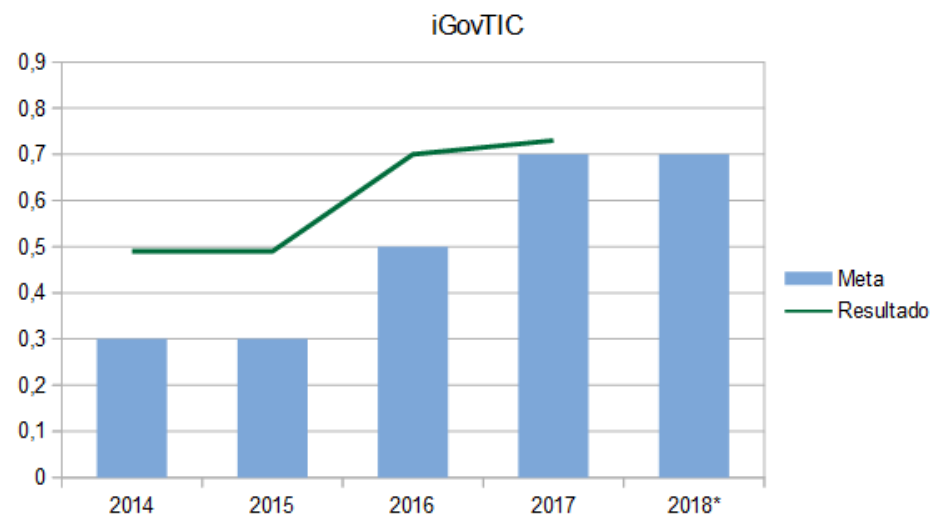
Buscar a excelência na gestão de recursos orçamentários, utilizando-os de forma sustentável.

INDICADORES	META 2018	RESULTADO 2018
Índice de Liquidação Orçamentária – ILO	65%	96%
Índice de Empenho Orçamentário – IEO	95%	98,77%
Índice de Eficiência na Execução Orçamentária – IEEO	68%	97,19%
Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas - IAOE	85%	80,77%

Como estratégia para cumprimento das metas, foram construídos o Plano de Capacitação da STI (PACSTI), o Plano de Contratações de Soluções e Sistemas de Tecnologia da Informação (PCSSTI), o Plano de Comunicação da STI (PCSTI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). A execução desses planos garantem o alcance das metas planejadas.



Evolução do cumprimento de Metas do PETIC



* Resultado ainda não divulgado pelo TCU

Evolução do iGovTIC ao longo dos últimos anos

Destaca-se o resultado do iGovTIC ao longo dos últimos anos, em que a meta para 2020 foi antecipada em 02 (dois) anos e, desde 2017, o TRT6 conseguiu atingir o nível aprimorado, de acordo com resultados divulgados pelo TCU. Desde então, a meta consiste em manter-se no nível aprimorado até o fim do atual PETIC.

5.1. CONFORMIDADE LEGAL



O TRT6 observa a Resolução CNJ nº 211/2015, que, em seu artigo 12, dispõe sobre a estrutura organizacional de TIC, a ser distribuída em três níveis hierárquicos de decisão, quais sejam: nível estratégico ou institucional, nível tático ou gerencial e nível operacional, a fim de garantir a plena execução de, no mínimo, todos os macroprocessos de trabalho típicos de uma unidade de tecnologia da informação. Define, ainda, que as funções gerenciais e as atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação devem ser executadas, preferencialmente, por servidores efetivos do quadro permanente.

O artigo 13 da referida resolução determina que cada órgão deve compor seu quadro permanente com servidores especializados, que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC, de forma compatível com a demanda existente, de acordo com o número de usuários internos e externos de recursos de TIC, e tomando como o referencial mínimo os quantitativos estabelecidos pelo Anexo I da Resolução CNJ nº 211/2015, no qual é definido o Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados), e o Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente compoendo essa força de trabalho.

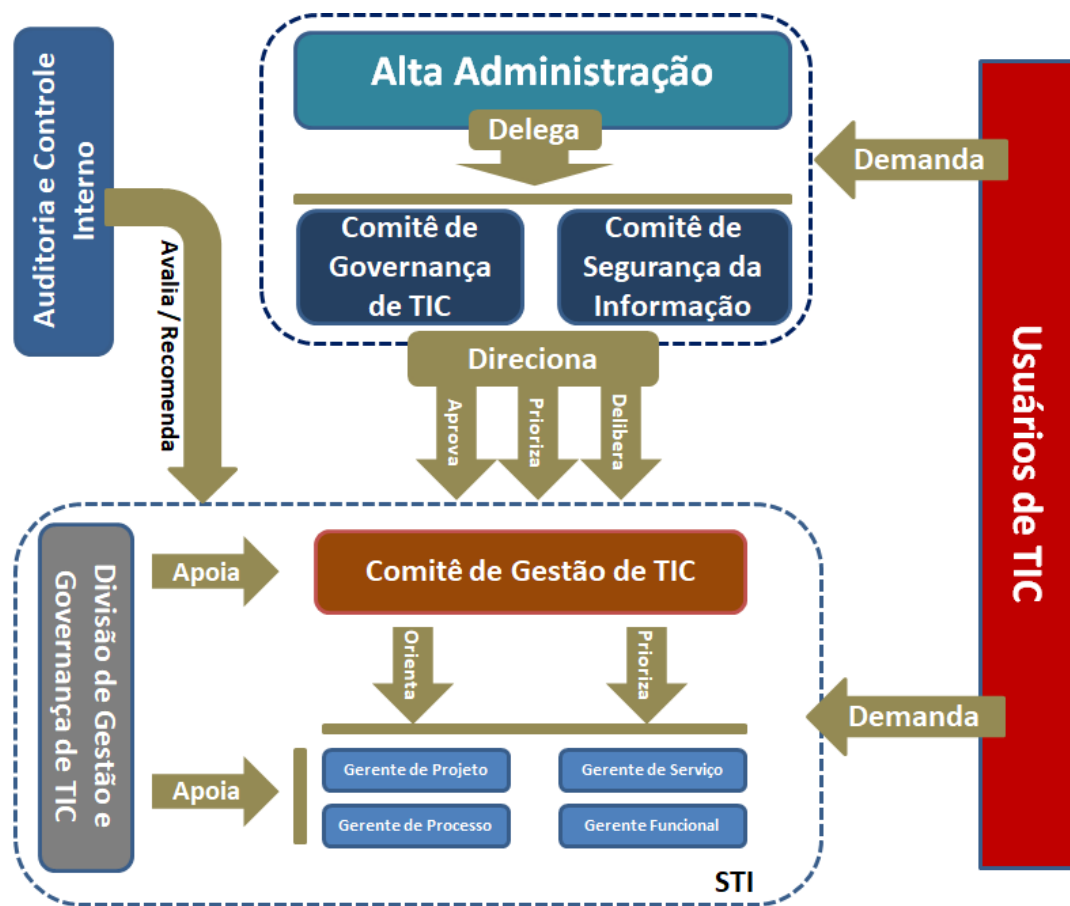
	QUANTITATIVO APONTADO PELA ENTIC-JUC	QUADRO ATUAL
Quantitativo de cargos necessários de servidores de TIC no quadro permanente do órgão	93	82
Mínimo de força de trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	142	112

5.2. MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O modelo de governança de TIC corresponde à organização e à materialização de práticas já realizadas no relacionamento gestão-governança de TIC, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6). A partir da formalização do modelo, conjuntamente com a Política de Governança de TIC, os instrumentos para o direcionamento e o monitoramento das ações e responsabilidades da área de Tecnologia da Informação ficam mais fortalecidos, assegurando que os benefícios e os resultados previstos pela TIC estão sendo realmente alcançados, dentro de riscos e custos aceitáveis.

As duas figuras a seguir apresentam o modelo de governança de TIC:

A) FLUXO DE DELEGAÇÃO, DIREÇÃO E INSTRUÇÃO:



Dentro do modelo proposto, a alta administração do TRT6 é a responsável primária pela governança de TIC. No entanto, com o intuito de propiciar mais agilidade, essa responsabilidade é delegada para os comitês de governança de TIC e de gestão da segurança da informação, respectivamente.

Os comitês de governança de TIC (CGovTIC) e gestão da segurança da informação (CGSI) examinam e fazem julgamento do uso atual e futuro de TIC, incluindo estratégias, novas demandas, aquisições e necessidades de TIC.

A partir da avaliação constante das necessidades gerais de TIC, a função governança proporciona o direcionamento das ações e projetos de TIC, por meio da aprovação de planos e políticas, aquisições e investimentos em ativos de TIC, além da deliberação e priorização de novas demandas de TIC. As deliberações do CGovTIC e CGSI são registradas em ata, com a assinatura de todos os seus membros, e aprovadas pela Presidência do TRT6.

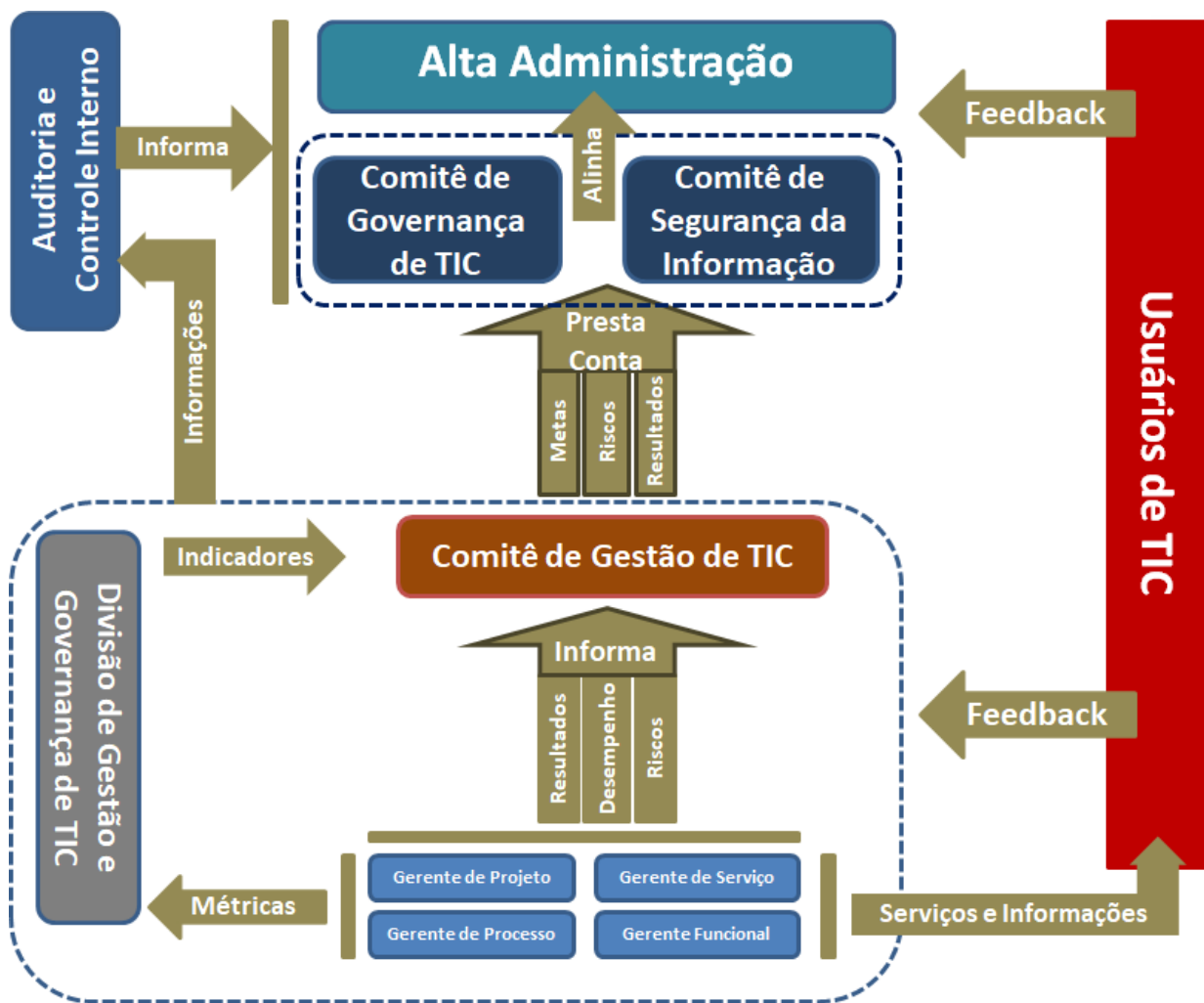
A função gestão de TIC, representada, de forma geral, pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), tem o objetivo de coordenar e executar as ações de TIC necessárias para o atendimento ao direcionamento proposto pela função governança de TIC, bem como para a realização e o alcance das estratégias e dos objetivos institucionais de TIC.

Para tanto, o Comitê de Gestão de TIC (CGTIC), que se reúne mensalmente, é o comitê responsável por coordenar, orientar e priorizar as ações necessárias da TIC na prestação dos serviços necessários para o alcance dos objetivos estratégicos e a satisfação das partes interessadas.

As deliberações do CGTIC são registradas em ata,

com a assinatura de todos os seus membros, e encaminhadas para as diversas áreas da STI, de forma que as ações sejam planejadas e executadas pelos analistas e técnicos responsáveis, de acordo com os planos táticos e operacionais definidos.

A) FLUXO DE SERVIÇO, INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



A STI, com base em todas as informações gerenciais e de desempenho informadas pelo corpo técnico, presta contas dos resultados da gestão ao Comitê de Governança de TIC e ao Comitê de Gestão da Segurança da Informação, indicando quais as principais metas e indicadores alcançados, os projetos e ações realizadas, os riscos de maior gravidade que precisam ser gerenciados, as contratações previstas e os respectivos orçamentos, entre outras informações.

Com base nas informações apresentadas pela STI, a função governança de TIC realiza o monitoramento geral das ações, resultados, riscos e investimentos de TIC, fornecendo à alta administração o alinhamento necessário para a tomada de decisão e o direcionamento adequado dos investimentos e aplicação dos recursos de tecnologia da informação e comunicação.

A STI, sempre que solicitada pela área de Auditoria e Controle Interno, fornece as informações e evidências acerca dos resultados alcançados, processos, projetos, investimentos, riscos e demais informações da gestão de TIC, que subsidiarão a alta administração e os órgão de controle externo acerca da situação geral e evolução da governança e gestão de TIC no âmbito do TRT6.

Vale acrescentar, ainda, que, durante todo esse ciclo, serviços e informações são entregues aos usuários finais de TIC, que fornecem feedback sobre a qualidade e a eficácia dos serviços prestados pela área de TIC.

As áreas técnicas da STI, por meio de seu corpo técnico (gerentes, analistas e técnicos), fornecem informações e métricas acerca dos resultados alcançados pela execução das ações de gestão. Essas informações, com o apoio da Divisão de Gestão e Governança de TIC, são trabalhadas e levadas para a apreciação do Comitê de Gestão de TIC, por meio de indicadores, resultados, riscos etc.

5.3. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

O montante orçamentário que fica sob gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação tem basicamente três origens. São elas: O Plano Orçamentário de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, o Plano Orçamentário de Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação e, finalmente, os valores descentralizados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para empenhos referentes à execução dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos na Resolução CSJT nº 202, de 25 de agosto de 2017.

Para o exercício de 2018, foi autorizada dotação total no montante de R\$ 9.858.748,90 e ao longo do ano conseguimos empenhar R\$ 9.737.664,23, atingindo 98,77% no Índice de Execução Orçamentária (IEO). Do montante empenhado, foram liquidados R\$ 9.464.067,46, o que resultou em 96% no Índice de Liquidação Orçamentária (ILO). Contando com o empenho dos gestores de contratos, o Índice de Eficiência na Execução Orçamentária (IEEO) ficou em 97,19%, superando todas as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.



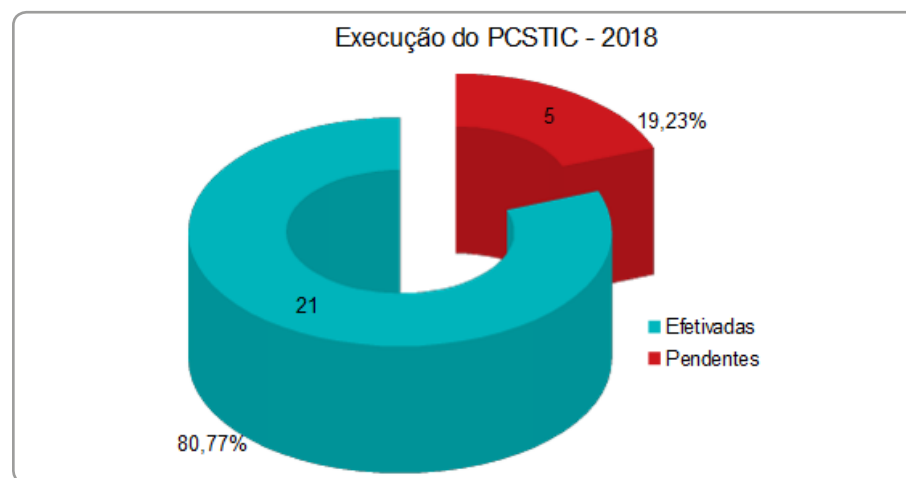
Indicadores do PETIC, ligados ao Objetivo Estratégico OE9

5.4. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

Em 2018, vários investimentos foram realizados para dotar o TRT6 de infraestrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades. Como exemplo, a quantia de R\$ 1.804.472,50 foi destinada à aquisição de novos equipamentos concentradores e de distribuição para a rede de dados do Regional, bem como a aquisição de nova plataforma de proteção contra invasão (*firewall*) com recursos aprimorados para detecção prematura de ações nocivas às redes de computadores. Essa ação tem impacto na disponibilidade de diversos sistemas nacionais, principalmente do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado Jus-

É oportuno registrar que todos os valores descentralizados pelo CSJT, cumprindo o compromisso de alta administração, foram totalmente empenhados e liquidados no exercício de 2018.

Das 26 ações previstas no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, 21 delas foram efetivadas resultando em 80,77% do Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas (IAOE). Apenas 5 delas não foram possíveis de serem concluídas em 2018, por estarem diretamente ligadas a licitações nacionais sob responsabilidade de outros regionais da Justiça do Trabalho.



tiça do Trabalho, que representa a quebra de paradigma do Judiciário Brasileiro.

O valor de R\$ 727.994,00 foi destinado para atualização dos equipamentos de microinformática que estavam sem contrato de garantia ou de manutenção. Esses equipamentos contam com gabinete compacto e sua fonte é ecologicamente correta, permitindo maior eficiência, estabilidade energética e economia no consumo de energia. Tal ação contribui para o Plano de Logística Sustentável do TRT6.

Todos esses investimentos foram fundamentais para garantia de maior disponibilidade dos sistemas, conforto e suporte às atividades realizadas nas diversas áreas do Tribunal.

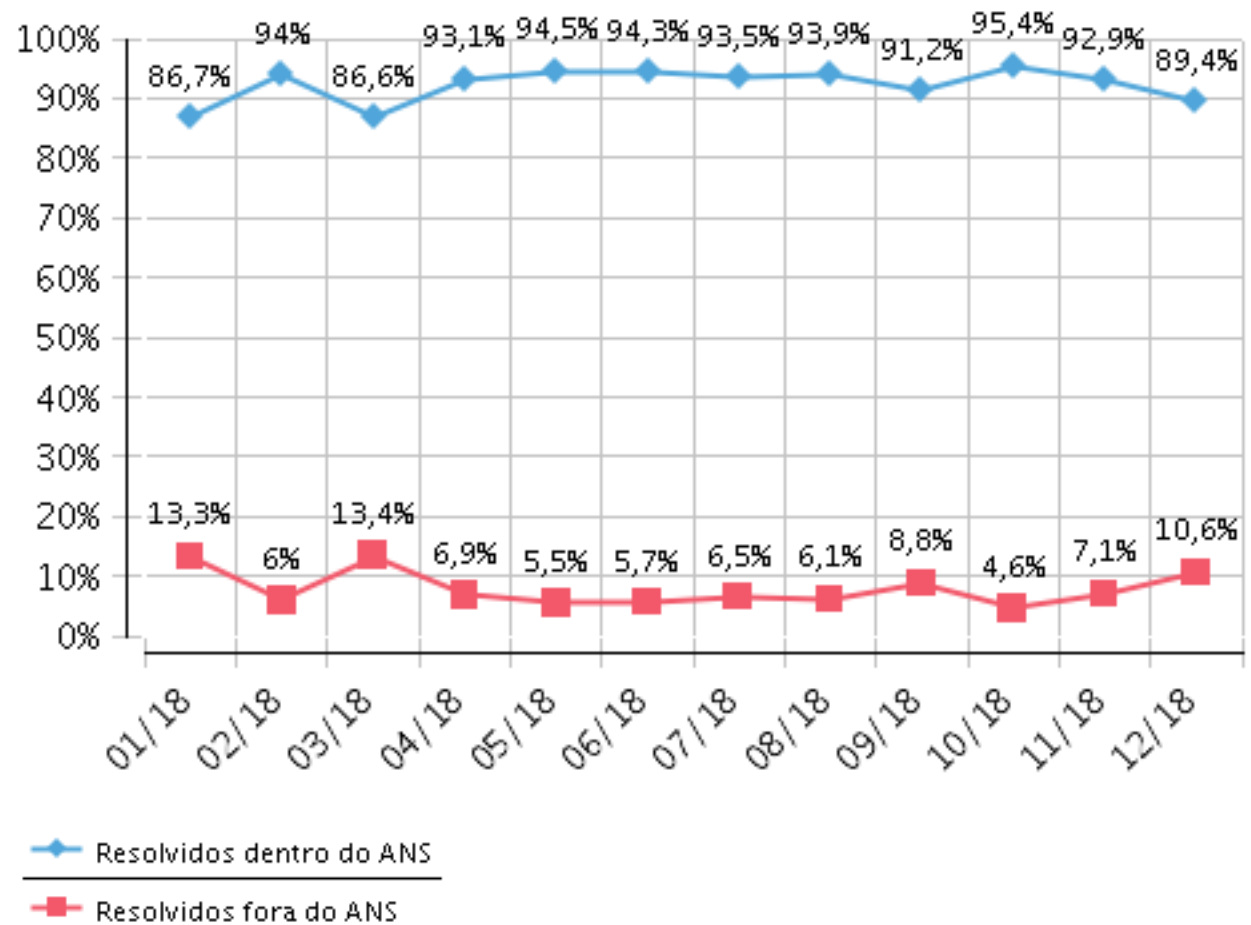
Merece destaque o trabalho da STI para viabilizar a aquisição de ferramenta de análise de negócios, o que facilita a produção de modernos relatórios com informações gerenciais e estratégicas para utilização pelas diversas unidades do Tribunal, ao custo de R\$ 4.830,00. Como resultado imediato, o Núcleo de Estatística e Pesquisa da Coordenadoria de Gestão Estratégica, com o suporte da área de Tecnologia da Informação, desenvolve um grande sistema de apoio à decisão, chamado OBSERVATÓRIO DO TRT6. Essa iniciativa aperfeiçoará a transparência e a capacidade de gestão da Sexta Região.

5.5. PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

Sempre olhando para seu objetivo principal, no exercício de 2018, várias iniciativas foram executadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

O catálogo de serviços de TI foi reestruturado para facilitar o registro de requisições ou incidentes de informática. Foram cerca de 21 mil chamados técnicos resolvidos ao longo de 2018, sempre com o nível de satisfação dentro da meta planejada. As respostas dos usuários de serviços de TI nas pesquisas de satisfação ajudaram no aperfeiçoamento de processos de trabalho, visando proporcionar um atendimento mais eficiente, com tempos de solução mais próximos da realidade e da necessidade do usuário de serviços de tecnologia da informação.

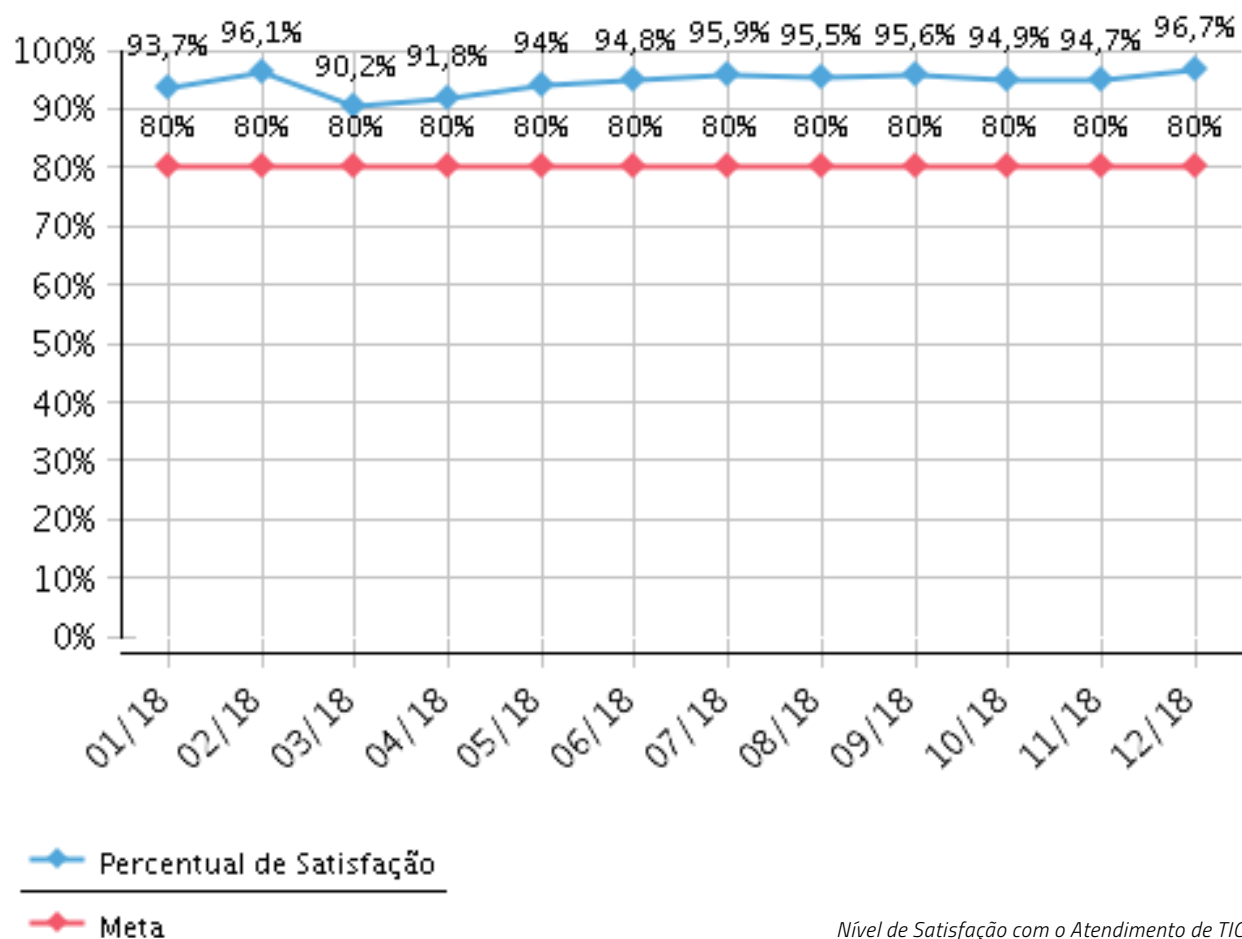
CHAMADOS DA TI EM RELAÇÃO AO ANS



Atendimento de TIC - Cumprimento dos Acordos de Nível de Serviço

O modelo de concessão e retirada de acesso aos sistemas e serviços de informação também foi aperfeiçoado com a revisão do processo de gestão de acesso, tornando a central de atendimento mais proativa. Ainda, com base no acompanhamento dos indicadores da central, foi possível reduzir o custo do contrato. Registre-se a preparação da central de atendimento para receber, a partir de 2019, todas as solicitações dos usuários do sistema PJe, tendo em vista a desativação da central de atendimento nacional no CSJT. Tais iniciativas e o cuidado com o atendimento que é dado pela central têm resultado em um alto índice de satisfação ao longo do tempo.

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O ATENDIMENTO DOS CHAMADOS (ISUA)



Nível de Satisfação com o Atendimento de TIC

O TRT6 apoia e participa fortemente da política de desenvolvimento colaborativo dos sistemas corporativos da Justiça do Trabalho. A adoção de sistemas de informação nacionais aumenta a eficiência na gestão, pois evita o desperdício de recursos. Além disso, possibilita que boas práticas desenvolvidas por um tribunal sejam aproveitadas pelos demais, resultando numa maior integração.

Nesse contexto, a Sexta Região vem contribuindo para a evolução do sistema PJe na Justiça do Trabalho, tendo, em 2018, concluído o desenvolvimento de novo módulo de controle de acordos para o PJe-KZ, que está disponível na versão 2.3 do sistema. O TRT6 também assumiu o desenvolvimento de outros três importantes projetos nacionais:

- » Projeto para evolução do sistema de interoperabilidade financeira, para integração completa do PJe com as instituições bancárias responsáveis pelos depósitos judiciais e pela emissão de alvarás;
- » Projeto para desenvolvimento das novas interfaces de administração na versão KZ do PJe;
- » Projeto de desenvolvimento do Sistema de Gestão por Competências – Progecom.

Além disso, servidores do quadro da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT6 participam diretamente do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho e do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da JT, especificamente no novo módulo de folha de pagamento (FolhaWEB).

Foi implantado, na Sexta Região, o Sistema de Gestão de Precedentes (NUGEP), ferramenta nacional desenvolvida pelo TRT18, que permite a padronização e o gerenciamento de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidentes de assunção de competência, bem como o envio de informações para alimentação do Banco Nacional do CNJ. Também foi disponibilizado em nosso regional o PJe-Calc, ferramenta padrão definida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para elaboração de cálculos trabalhistas e liquidação de sentenças, visando à uniformidade de procedimentos e à confiabilidade nos resultados apurados.

O sistema Sisle foi aprimorado pelo TRT6 para aumentar a eficiência na conversão de processos físicos para eletrônicos pelas Varas do Trabalho e pelo Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau, sendo cedido posteriormente ao TRT5, que desenvolveu sua primeira versão, o que demonstra a força colabora-



Oficina de Levantamento de Necessidades - PDTIC 2019-2020

tiva de TI dos Tribunais Trabalhistas. Os Sistemas de Gestão por Competências (Progecom) e de Gestão do Cadastro de Peritos, Leiloeiros e Corretores - CP-TEC-TRT6 são outros exemplos de sistemas desenvolvidos por esta UPC que foram cedidos a outros Tribunais Trabalhistas.

Foi instalado o Sistema de Licitações e Contratos (SILC), ferramenta nacional, com o objetivo de centralizar as informações relacionadas às compras realizadas. Integram essas informações os dados de fornecedores, as requisições de materiais, os prazos, trâmites e objeto das licitações, assim como os dados dos contratos gerados pelas aquisições.

No final de 2018, durante a elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, instrumento que visa atender às necessidades tecnológicas do Tribunal para um determinado período, foram realizadas oficinas com as diversas áreas de negócio, que gerou um conjunto relevante de demandas de TI, sendo que 33 dessas tiveram solução imediata e 44 serão atendidas durante o próximo biênio, conforme plano aprovado pelo Comitê de Governança de TIC do TRT6. Importante também registrar que diversas ações de comunicação para fora da TI foram realizadas, onde destacam-se as 35 dicas de TI para auxiliar todo público interno do regional.

5.6. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

No que diz respeito ao apoio e ao estabelecimento de gestão em segurança da informação, convém mencionar alguns dos principais projetos e ações realizados pela Seção de Gestão de Segurança da Informação.

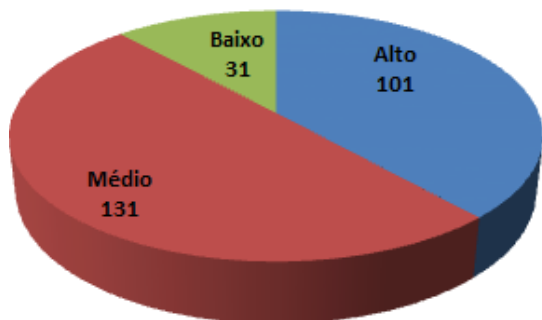
Foram analisados e avaliados os riscos dos Sistemas de Audiências e Sessões, além do serviço de Correio Eletrônico Institucional. Ambos contaram com a elaboração do plano de tratamento de riscos dos serviços.

Foram tratados os riscos de nível "Alto" do Portal Institucional, "Muito Alto" e "Alto" do Sistema de Audiências e Sessões, e "Muito Alto", "Alto" e "Médio" do serviços de Correio Eletrônico Institucional.

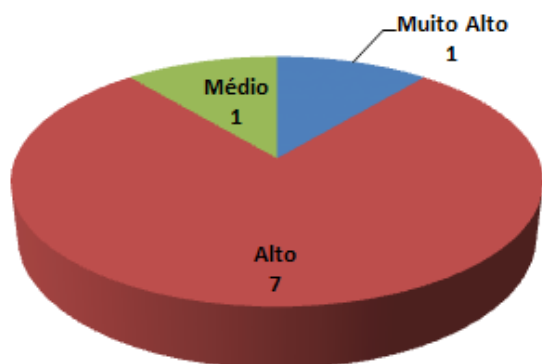
Foi concluído o Projeto de Estabelecimento do sistema de gestão de incidentes de segurança da informação e do Projeto Gestão de Riscos de Segurança da Informação.

Foram realizadas cinco ações de divulgação e conscientização conforme Plano

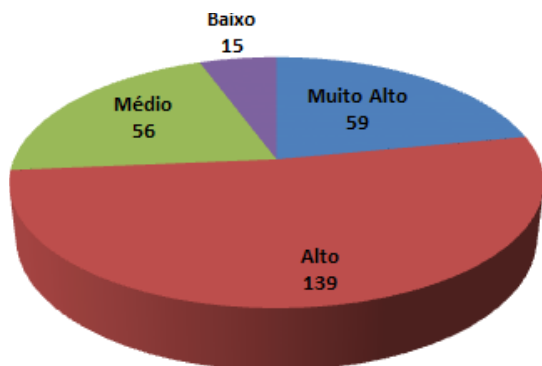
SISTEMAS DE AUDIÊNCIAS E SESSÕES



SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL



PORTAL INSTITUCIONAL



de Comunicação da STI, quatro boletins de segurança da informação, além do tratamento dos 11 incidentes de segurança da informação notificados.

Houve a estruturação do ambiente para realização de Testes de Segurança da Informação nos sistemas, conseguindo produzir 7 relatórios de sistemas internos com apontamento de melhorias e tratamento de vulnerabilidades.

5.7. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Entre os diversos desafios futuros que a área de tecnologia da informação do TRT6 vai enfrentar no exercício de 2019, alguns mais relevantes merecem destaque. São eles:

A implantação de diversos sistemas nacionais que integram o GAe - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho, projeto do CSJT que visa aproveitar boas iniciativas existentes e esforços já realizados nas áreas administrativas da Justiça do Trabalho. Os módulos previstos da sua gestão administrativa eletrônica, em sua maioria, estão sendo construídos a partir dessas iniciativas isoladas. As operações e os processos administrativos suportados pelos sistemas, entretanto, são interdependentes muitas vezes e precisam compartilhar informações. Esse cenário leva à necessidade de que esses sistemas componentes devem ser integrados para compor a Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho – GAe, definindo-se, entre outros aspectos, modelo e protocolos de integração, padronização da infraestrutura, segregação das responsabilidades e procedimentos de solução de conflitos de competência.

Como já mencionado anteriormente, no âmbito do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), vêm sendo desenvolvidos projetos que serão integrados ao PJe-JT e visam contemplar funcionalidades e melhorias para prestação jurisdicional por meio de sistemas eletrônicos. Entre eles, pode-se salientar a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT6 no desenvolvimento do novo módulo de administração e parametrização do sistema, além da evolução do sistema de interoperabilidade financeira do PJe 2.x.

A STI executará projeto de aprimoramento do plano de continuidade dos serviços essenciais de TI e estudo de solução de alta disponibilidade para o sistema PJe e portal institucional. Também merece destaque a implantação de solução de contingência de rede de comunicação de dados, além de nova solução de monitoramento da infraestrutura de serviços de TIC.

Outro grande desafio para o TRT6 será a implantação da Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Tecnologia da Informação com vistas ao atendimento do artigo 14 da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015.

6. GESTÃO DE CUSTOS >>>>

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados e, em razão da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Considerando as limitações atuais e, ainda, a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Assim, tomando de volta a implantação do projeto piloto, a operação do Sistema de Custos foi iniciada no TST, neste Regional e nos Tribunais Regionais das 1ª e 4ª Regiões. Os demais TRTs serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN nº 157/11, no § 2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Desse modo, após cadastro prévio no SIAFI, a partir de novembro de 2018, as unidades passaram a ter a obrigatoriedade do preenchimento da aba Centro de Custos do sistema, para os registros contábeis relativos aos objetos selecionados.

Valendo-se das informações obtidas no SIC-Gov, os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais. Contudo, em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a totalidade do exercício - considerando que as informações passaram a ser inseridas apenas em novembro de 2018 -, limitando, assim, as análises de projeções ou estimativas de custos.

7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL >>>>

Nessa temática, o TRT6, assim como os demais tribunais, está submetido ao cumprimento da Resolução CNJ nº 201/2015, que trata do Plano de Logística Sustentável (PLS), cujo acompanhamento, monitoramento e avaliação são feitos em nível nacional pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

7.1 CONJUNTURA DO JUDICIÁRIO

É necessário registrar que, com os cortes do orçamento no Poder Judiciário (restrição de 29,4% na Justiça Trabalhista, em 2016) e o cumprimento da Resolução CNJ nº 201/2015 (criação de unidade socioambiental e PLS), o TRT6 vem adotando cada vez mais ações e medidas sustentáveis para redução de recursos e gastos, e maior eficiência. Para acompanhar o desempenho dos tribunais, o CNJ convencionou, em nível nacional, 2015 como Ano Referência para apuração dos indicadores mínimos do PLS, exigidos pela Resolução 201/2015.

7.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

O TRT6 adota o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho em suas contratações e aquisições, a saber:

- » Aquisição de papel não clorado, de madeira de reflorestamento certificada (CEFOR);
- » Assinaturas de jornais, revistas e periódicos em versões eletrônicas;
- » Aquisição/utilização de equipamentos com melhor índice de eficiência energética (selo PROCEL).

7.3 REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

O uso de copos descartáveis é muito baixo e restrito a unidades que prestam atendimento ao público interno e externo (Núcleo de Saúde, Ouvidoria, Escola Judicial etc.). Em 2018, o consumo totalizou **368 centos** (copos de água 244, e copos de cafezinho 124).

Comparando com o ano de 2015, a diminuição foi de 347 centos (**58,7%**). Em relação a 2017, a redução foi de 40 centos (**10%**).

7.4 DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

Em 2018, foi feito o descarte com a descontaminação correta de **3.836 lâmpadas** fluorescentes. Coletou-se 76 kg de pilhas e baterias.

Ocasionalmente, é feita a arrecadação de remédios vencidos (total de **27,3 kg em 2018**).

Disponibilizada ao público interno e externo, a Coleta Seletiva de Resíduos está presente na Sede, nos Fóruns de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Igarassu e Caruaru, bem como no Centro de Informática do TRT6.

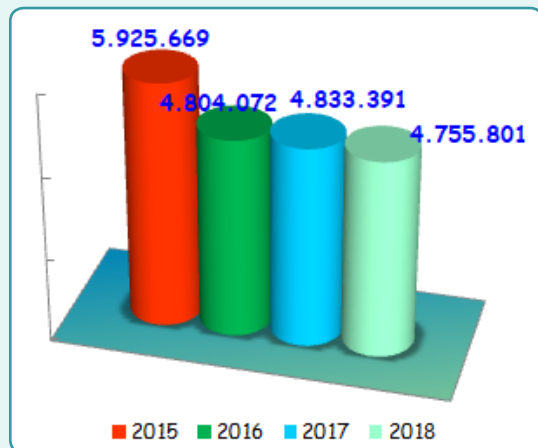
Com isso, foi dada a destinação adequada dos seguintes materiais: papéis (**5.445 kg**), equipamentos eletroeletrônicos (cerca de **350 kg**), óleo de cozinha (**70 litros**), vidros (**69 kg**) e resíduos de difícil reciclagem, tais como cosméticos, maquiagem, esmaltes e materiais de escrita (**13 kg**).

O TRT6, por meio da celebração de acordo de cooperação com a OSCIP Moradia e Cidadania, pôde apoiar projetos sociais com recursos oriundos da Coleta Seletiva (papéis e eletroeletrônicos) e da doação de bens inservíveis (processos de desfazimento).

7.5 AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS



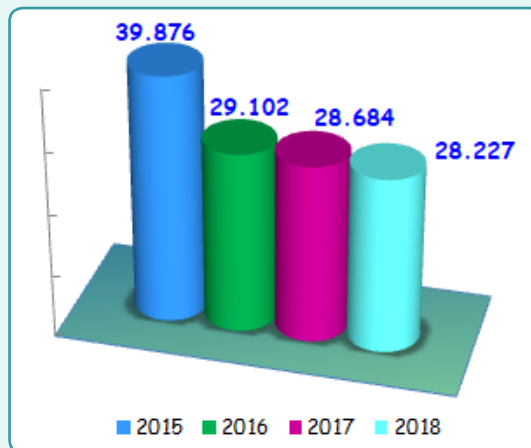
ENERGIA ELÉTRICA (CONSUMO EM KWH)



- » Aquisição de desktops (CPUs) mais econômicos;
- » Programação de funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Sede e no Fórum Trabalhista do Recife entre as 7h30 e 17h, bem como de desligamento automático dos computadores às 17h15.
- » O TRT6, desde 2016, apresenta significativa queda do consumo de energia.
- » Comparando o ano de 2018 com o de 2015 (Ano Referência do PLS), a redução do consumo de energia elétrica foi de 1.169.868 kWh (19,7%). Em relação a 2017, a diminuição foi de 77.500 kWh (1,6%).



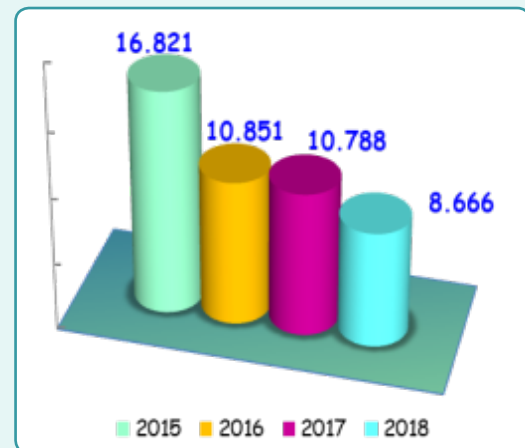
ÁGUA E ESGOTO (CONSUMO EM M³)



- » Vistoria regular dos elementos hidro-sanitários (torneiras, descargas etc.) e cisternas, nos imóveis de maior fluxo de pessoas.
- » Desde o corte orçamentário de 2016, o TRT6 vem mantendo uma redução do consumo de água em torno de 29%, em relação a 2015 (Ano Referência do PLS).
- » Em 2018, houve diminuição de 11.649 m³ (29,2%).
- » Comparando 2018 com 2017, a redução foi de 457 m³ (1,6%)



PAPEL (CONSUMO EM RESMAS)



- » Instalação do PROAD* em 100% das unidades do TRT6, fato que contribuiu ainda mais para a diminuição do consumo de papel no âmbito do TRT6.
- » Em 2018, o consumo de papel A4 totalizou 8.666 resmas (branco e reciclado), o que, comparado a 2015, representa uma redução de 8.155 resmas (48,5%).
- » Em relação a 2017, a diminuição do consumo de papel A4 foi de 2.122 resmas (19,7%).

* Processo Administrativo Eletrônico.

CAPÍTULO VI

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR >>>>



A Divisão de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) é unidade integrante da Secretaria de Orçamento e Finanças.

A conformidade das demonstrações contábeis, realizada no âmbito da Divisão de Contabilidade, busca a garantia da integralidade das informações registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

No âmbito deste Regional, são evidenciadas as seguintes Demonstrações Contábeis:

- » **Balanco Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos do Tribunal.
- » **Balanco Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.
- » **Balanco Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa** – visam demonstrar o fluxo financeiro do ministério no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- » **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Todas as demonstrações contábeis foram elaboradas tomando-se por referência as normas vigentes de contabilidade aplicada ao setor público: a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição (MCASP) e o Manual do SIAFI.

É importante destacar que há uma expectativa de grande avanço com relação à qualidade das informações contábeis com a implementação do sistema de custos na Justiça do Trabalho. Atualmente, o TRT6 integra um conjunto de tribunais que, sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), participam do projeto piloto para implantação do referido sistema.

Faz-se necessário informar que há algumas questões que ainda dependem de regularização contábil, a exemplo de falta de avaliação e depreciação de parte dos bens móveis adquiridos antes do exercício de 2010 e a ausência de cálculo e do conseqüente registro da amortização do ativo intangível (softwares). Essas questões devem ser objeto de gestão da contabilidade junto às unidades administrativas responsáveis pelas informações que possibilitarão os devidos registros quanto aos referidos bens.

Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRT6, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Recife, 20 de março de 2019.

Fredson José Neto de Amorim
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC n.º PE 020936/O-0

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS >>>>

- » **Balanço Orçamentário – BO;**
- » **Balanço Financeiro – BF;**
- » **Balanço Patrimonial – BP;**
- » **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;**
- » **Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.**

Convém mencionar que, nos *ANEXOS E APÊNDICES* (anexos 2 a 5) deste relatório de gestão, constam as mencionadas demonstrações contábeis, relativamente ao exercício financeiro de 2018, coincidindo com o ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

3. NOTAS EXPLICATIVAS >>>>

3.1. INFORMAÇÕES GERAIS

▶ 3.1.1 NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O TRT6 é órgão público do Poder Judiciário Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 02.566.224/0001-90, tendo jurisdição no Estado de Pernambuco e sede na Avenida Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Justiça do Trabalho em Pernambuco é formada, na primeira instância, por 70 Varas Trabalhistas, sendo 23 na capital e outras 47 unidades restantes distribuídas na Região Metropolitana do Recife (RMR), Zona da Mata, Agreste e Sertão do estado, além de dois Postos Avançados, localizados nas cidades de Sertânia e Floresta, ao passo que, na segunda instância, por 19 Gabinetes de Desembargador.

As demonstrações contábeis do TRT6 foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP),

7ª edição, bem como em consonância com as normas legais inerentes à matéria estabelecidas na Lei nº 4.320/1964, na NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

► 3.1.2 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O registro da Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) é efetuado na Divisão de Contabilidade, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) da UG executora 080006, por contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para esse fim, em cumprimento aos procedimentos estabelecidos pelo Decreto nº 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal, e pela Macrofunção 02.03.15, que trata da Conformidade Contábil. O conformista contábil realiza a conformidade contábil em observância ao princípio da segregação de função.

Durante o exercício de 2018, foram registradas ocorrências de códigos 634, 642 e 643, que permaneceram até o final do exercício elencadas consoante consulta na transação >CONCONFCONT no SIAFI.

Com relação às orientações emanadas na Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações - referentes aos procedimentos inerentes à depreciação dos bens móveis e 02.03.35 – Reavaliação e Redução a Valor Recuperável, esta UPC efetuou a depreciação dos bens adquiridos após o exercício de 2010, bem como dos bens transferidos por doação adquiridos antes do exercício de 2010.

Contudo, ainda não foi realizada a devida avaliação (ajuste da base monetária) e a depreciação de grupos de bens móveis colocados em uso antes de 2010, ocasionando as ocorrências registradas na conformidade sob os números 634 - FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS e 642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP.AT. IMOBILIZ. Também carecem de envio de relatório os valores das amortizações dos softwares, ocasionando o registro da ocorrência 643-FALTA/EVOL.INCOMPATÍVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL.

3.2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

O TRT6 observa os procedimentos contábeis e as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público são regidas pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 (7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP).

A Lei nº 4.320/1964, a Portaria MOG nº 42/1999, ou a portaria STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações continuam sendo a base normativa para elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo.

A metodologia utilizada para realizar a mensuração de ativos e passivos no âmbito desta UPC é aquela definida pela NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137, de 21 de novembro de 2008, e em especial a NBC T 16.9 (depreciação, amortização e exaustão), aprovada pela Resolução CFC nº 1.136, de 21 de novembro de 2008.

As principais políticas contábeis na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente com aquelas apresentadas no exercício anterior, exceto quando indicado de outra forma.

► 3.2.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. São computados neste item os saldos na conta de limite de saque com vinculação de pagamento e os depósitos e cauções vinculados a garantias contratuais.

► 3.2.2. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de provisão para perda do valor recuperável. Nesse sentido, esta UPC tem efetuado registros de créditos a receber por adiantamento de salário por ocasião das férias, adiantamento de 13º salário, cessão de pessoal, de assinaturas e anuidades a apropriar, prêmio de seguros a apropriar (VPD pagas antecipadamente), bem como adiantamento de contribuições futuras (correção monetária incidente sobre o aporte ao FUNPRESP JUD – LP).

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos.

▶ 3.2.3. ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis. Provisões para perdas de estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

▶ 3.2.4. IMOBILIZADO

a. Reconhecimento e Mensuração

Os bens registrados no Imobilizado são apresentados pelo custo histórico como base de valor, tendo em sua composição os bens móveis e imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares, deduzido de depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, se for o caso.

b. Custos subsequentes

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido. No caso, de possíveis transferências, elas mesmas são realizadas pelo seu valor líquido contábil.

c. Depreciação e Valor Recuperável

O TRT6 tem observado as determinações constantes das macrofunções 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável do Manual SIAFI, elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como os métodos de mensuração de bens móveis, com o fito de atualizar os valores antes do desfazimento de bens, como nos casos de doação.

Além disso, este órgão segue o estabelecido na NBC T 16.9 (depreciação, amortização e exaustão), promovendo o registro da depreciação desde o exercício de 2010, de acordo com o disposto na Macrofunção SIAFI 02.03.30, com utilização do método das quotas constantes ou método linear.

▶ 3.2.5. INTANGÍVEL

a. Reconhecimento e Mensuração

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

b. Custos subsequentes

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

c. Amortização e Valor Recuperável

No que se refere ao registro da amortização de licença dos softwares, o procedimento ainda não foi iniciado no âmbito deste Regional.

3.3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI N.º 4.320/1964

As demonstrações contábeis foram extraídas do SIAFIweb e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 080006 – Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo compostas por:

- » Balanço Orçamentário – BO;
- » Balanço Financeiro – BF;
- » Balanço Patrimonial – BP;
- » Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- » Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Convém mencionar que, neste relatório de gestão, constam as mencionadas demonstrações contábeis, relativamente ao exercício financeiro de 2018, coincidindo com o ano civil de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

As notas explicativas compõem as demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das referidas demonstrações.

Na sequência, são apresentadas as demonstrações contábeis extraídas do SIAFIweb, relativas a esta UPC, com as devidas notas explicativas dos principais itens das demonstrações.

► 3.3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme disposto no art. 102 da Lei n.º 4.320/1964.

Pelo contido na NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, alterada pela Resolução CFC n.º 1.268/2009, o BO evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, apurando-se o resultado orçamentário. Por conseguinte, o BO é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planeamento e a execução orçamentária.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, no modelo válido a partir do exercício de 2015, são incluídos dois anexos demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados e outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

O quadro principal demonstra as receitas orçamentárias detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

» Nota 1 – Receitas Orçamentárias

A dotação inicial consignada na Lei n.º 13.587/2018 (LOA 2018) para o TRT6 foi de R\$ 811.500.119,00, apresentado na coluna "Previsão Inicial" do Balanço Orçamentário.

Cabe destacar que, do total da dotação inicial aprovada, R\$ 22.512.407,00 tiveram como fonte de custeio receita originada de arrecadação própria, sendo R\$ 20.275.939,00, da fonte 181 - Receita de Convênios, e R\$ 2.236.468,00, da fonte 150 - Receita Própria (aluguéis, cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento e inscrição em concursos), equivalentes a 2,77% do total aprovado.

Os campos da coluna "Previsão Inicial" no Balanço Orçamentário (Subtotal de Receitas e Subtotal com Refinanciamento) são demonstrados com um (-), indicando valor inexistente ou nulo, uma vez que não há previsão de receitas na Lei Orçamentária Anual de 2018, para a UG 080006 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A linha "Déficit", constante da coluna "Receitas Realizadas", representada pelo montante de R\$ 818.897.944,14, demonstra a diferença negativa decorrente do confronto entre as receitas realizadas, de valor zerado, com as despesas empenhadas, com a finalidade de evidenciar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

É importante destacar que é apurado déficit no comparativo das receitas e despesas executadas, em virtude da ausência de apresentação das receitas no Balanço Orçamentário (não consolidado) dos órgãos não titulares da arrecadação de receitas do Tesouro.

» Nota 2 – Despesas Orçamentárias

A coluna "Dotação Inicial" do Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 811.500.119,00, identifica o total dos créditos iniciais aprovados na Lei Orçamentária Anual n.º 13.587/2018 (LOA 2018), para o TRT6, sendo, R\$ 802.543.721,00, de despesas correntes (GND 1 e GND 3), e R\$ 8.956.398,00 de despesas de capital (GND 4).

Do montante das despesas correntes, R\$ 696.966.933,00 (87%), representam as despesas de pessoal e encargos, enquanto R\$ 105.576.788,00 (13%) foram consignados para as demais despesas correntes.

A coluna "Dotação Atualizada", no valor total de R\$ 836.686.021,00, é composta pelo valor da "Dotação Inicial" de R\$ 811.500.119,00, acrescida de suplementação de créditos, no importe de R\$ 29.967.718,00, deduzindo-se o valor R\$ 4.781.816,00, referente cancelamentos/remanejamentos de dotação.

Destaque-se que, do montante de créditos recebidos por suplementação, o valor de R\$ 29.799.518,00 foi destinado para pessoal, encargos sociais e passivos administrativos de pessoal.

As provisões e destaques recebidos, nos valores de R\$ 4.166.724,82 e R\$ 1.068.663,00, respectivamente, não integram a dotação atualizada.

Na coluna "Despesas Empenhadas" do Balanço Orçamentário, totalizadas em R\$ 818.897.944,14, estão incluídos os montantes líquidos oriundos de provisões (R\$ 4.165.781,82) e destaques (R\$ 1.065.475,83).

A coluna "Despesas Liquidadas", totalizada em R\$ 816.363.502,85, refere-se aos valores empenhados e liquidados no exercício de 2018, sendo R\$ 713.140.417,06 relativos às despesas de pessoal e encargos sociais (87,36%); R\$ 97.089.370,67 a outras despesas correntes (11,89%); e R\$ 6.133.715,12 a investimentos (0,75%). Dessa forma, foram liquidados 99,69% do montante empenhado.

A diferença do total da coluna "Despesas Liquidadas" e "Despesas Pagas" corresponde aos créditos inscritos em Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 846,93, referente a Outras Despesas Correntes.

A coluna "Saldo da Dotação", totalizada em R\$ 17.788.076,86, equivale à diferença entre a Dotação Atualizada, no montante de R\$ 836.686.021,00, e as Despesas Empenhadas em 2018, no valor de R\$ 818.897.944,14.

» **Nota 3 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP)**

No quadro denominado Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Anexo 1 do Balanço Orçamentário), constante neste relatório de gestão, a coluna "Inscritos em Exercícios Anteriores" contempla os valores dos Restos a Pagar Não Processados reinscritos, totalizados em R\$ 636.754,60.

A coluna "Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior", totalizada em R\$ 19.721.697,78 registrou a inscrição de RP no final do exercício de 2017. Do total a ser executado no exercício de 2018, foi pago o montante de R\$ 14.760.362,73, o que equivale a uma execução de 72,50%.

Do total de RPNP inscritos, no exercício e em exercícios anteriores (R\$ 20.358.452,38), foi cancelado o montante de R\$ 3.728.264,23, restando saldo a pagar de R\$ 1.869.825,42, correspondendo a 9,18% do total inscrito.

» **Nota 4 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**

No quadro intitulado "Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados" (Anexo 2 do Balanço Orçamentário), são informados os restos a pagar inscritos processados e aqueles não processados que tenham sido liquidados em exercícios anteriores. Do montante inscrito em 31/12/2017 (R\$ 9.810,70), foi pago, em 2018, o valor de R\$ 2.678,58, restando saldo a pagar de R\$ 7.132,12. O RP inscrito em exercícios anteriores no valor de R\$ 8.395,81, também, foi pago pela sua integralidade.

▶ **3.3.2. BALANÇO FINANCEIRO (BF)**

O BF, sob a ótica da NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, alterada pela Resolução CFC n.º 1.268/2009, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, e consoante, também, com o disposto no art. 103 da Lei n.º 4.320/1964.

A principal mudança para este exercício é que os ingressos e os dispêndios passam a ser demonstrados por destinação de recursos.

» **INGRESSOS**

» **Nota 1 – Transferências Financeiras Recebidas**

Este item tem a composição formada de sub-repasse recebido do CSJT, no valor de R\$ 804.353.628,92 para atendimento da dotação consignada na LOA, das provisões e destaques recebidos; de transferências recebidas, no montante de R\$ 139.882,86,

visando à restituição de receitas do Tesouro; bem como de valores recebidos para restituição à Caixa Econômica Federal de receitas arrecadadas por GRU (fonte Tesouro), e recolhidas em duplicidade, no valor de R\$ 178.349,87.

» **Nota 2 – Recebimentos Extraorçamentários**

Os itens deste grupo correspondem, principalmente, aos restos a pagar inscritos no exercício e as receitas extraorçamentárias recebidas. Entre os saldos dos ingressos extraorçamentários, destacam-se os seguintes:

Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados na condição de A Liquidar (conta contábil 53.171.01.00) no valor de R\$ 2.532.273,58 e, na condição de Em Liquidação (conta contábil 53.171.02.00) no valor de R\$ 2.167,71, totalizando R\$ 2.534.441,29. São os valores representados pelos saldos credores dos empenhos não liquidados, mas registrados como RAP/Recebimentos Extraorçamentários, nos termos dos artigos 36 e 103, da Lei nº 4.320/1964, e, ainda, conforme o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000. A redução dos valores inscritos em 2018 comparativamente ao exercício 2017 é resultado da gestão dos Restos a Pagar no âmbito do TRT da 6ª Região.

O total da receita líquida arrecadada pelo TRT6 (fonte própria e fonte Tesouro), registrado na conta contábil 89.991.08.02, perfaz o montante de R\$ 61.744.252,60, contemplando, em termos percentuais, 95,90% do total dos Recebimentos Extraorçamentários.

O saldo do exercício anterior transportado para o ano de 2018, registrado na conta contábil 11.112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação e Pagamento, foi de R\$ 69.664.184,31.

» **DISPÊNDIOS**

» **Nota 3 – Despesas Orçamentárias**

Os dispêndios relativos às Despesas Orçamentárias, decorrentes dos valores empenhados no exercício, somaram R\$ 818.897.944,14, com um acréscimo de 1,73% em relação ao empenhado em 2017, assim aplicados: R\$ 713.140.417,06 em despesas de pessoal e encargos sociais (GND 1); R\$ 99.003.116,98 em Outras Despesas Correntes (GND 3) e R\$ 6.754.410,10 em investimentos (GND 4).

» **Nota 4 – Transferências Financeiras Concedidas**

Nas transferências financeiras resultantes da execução orçamentária, houve descentralização, no valor de R\$ 334.104,09, em favor da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), referente à parte do TRT6 nas despesas condominiais do Edifício Sudene (2018NC000004).

Nas transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária, totalizadas em R\$ 23.294.448,08, foram contabilizados R\$ 22.724.269,44, provenientes das receitas arrecadadas e transferidas ao Tesouro Nacional (fonte Tesouro) e R\$ 570.178,64, decorrentes de devolução de recursos referentes ao cancelamento de restos a pagar.

» **Nota 5 – Despesas Extraorçamentárias**

Os dispêndios extraorçamentários do exercício de 2018 compreenderam o Pagamento dos Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 11.074,39, os Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 14.760.362,73, os depósitos restituíveis, no valor de R\$ 108.899,10 e, por fim, R\$ 1.310,09, referentes ao pagamento da fatura do cartão corporativo.

» **Nota 6 – Saldo do Exercício Anterior e Saldo Para o Exercício Seguinte**

Compreendem o saldo financeiro disponível ao final do exercício na conta de limite de saque e que se constituirá em antecipação de sub-repasses financeiros no exercício seguinte, bem como o saldo de depósitos na Caixa Econômica Federal referente às cauções contratuais.

No lado dos dispêndios, a linha Saldos para o Exercício Seguinte, totalizada em R\$ 81.345.147,94, compôs-se do somatório do saldo da conta de limite de saque em 31/12/2018, no valor de R\$ 81.316.345,05, a ser utilizado como antecipação de sub-repasse para o exercício de 2018, acrescido das cauções contratuais no valor de R\$ 28.802,89.

► **3.3.3. BALANÇO PATRIMONIAL (BP)**

O BP evidencia a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2018. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos, segregados em circulante e não circulante, no final do período, com base nos seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direi-

tos (ativos), das obrigações (passivos) e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os atos potenciais.

» ATIVO CIRCULANTE

» Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa, totalizados em R\$ 81.345.147,94, contemplam o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para as quais não haja restrições para uso imediato.

Computados neste grupo os saldos em 31/12/2018 dos depósitos e cauções, vinculados às garantias contratuais, no valor de R\$ 28.802,89, e da conta de limite de saque com vinculação de pagamento, no montante de R\$ 81.316.345,05, constituído das seguintes fontes de recursos: fonte 100 – Fonte Tesouro, no valor de R\$ 6.863.422,61, fonte 127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário, no valor de R\$ 243.089,57; fonte 150 – Recursos Próprios, no valor de R\$ 3.925.348,50; fonte 181 – Recursos de Convênios, no valor de R\$ 20.796.778,62; fonte 350 – Recursos Próprios no valor de R\$ 532.672,00; fonte 381 – Recursos de Convênios, no valor de R\$ 48.955.033,75.

» Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A composição deste grupo, no montante de R\$ 20.293.982,84, corresponde quase que integralmente ao registro das receitas de convênios consignadas na LOA 2018, decorrentes da remuneração de depósitos judiciais, no valor de R\$ 20.275.939,00, representando mais de 99% do total deste grupo. **Nota 3 – Estoques**

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou produção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Este grupo foi representado em sua totalidade pelo saldo em 31/12/2018 da conta 11.561.01.00 – Materiais de Consumo, no valor de R\$ 950.435,54, apresentando um decréscimo de 0,97% equivalente monetariamente a R\$ 27.219,57, em relação ao saldo apurado em 31/12/2017. Os itens que mais contribuíram para a redução dos saldos estocados, em relação ao ano anterior, foram Material de Processamento de Dados e Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

O encaminhamento dos saldos dos bens de consumo em estoque no almoxarifado (RMA) foi realizado pela unidade de patrimônio deste Tribunal e está consonante com os saldos contábeis contidos no SIAFI.

» Nota 4 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

O grupo de contas em referência apresentou saldo total de R\$ 44.585,76, relativo à assinatura de anuidades de periódicos e revistas, cujas parcelas de despesa antecipada terão suas respectivas baixas patrimoniais contabilizadas no decorrer de 2019.

» ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que possuem expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis, e soma R\$ 101.501.054,29 em ativos contabilizados para este órgão.

» Nota 5 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

No exercício de 2018, o TRT6 deu continuidade ao registro da correção monetária incidente sobre o aporte ao FUNPRESP-JUD efetivado pelo TST, utilizando como índice de atualização sobre o valor inicial corrigido, o IPCA, contabilizado nos moldes da Mensagem CFIN/CSJT nº 40/2015, totalizando, ao final do exercício de 2018, a quantia de R\$ 772.692,15.

» Nota 6 – Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que lhe transfiram os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O grupo de contas do imobilizado é o grupo de contas com maior representatividade em relação ao Ativo, apresentando, no exercício de 2018, o percentual de 91,31% em relação às demais contas, cuja composição consta do demonstrativo seguinte.

» **Ativo Não Circulante – Comparativo do Imobilizado**

DESCRIÇÃO	2017	AV%	2018	AV%	AH%
IMOBILIZADO	88.924.209,27	100,00	94.229.644,37	100,00	5,96
Bens Móveis	34.792.489,22	39,13	34.909.241,68	37,05	0,34
Bens Móveis	65.271.108,20	187,60	71.548.798,89	204,96	9,62
(-) Depreciação acumulada Bens Móveis	-24.738.166,27	-71,10	-30.899.104,50	-88,51	24,90
(-) Redução ao Valor Recuperável Bens Móveis	-5.740.452,71	-16,50	-5.740.452,71	-16,44	0,00
Bens Imóveis	54.131.720,05	60,87	59.320.402,69	62,95	9,59
Bens Imóveis	56.083.395,20	103,61	61.750.557,61	104,10	10,10
(-) Depreciação acumulada Bens Imóveis	-1.951.675,15	-3,61	-2.430.154,92	-4,10	24,52

Fonte: Balanços Patrimoniais de 2017 e 2018

Nota: AV – Análise Vertical e AH – Análise Horizontal (2018/2017)

» **Nota 7 – Bens Móveis**

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos que tenham existência material, e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Em 2018 o valor líquido dos bens móveis do TRT6 totalizou R\$ 34.909.241,68, equivalente a 34,39% do total do Ativo Imobilizado desta UPC.

Houve também o registro da baixa de bens por doação, totalizados em R\$ 499.144,33, registrados nas contas contábeis 35.901.01.00 (Doações/Transferências – Consolidado); 35.902.00.00 (Outras Transferências e Doações Concedidas – Intra OFSS); e 35.905.00.00 (Outras Transferências e Doações Concedidas- Intermunicipal).

Historicamente, importa registrar que, no exercício de 2010, para fins de evidenciar o patrimônio da União de forma mais fidedigna, a STN emitiu a Macrofunção 02.03.30 (Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e

Fundações), em que traz definições e procedimentos contábeis para o ajuste ao valor correto dos bens do imobilizado.

Foi demandado aos gestores que eles iniciassem o procedimento de depreciação pelos bens móveis adquiridos, incorporados ou colocados em utilização a partir de janeiro de 2010, uma vez que eles apresentam um valor inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução ao valor recuperável. Após o encerramento dessa primeira etapa, o administrador deveria passar a aplicar a depreciação aos bens adquiridos em outros exercícios, após realizar o ajuste dos valores.

Dessa forma, em 2010, foram iniciados os processos de reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação, dos bens adquiridos a partir daquele ano, de acordo com os prazos e respectivos grupos de bens constantes na indigitada macrofunção.

Do exercício de 2010 até o final de 2018, o registro da depreciação acumulada de bens móveis totalizou R\$ 30.899.104,50, deduzidos os valores de reversões pelo desfazimento de bens permanentes. O registro da Redução ao Valor Recuperável (RVR) de bens doados adquiridos antes de 2010 totalizou **R\$ 5.740.452,71**. Sendo assim, se considerarmos os valores da depreciação acumulada e da RVR, o montante líquido de bens móveis totaliza R\$ 36.639.557,21.

Os critérios adotados para a depreciação e a redução ao valor recuperável foram:

- O cálculo da depreciação dos bens móveis é realizado pelo Sistema Informatizado de Controle Patrimonial da Coordenadoria de Material e Logística do TRT6;

- Adoção do procedimento de depreciação mensal sobre os bens distribuídos a partir de janeiro de 2010;
- O valor da RVR refere-se a bens ativos distribuídos até dezembro de 2009.

No exercício de 2018, não houve registro de ajuste na conta de Redução ao Valor Recuperável. Diante disso, o montante do saldo acumulado sobre os bens adquiridos antes do exercício de 2010 continua totalizando R\$ 5.740.452,71.

» Nota 8 – Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Esse sistema está integrado com o SIAFI. Assim, quando da inclusão, exclusão ou alteração de valores no SPIUnet, o sistema gera automaticamente um documento no SIAFI, o qual faz os ajustes necessários nas contas contábeis que registram os saldos dos bens.

O item em comento compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. A composição dos bens imóveis do TRT6 encontra-se disposta na tabela a seguir.

Os bens imóveis, registrados no valor líquido de R\$, 53.579.949,98, contribuíram com 56,94% para a formação do Ativo Imobilizado. Comparando os valores brutos do exercício de 2018 com os do ano anterior, como detalhado no quadro retro, verifica-se um acréscimo de 10,10%, decorrente,

» Ativo Não Circulante – Comparativo dos Bens Imóveis

CONTA CONTÁBIL		SALDO EM 2017	SALDO EM 2018	AH% ¹
123210101	Imóveis Residenciais/ Comerciais	1.736.582,56	1.736.582,56	-
123210102	Edifícios	27.658.605,57	27.658.605,57	-
123210103	Terrenos/Glebas	17.148,00	17.148,00	-
123210104	Armazéns/Galpões	5.386.135,48	5.386.135,48	-
123210114	Museus/Palácios	1.337.950,27	1.337.950,27	-
123210122	Estacionamentos e Garagens	1.299.029,91	1.299.029,91	-
123210202	Edifícios ²	16.768.312,15	16.768.312,15	-
123210601	Obras em Andamento	703.508,42	5.870.569,53	734,47
123210605	Estudos e Projetos	99.389,52	101.894,06	2,51
123210700	Instalações	1.076.733,32	1.574.330,08	46,21
TOTAL		56.083.395,20	61.750.557,61	10,10

Fonte: SIAFI – Exercícios 2017 e 2018

Nota 1: AH – Análise Horizontal (2018/2017);

Nota 2: Bens não registrados no SPIUnet.

majoritariamente, da variação positiva do registro nas contas contábeis (1.2.3.2.1.06.01) Obras em Andamento, referente à construção do Fórum Trabalhista na cidade de Goiana – PE, e Instalações, concernente ao Fórum Trabalhista na cidade de Igarassu.

Quanto à depreciação de bens imóveis, houve registro de depreciação acumulada, efetuado pela CCONT/STN com base nos valores dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet, totalizando, até 2018, R\$ 2.077.814,01.

» Nota 9 – Intangível

Os Bens Intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Na linha de apresentação no Balanço Patrimonial, o intangível é composto 100% pelo item Softwares, totalizando, em 2018, R\$ 6.499.875,07. Ainda não foi iniciado, no âmbito desta UPC, o cálculo de amortização do referido item.

» **PASSIVO CIRCULANTE**» **Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

O encaminhamento dos valores dos passivos de pessoal a serem registrados e suas alterações/atualizações foi realizado pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal deste Tribunal, cuja contabilização obedeceu ao contido na Macrofunção 02.11.40 (Reconhecimento de Passivos), bem como no que se refere aos passivos de pessoal, à Resolução CSJT nº 137/2014.

Os itens em referência compreenderam as obrigações de curto prazo, totalizadas, no final do exercício de 2018, em R\$ 114.210,17. Esse decréscimo em relação ao ano anterior, foi ocasionado, sobretudo, pelas baixas por pagamento de passivos trabalhistas no exercício de 2018 e o saldo remanescente transferido de curto para o longo prazo.

» **Nota 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo**

O grupo Demais Obrigações a Curto Prazo sofreu um decréscimo de aproximadamente 81% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 19.516,60 para R\$ 7.979,05, em 2018.

» **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

A contabilização dos passivos no âmbito deste Regional obedece ao contido na Macrofunção 02.11.40 (Reconhecimento de Passivos), bem como no que se refere aos passivos de pessoal, à Resolução CSJT n.º 137/2014.

» **Nota 12 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Longo Prazo**

O grupo em referência compreende as obrigações de

longo prazo totalizadas, no ano de 2018, em R\$ 10.741.116,14 tendo como composição os valores registrados nas seguintes contas contábeis: Obrigações Trabalhistas a Pagar (Conta 22.111.04.00) no valor de R\$ 9.884.880,37; Outros Encargos Sociais – Intra (Conta 22.142.98.00) no valor de R\$ 827.432,88.

» **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**» **Nota 13 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da União, ou seja, apresenta a diferença entre o Ativo (Circulante e Não Circulante) e o Passivo (Circulante e Não Circulante). A tabela a seguir apresenta a estrutura atual do PL.

» **Patrimônio Líquido – Comparativo da Composição do Patrimônio Líquido em 31/12/2017 e 31/12/2018**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	POSIÇÃO ATÉ		VARIAÇÃO SOBRE 2017	
	31/12/2018 [A]	31/12/2017 [B]	[A] - [B]	[A] / [B] %
Resultado do Exercício	29.101.375,67	103.632.138,58	-74.530.762,91	-256,11
Resultados de Exercícios Anteriores	165.120.915,02	62.459.603,29	102.661.311,73	164,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	-952.557,39	-970.826,85	1.923.384,24	1,88
TOTAL	193.269.733,30	165.120.915,02	28.148.818,28	17,05

Fonte: Balanços Patrimoniais de 2017 e 2018

O saldo do Patrimônio Líquido, totalizado em 2018, no montante de R\$ **193.269.733,30**, decorreu da composição das seguintes contas: a) Resultado Patrimonial do período apurado na DVP; b) Superávits de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 165.120.9105,02; e c) Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ -952.557,39.

O item Resultado do Exercício representa o resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). No processo de encerramento, o resultado apurado no período é transferido para o item Resultado do Exercício do Patrimônio Líquido. O Resultado do Exercício totalizou, em 2018, o montante de R\$ 29.101.375,67.

O impacto negativo no patrimônio líquido decorreu do registro de ajustes de exercícios anteriores, totalizados em R\$ 952.557,39 decorrentes de passivos sem suporte orçamentário, bem como de passivos originários do reconhecimento de despesas de exercícios anteriores.

► 3.3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O Resultado Patrimonial de 2018 foi de R\$ 29.101.375,67 evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Os valores registrados nas VPAs e VPDs são encerrados ao final do exercício, representando o resultado patrimonial levado para a conta de Patrimônio Líquido (Resultado do Exercício) do Balanço Patrimonial.

A seguir, são elencadas as principais alterações patrimoniais que impactaram o resultado.

» Nota 1 – Impactos Positivos no Patrimônio

Entre as variações patrimoniais que aumentaram o patrimônio, no montante de R\$ 883.243.479,43, destacam-se:

- Arrecadação de taxas (custas e emolumentos), registrada na conta contábil 41.221.01.00, decorrente da prestação de serviços judiciais, no valor de R\$ 21.732.903,00;
- Arrecadação de receitas na conta 43.311.01.00 (VALOR BRUTO EXPLO- RAÇÃO DE BENS, DIREITOS E SERVIÇOS), decorrente da cessão de di- reito real de uso de área pública (taxa de uso de imóveis) e da cessão do direito da operacionalização de folha de pagamento, no valor de R\$ 6.064.230,63;
- Sub-repasse recebido na conta contábil 45.112.03.00, no valor de R\$ 804.671.861,65;
- Receitas de convênios com instituições financeiras decorrentes da remu- neração de depósitos judiciais, conta 45.231.01.00 (TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS), no valor de R\$ 34.127.053,34.

» Nota 2 – Impactos Negativos no Patrimônio

- Entre as variações patrimoniais que diminuíram o patrimônio, no montante de R\$ 854.142.103,76, destacam-se:
- Despesas de funcionamento do TRT6, tais como: a) Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 539.767.885,80; Benefícios Previdenciários e Assistenciais, registrados em R\$ 184.747.577,81; despesas com serviços de terceiros e material de consumo, no valor de R\$ 66.482.447,63, incluso nesse montan- te o valor da depreciação anual de R\$ 7.876.629,54;
- Transferências para o Tesouro (UG 170.500), conta 35.122.03.00 (MOVIMEN- TO DE SALDOS PATRIMONIAIS), no valor de R\$ 22.724.269,44, por intermê- dio da rotina NSSALDO, das Receitas Arrecadadas por GRU FONTE Tesouro;
- Registro na conta 35.122.05.00 relativo à transferência de provisão para pagamento de RPV, no valor de R\$ 3.353.771,84;
- Reconhecimento de passivo sem suporte orçamentário de pessoal a pagar em 2018, totalizados em R\$ 19.942.353,15, registrados na conta 36.401.01.00 (INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS);
- Registro da baixa de bens, consoante solicitação da unidade de patrimônio deste TRT6, no valor de R\$ 14.347.160,66, registrado na conta 36.501.01.00 (DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS).

► 3.3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar as informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o “caixa” em um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades. Permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC deve ser elaborada pelo método direto, de modo a evidenciar as movimen- tações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos:

- Das operações;
- Dos investimentos; e
- Dos financiamentos.

» Nota 1 – Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Compreende os ingressos, que somaram R\$ 866.525.015,14, e os desembolsos, no montante de R\$ 839.659.555,42, relacionados com a ação pública. O item em questão apresenta o confronto entre os ingressos e os desembolsos, totalizando R\$ 26.865.459,72.

No item Ingressos, destacam-se:

- Os Ingressos Extras Orçamentários, no valor de R\$ 108.899,10, que se referem aos depósitos restituíveis e valores vinculados, na fonte 0190 - Recursos Diversos. Nesse sentido, o referenciado valor foi composto do saldo final da conta 82.114.00.00 (DDR UTILIZADAS POR PGTO. DESP. ORC. E OUTROS).
- As Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R\$ 804.671.861,65, que estão detalhadas no quadro a seguir.

» DFC – Transferências Financeiras Recebidas

ITEM	CONTA CONTÁBIL	VALOR (EM R\$)
Transferências Recebidas por Execução Orçamentária	45.112.03.00- Sub- Repasse Recebido	804.353.628,92
	Subtotal A	804.353.628,92
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	45.122.01.00 – Transferências Recebidas para Pagamento de RP	0,00
	45.122.02.00- Demais Transferências Recebidas	139.882,86
	45.122.03.00- Movimentação de Saldos Patrimoniais	178.349,87
	Subtotal B	318.232,73
TOTAL		804.671.861,65

Fonte: SIAFI 2018

O Sub-repasse recebido, no valor de R\$ 804.353.628,92, refere-se aos recursos financeiros transferidos pela UG Setorial (UG 080017) para fazer face às despesas deste Tribunal.

As Demais Transferências Recebidas, no valor de R\$ 139.882,86, foram originadas de liberação de recursos na fonte/vinculação 0100/551 (Restituição de Receita Administrada pela STN), com a finalidade de restituição de receitas a terceiros, em

razão de recolhimentos indevidos ou efetuados a maior ao Tesouro Nacional.

Os valores totalizados em R\$ 178.349,87, contabilizados na conta Movimentação de Saldos Patrimoniais, referem-se, majoritariamente, a retificações e restituições de GRUs.

A Arrecadação de Outra Unidade, no valor de R\$ 61.744.252,60, foi contabilizada na conta contábil 89.991.08.02 (Controle de Arrecadação na UG Arrecadadora), e corresponde às arrecadações de receitas administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional (fonte Tesouro) e pelo órgão arrecadador (fonte própria), realizadas por intermédio de GRUs, relacionadas às seguintes fontes de recursos:

» **DFC – Controle de Arrecadação por GRU Detalhada por Fonte de Recursos**

 FONTE DE RECURSOS	 DESCRIÇÃO DA FONTE	 VALOR (EM R\$)
100	Recursos Ordinários	7.186.155,50
127	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	15.219.881,21
150	Recursos não-financeiros diretamente arrecadados	5.955.323,55
181	Recursos de Convênios	33.382.892,34
TOTAL		61.744.252,60

Fonte: SIAFI 2018

Os Desembolsos das operações, totalizados em R\$ 839.659.555,42, compreendem:

- As transferências concedidas, no valor de R\$ 77.395.758,94;
- As despesas orçamentárias pagas em 2018, no valor de R\$ 738.526.345,21;
- Outros Desembolsos das Operações, no valor de R\$ 23.737.451,27, relativos, predominantemente, às transferências financeiras concedidas em virtude de recolhimentos à União de valores arrecadados, tais como custas, emolumentos e outros.

Os desembolsos com Pessoal e Demais Despesas, no montante de R\$ 738.526.345,21, correspondem ao valor das despesas de Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, relativas aos créditos autorizados no exercício e os restos a pagar pagos, não considerados os pagamentos das despesas com modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social).

As Transferências Intragovernamentais, no valor de R\$ 77.395.758,94, referem-se às despesas pagas na modalidade de aplicação 91 (Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades

Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social), incluso os restos a pagar pagos.

Os dispêndios extra orçamentários, no montante de R\$ 108.899,10, foram decorrentes da baixa dos saldos de garantia contratuais (cauções em dinheiro) e outras devoluções de recursos, realizados na fonte 0190, bem como dos saldos resultantes de cancelamento de OB, após remessa ao banco, contabilizados na conta 82.114.00.00 (DDR UTILIZADAS POR PGTO. DESP. ORC. E OUTROS).

As transferências financeiras concedidas totalizaram R\$ 23.628.552,17, cuja monta resulta do somatório das seguintes contas: 35.122.01.00 (Transferências Concedidas para Pagamento de RP), no valor de R\$ 570.178,64; 35.112.02.00; (Repasse Concedido), no valor de R\$ 334.104,09 e 35.122.03.00 (Movimento de Saldos Patrimoniais), no valor de R\$ 22.724.269,44.

» **Nota 2 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

Os desembolsos de investimento correspondem à despesa orçamentária paga com investimentos, no montante de R\$ 15.213.298,98, computado o pagamento de restos a pagar. Inclui os recursos relacionados à aquisição de ativo não-circulante, no montante de R\$ 13.759.317,00, e outros desembolsos de investimento totalizados em R\$ 1.453.981,98.

Nesse sentido, a Aquisição de Ativo Não Circulante, no valor de R\$ 13.759.317,00, refere-se às despesas empenhadas, liquidadas e pagas e restos a pagar de exercícios anteriores, pagos em 2018, nas naturezas de despesa 44.90.51.00 (Obras e Instalações) e 44.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente).

Por sua vez, os Outros Desembolsos e Investimentos, no valor de R\$ 1.453.981,98, referem-se às despesas pagas com aquisição de softwares, classificadas nas contas orçamentárias, 44.90.39.93 e 44.90.40.05, incluída a execução dos restos a pagar.

» **Nota 3 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

A composição deste item, totalizada em R\$ 11.652.160,74, cujo montante positivo indica que houve mais entrada do que saída de recursos financeiros em 2018, embora em um valor inferior a 2017 (R\$ 61.199.377,03).

Os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes de Caixa são iguais aos saldos do Balanço Patrimonial.

Assim, o item Caixa e Equivalentes de Caixa Final totalizou, no final de 2018, R\$ 81.345.147,94, equivalente ao somatório da conta do Ativo Circulante 11.111.19.00 (Bancos Conta Movimento), resultante das cauções contratuais, no valor de R\$ 28.802,89, bem como da conta 11.112.00.00 (Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional), no valor de R\$ 81.316.345,05.

<i>FONTE DE RECURSOS</i>	<i>DESCRIÇÃO DA FONTE</i>	<i>VALOR (EM R\$)</i>
A . Caixa Líquido das Atividades das Operações	26.865.459,72	-2,31
B . Caixa Líquido das Atividades de Investimento	15.213.298,98	-1,31
C . Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	11.652.160,74	1

Fonte: SIAFI 2018

O valor negativo do quociente de Atividade das Operações (-231) é o resultado da diferença entre os ingressos e desembolsos do período. Reflete a predominância da arrecadação das receitas de convênios.

O valor negativo do quociente das Atividades de Investimento (- 131%) justifica-se pelo fato dos Ingressos das Atividades das Operações (transferências financeiras/arrecadação) serem a origem das aplicações em ativos permanentes (GND 4).

CAPÍTULO VII

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

RESUMO DO PROCESSO PARA DETERMINAR A MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE GESTÃO >>>>

A materialidade das informações apresentadas neste relatório de gestão, na forma integrada, foi fruto de um processo de identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes que afetam ou podem afetar a capacidade deste órgão de gerar valor, em que participaram os gestores das áreas de governança; estratégica; orçamentária e financeira; de pessoas; de licitação e contratos; de patrimônio e infraestrutura; de tecnologia da informação e comunicação; e de sustentabilidade ambiental.

Importante mencionar que os temas materiais e os limites dos relatos das correspondentes áreas envolvidas foram definidos a partir de critérios objetivos de priorização. A seguir, são relacionados os 10 (dez) temas materiais definidos pelo TRT6.

- Questões legais e econômicas (Teto de Gastos, Reforma Trabalhista e crise econômica)
- Governança
- Gestão de recursos escassos (financeiros e humanos)
- Gestão de riscos
- Qualidade do produto (prestação jurisdicional)
- Relacionamento com os clientes (jurisdicionados e advogados)
- Comunicação e relacionamento com públicos de interesse
- Eficiência operacional
- Retórica organizacional
- Transparência

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU >>>>

No exercício de 2018, o TRT6 recebeu 04 (quatro) deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU), do tipo determinação (DE), relacionadas às áreas de licitações e contratos, tecnologia da informação e gestão de pessoas, recebendo os seguintes tratamentos:

- » Acórdão n.º 671/2018–Plenário: Considerando que o TCU determinou, no item 9.3 do citado acórdão, a inclusão, nos relatórios de gestão a serem apresentados pelas unidades jurisdicionadas, de item específico de avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal, conforme determinação constante dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão n.º 2.859/2013–TCU–Plenário, o TRT6, por meio da Portaria TRT-DG n.º 112/2018, aprovou plano de ação para avaliar a vantagem da revisão contratual, a partir da análise dos contratos de TI e TIC e de obras e serviços de engenharia. O grupo de trabalho identificou as atividades que se enquadravam no conceito de serviço de TI e TIC, nos termos do art. 14, §4º, da Lei n.º 11.774/2008, notificando as empresas que possivelmente tenham sido beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei n.º 12.546/2011 e pelo § 2º do Decreto n.º 7.828/2012. A fase atual é de apreciação das respostas às notificações.
- » Acórdão n.º 1832/2018–Plenário: Em cumprimento ao Ofício 0479/2018–TCU–Sefip, iniciou-se a verificação e correção das pendências no portal da internet do TRT6 (PROAD 20280/2018); Atividade de acompanhamento inserida no Plano Anual de Auditoria de 2019, aprovado pelo Presidente do TRT6.

- » Acórdão n.º 8664/2018–Segunda Câmara: Em cumprimento ao Ofício 4580/2018–TCU–Sefip, ocorreu a suspensão o pagamento na folha de novembro/2018 e foi dada ciência à interessada do teor do Acórdão. Entretanto, o pagamento foi restabelecido na folha de dezembro/2018, em face de Pedido de Reexame, perante o TCU, com efeito suspensivo.
- » Acórdão n.º 9781/2018 – Segunda Câmara: Em cumprimento ao Ofício 4745/2018–TCU–Sefip, ocorreu a suspensão do pagamento na folha de novembro/2018 e foi dada ciência à interessada do teor do Acórdão. Entretanto, o pagamento foi restabelecido na folha de dezembro/2018, em face de Pedido de Reexame, perante o TCU, com efeito suspensivo.

Ademais, impende esclarecer que esta UPC não recebeu, durante o exercício de 2018, deliberações do TCU, do tipo recomendação (RE)

Convém também informar que não houve determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores a 2018 que permaneceram pendentes de cumprimento (não atendidas ou atendidas parcialmente) no momento da finalização deste relatório de gestão.

No tocante as formas que o TRT6 dispõe para o efetivo acompanhamento das deliberações oriundas da Egrégia Corte de Contas, importa destacar que, assim que toma ciência formal da determinação ou recomendação por meio de ofício ou aviso, a unidade receptora, em geral a Presidência ou a Diretoria-Geral, encaminha a comunicação para a unidade responsável pelo cumprimento da deliberação e acompanha a observância do prazo fixado pelo TCU.

VISÃO GERAL DO TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O TRT6 dispõe de ferramentas para o efetivo monitoramento das recomendações provenientes do órgão de controle interno, o qual acompanha a observância de suas deliberações por parte dos gestores das unidades auditadas, assim como dos prazos estabelecidos.

ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO >>>>

O novo modelo de relatório de gestão, com conteúdo alinhado à Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council - IIRC (Conselho Internacional para Relato Integrado), passa a ser exigido pelo Tribunal de Contas da União, consoante previsto nos anexos II e III da Decisão Normativa TCU nº 170/2018, contendo as diretrizes para a sua elaboração pelas Unidades Prestadoras de Contas cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018.

O novo documento é mais conciso, focado na demonstração de alcance dos resultados e o cumprimento da missão institucional, com informações relevantes, que afetam, de modo material, a capacidade da organização de gerar valor ao longo do tempo.

A Alta Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região **DECLARA** que, ao preparar e apresentar o Relatório de Gestão de 2018, na forma de relato integrado, buscou aplicar o pensamento coletivo, com observância dos seguintes princípios básicos estabelecidos pelo IIRC: **abordagem estratégica; conectividade da informação; relações com partes interessadas; materialidade; concisão; confiabilidade e completude; coerência e comparabilidade; e clareza**, ressaltando que o relatório integrado é o resultado de um processo que demandará tempo para se consolidar, haja vista tratar-se da primeira edição desse novo modelo de prestação de contas.

GLOSSÁRIO >>>>

- 1. Estratégia:** Objetivos estratégicos e as estratégias para alcançá-los.
- 2. Modelo de negócios (cadeia de valor):** O sistema de uma organização para a transformação de insumos através de suas atividades empresariais, em produtos e impactos que visam cumprir os propósitos estratégicos da organização e gerar valor em curto, médio e longo prazo.
- 3. Insumos (entradas):** Os capitais (recursos e relacionamentos) utilizados pela organização em suas atividades empresariais.
- 4. Macroprocesso:** consiste no meio pelo qual a organização reúne os grandes conjuntos de atividades para gerar valor e cumprir a sua missão. Dentro do macroprocesso estão as funções de organização, e é essencial que elas estejam sempre alinhadas aos objetivos organizacionais.
- 5. Produtos (saídas):** Os produtos e serviços de uma organização, bem como quaisquer subprodutos e resíduos.
- 6. Geração de valor:** O processo que resulta em acréscimos, decréscimos ou transformações nos capitais, ocasionados pelas atividades empresariais e pelos produtos da organização.
- 7. Públicos de interesse:** Grupos ou indivíduos, de quem seja razoável esperar, que possam ser afetados, de maneira significativa, pelas atividades empresariais, os produtos ou os impactos de uma organização; ou as ações destes, das quais seja razoável esperar que possam afetar, de maneira significativa, a capacidade de uma organização de gerar valor ao longo do tempo. As partes interessadas podem abranger provedores de capital financeiros, empregados, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, comunidades locais, ONGs, grupos ambientalistas, legisladores, reguladores e formuladores de políticas.
- 8. Desempenho:** As realizações de uma organização em relação a seus objetivos estratégicos e seus impactos em termos de seu efeito sobre os capitais.
- 9. Relatório integrado:** é um relatório conciso sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma organização, no âmbito de seu ambiente externo, levam à geração de valor em curto, médio e longo prazo.
- 10. Relato integrado:** Um processo baseado em pensamento integrado, que resulta em um relatório integrado periódico por uma organização sobre a geração de valor ao longo do tempo e as respectivas comunicações sobre aspectos da geração de valor.
- 11. Pensamento coletivo:** A consideração ativa dada por uma organização aos relacionamentos entre suas diversas unidades operacionais e funcionais, bem como os capitais utilizados ou afetados pela organização. O pensamento integrado leva à tomada de decisão integrada e ações que levam em conta a geração de valor em curto, médio e longo prazo.
- 12. Material/materialidade:** Um assunto é material se ele pode afetar, de maneira substancial, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo.
- 13. Limites do relatório:** O limite dentro do qual assuntos são considerados relevantes para inclusão em um relatório integrado de uma organização.
- 14. Responsáveis pela governança:** As pessoas que têm responsabilidade pela supervisão da direção estratégica da organização e suas obrigações, no que diz respeito à prestação de contas e gestão.
- 15. Retórica organizacional:** objetiva instrumentalizar o gestor com um método de articulação das dimensões humanas básicas e os objetivos organizacionais, estabelecendo a prática de analisar e adotar ações administrativas que equilibrem e tragam significados éticos, emocionais e lógicos do emissor organizacional ao seu público externo e interno, constituindo-se numa metáfora em que as ações passam a ser vistas como argumentos retóricos necessários para atingir o consenso, ou, o acordo plausível sobre o objetivo.

ANEXO 1: METAS DE ACESSIBILIDADE ATINGIDAS

METAS DE ACESSIBILIDADE ATINGIDAS - TRT 6ª REGIÃO - 1ª INSTÂNCIA - 2018									DATA 15/03/2019	
UNIDADES JURISDICIONAIS 1ª INSTÂNCIA	DESNÍVEIS (%)	GUARDA-CORPO/CORRIMÃO (%)	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (%)	SINALIZAÇÃO TÁTIL (%)	SINALIZAÇÃO SONORA/VISUAL (%)	MOBILIÁRIO-BALCÕES-GUICHÊS (%)	VAGAS ESTACIONAMENTO (%)	TRANSPORTE VERTICAL (%)	META	ATINGIDA (%)
1A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
2A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
3A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
4A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
5A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
6A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
7A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
8A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
9A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
10A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
11A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
12A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
13A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
14A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
15A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
16A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
17A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
18A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
19A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
20A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
21A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
22A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
23A VT Recife	87	70	80	40	50	40	20	N/A		55,29
VT Araripina	100	90	93	0	-	70	0	N/A		50,43
1A VT Barreiros	67	80	87	20	-	80	90	N/A		60,57
2A VT Barreiros	67	80	87	20	-	80	90	N/A		60,57
VT Belo Jardim	50	N/A	93	0	-	80	0	N/A		37,17
1A VT Cabo	27	N/A	0	N/A	-	80	80	N/A		48,75
2A VT Cabo	27	N/A	0	N/A	-	80	80	100		57,40
VT Carpina	100	90	93	80	-	70	100	N/A		76,14
1A VT Caruaru	100	90	100	90	-	90	100	100		83,75
2A VT Caruaru	100	90	100	90	-	90	100	100		83,75
3A VT Caruaru	60	90	93	80	-	80	70	N/A		67,57
VT Catende	67	50	33	80	-	20	100	N/A		50,00
VT Escada	60	80	93	90	-	60	0	N/A		54,71
Termo Floresta (Antiga VT)	100	N/A	93	N/A	-	80	0	N/A		54,60
VT Garanhuns	100	90	93	100	-	80	100	N/A		80,43
VT Goiana	100	90	100	100	-	80	100	N/A		81,43
1A VT Igarassu	100	90	100	90	-	100	100	N/A		82,86
2A VT Igarassu	100	90	100	90	-	100	100	N/A		82,86
1A VT Ipojuca	100	N/A	93	100	-	80	100	N/A		78,83
2A VT Ipojuca	100	90	87	100	-	80	N/A	N/A		65,29
3A VT Ipojuca	100	N/A	93	N/A	-	60	N/A	N/A		63,25
1A VT Jaboatão	100	90	93	N/A	-	100	100	100		83,29
2A VT Jaboatão	100	90	93	N/A	-	100	100	100		83,29
3A VT Jaboatão	100	90	93	N/A	-	100	100	100		83,29
4A VT Jaboatão	100	90	93	N/A	-	100	100	100		83,29
5A VT Jaboatão	100	90	93	N/A	-	100	100	100		83,29
VT Limoeiro	60	90	87	90	-	70	N/A	0		56,71
VT Nazaré da Mata	100	90	100	100	-	90	80	100		82,50
1A VT Olinda	100	80	93	100	-	80	100	100		81,63
2A VT Olinda	100	80	93	100	-	80	100	100		81,63
3A VT Olinda	100	80	93	100	-	80	100	100		81,63
1A VT Palmares	100	90	100	100	-	70	80	N/A		77,14
2A VT Palmares	100	N/A	87	N/A	-	80	N/A	N/A		66,75
1A VT Paulista	67	90	100	80	-	70	100	100		75,88
2A VT Paulista	67	90	100	80	-	70	100	100		75,88
VT Pesqueira	90	100	87	0	-	80	100	N/A		65,29
1A VT Petrolina	67	90	80	100	-	100	N/A	N/A		72,83
2A VT Petrolina	67	90	80	100	-	100	N/A	N/A		72,83
3A VT Petrolina	67	90	80	100	-	100	N/A	N/A		72,83
1A VT Ribeirão	100	40	87	0	-	80	N/A	N/A		51,17
2A VT Ribeirão	47	90	73	0	-	90	70	N/A		52,86
VT Salgueiro	100	90	87	90	-	70	N/A	N/A		72,83
VT São Lourenço da Mata	100	90	80	90	-	70	70	N/A		71,43
VT Serra Talhada	67	90	87	100	-	80	N/A	N/A		70,67
Termo Santânia (Antiga VT)	100	90	93	100	-	70	N/A	N/A		75,50
VT Timbaúba	100	90	93	0	-	70	100	N/A		64,71
VT Vitória Santo Antão	100	90	87	0	-	80	0	N/A		51,00

METAS DE ACESSIBILIDADE ATINGIDAS - TRT 6ª REGIÃO - 2ª INSTÂNCIA - 2018									
UNIDADES DA 2ª INSTÂNCIA	DESNÍVEIS (%)	GUARDA-CORPO/CORRIMÃO (%)	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (%)	SINALIZAÇÃO TÁTIL (%)	SINALIZAÇÃO SONORA/VISUAL (%)	MOBILIÁRIO-BALCÕES-GUICHÊS (%)	VAGAS ESTACIONAMENTO (%)	TRANSPORTE VERTICAL (%)	META ATINGIDA (%)
Edif. Sede + anexos	100	40	50	0	0	60	100	100	56,25
Memorial da JT	25	25	0	0	0	0	50	0	12,50
Escola Judicial	100	100	80	60	0	100	100	0	67,50
Secretaria de Informática Afogados	100	100	100	100	70	100	100	100	96,25
Coordenadoria de Material	60	0	0	0	0	0	0	100	20,00
Galpão de Transporte	80	N/A	0	0	0	0	0	N/A	13,33

ANEXO 2: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 12/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

ANEXO 3: BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 12/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias	818.897.944,14	804.994.228,38
Ordinárias	-	-	Ordinárias	655.351.702,44	627.499.343,96
Vinculadas	-	-	Vinculadas	163.546.241,70	177.494.884,42
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)		156.488.494,42
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	140.988.344,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras		-
			Operação de Crédito		1.450.000,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	22.557.897,70	19.556.390,00
Transferências Financeiras Recebidas	804.671.861,65	791.232.378,27	Transferências Financeiras Concedidas	23.628.552,17	21.592.250,50
Resultantes da Execução Orçamentária	804.353.628,92	790.951.875,48	Resultantes da Execução Orçamentária	334.104,09	-
Sub-repasse Recebido	804.353.628,92	790.951.875,48	Repasse Concedido	334.104,09	-
Independentes da Execução Orçamentária	318.232,73	280.502,79	Independentes da Execução Orçamentária	23.294.448,08	21.592.250,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		37.205,14	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	570.178,64	594.498,71
Demais Transferências Recebidas	139.882,86	114.741,48	Demais Transferências Concedidas		820,46
Movimentação de Saldos Patrimoniais	178.349,87	128.556,17	Movimento de Saldos Patrimoniais	22.724.269,44	20.996.931,33
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	64.388.441,71	102.831.739,03	Despesas Extraorçamentárias	14.881.646,31	6.278.261,39
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	846,93	9.042,24	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	11.074,39	18.906,50
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.534.441,29	19.721.697,78	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	14.760.362,73	6.078.435,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	108.899,10	119.637,94	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	108.899,10	180.919,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	61.744.254,39	82.981.361,07	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.310,09	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1.310,09	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	1.310,09	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	1,79				
Arrecadação de Outra Unidade	61.744.252,60	82.980.050,98			
Saldo do Exercício Anterior	69.692.987,20	8.493.610,17	Saldo para o Exercício Seguinte	81.345.147,94	69.692.987,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.692.987,20	8.493.610,17	Caixa e Equivalentes de Caixa	81.345.147,94	69.692.987,20
TOTAL	938.753.290,56	902.557.727,47	TOTAL	938.753.290,56	902.557.727,47

ANEXO 4: BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 12/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	102.634.152,08	90.392.370,94	PASSIVO CIRCULANTE	124.356,93	19.954.288,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.345.147,94	69.692.987,20	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	114.210,17	19.934.771,99
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.293.982,84	19.688.649,92	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.167,71	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	950.435,54	977.655,11	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	44.585,76	33.078,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.979,05	19.516,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	101.501.054,29	94.711.635,56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.741.116,14	28.802,89
Ativo Realizável a Longo Prazo	771.534,85	741.533,20	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	10.712.313,25	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	771.534,85	741.533,20	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	28.802,89	28.802,89
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	10.865.473,07	19.983.091,48
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	94.229.644,37	88.924.209,27	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	34.909.241,68	34.792.489,22	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	71.548.798,89	65.271.108,20	Resultados Acumulados	193.269.733,30	165.120.915,02
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-30.899.104,50	-24.738.166,27	Resultado do Exercício	29.101.375,67	103.632.138,58
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-5.740.452,71	-5.740.452,71	Resultados de Exercícios Anteriores	165.120.915,02	62.459.603,29
Bens Imóveis	59.320.402,69	54.131.720,05	Ajustes de Exercícios Anteriores	-952.557,39	-970.826,85
Bens Imóveis	61.750.557,61	56.083.395,20	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.430.154,92	-1.951.675,15	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	193.269.733,30	165.120.915,02
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	6.499.875,07	5.045.893,09			
Softwares	6.499.875,07	5.045.893,09			
Softwares	6.499.875,07	5.045.893,09			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			

ANEXO 5: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 12/02/2019	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	883.243.479,43	910.754.468,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.732.903,00	19.769.911,29
Impostos	-	-
Taxas	21.732.903,00	19.769.911,29
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.064.230,63	2.294.505,18
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.064.230,63	2.294.505,18
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	39.885,37	26.681,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7.570,05	4.769,65
Variações Monetárias e Cambiais	32.315,32	21.912,04
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	838.802.761,29	870.806.475,95
Transferências Intragovernamentais	804.671.861,65	791.232.378,27
Transferências Intergovernamentais	34.127.053,34	79.574.097,68
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.846,30	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	16.047.042,56	16.620.989,69
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	16.047.042,56	16.620.989,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	556.656,58	1.235.905,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

ANEXO 5: DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 12/02/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	26.865.459,72	70.747.416,25
INGRESSOS	866.525.015,14	874.332.067,19
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	866.525.015,14	874.332.067,19
Ingressos Extraorçamentários	108.899,10	119.637,94
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	1,79	-
Transferências Financeiras Recebidas	804.671.861,65	791.232.378,27
Arrecadação de Outra Unidade	61.744.252,60	82.980.050,98
DESEMBOLSOS	-839.659.555,42	-803.584.650,94
Pessoal e Demais Despesas	-738.526.345,21	-705.011.093,53
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-530.282.472,44	-515.127.909,74
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-204.891.978,03	-187.922.548,49
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MISSÃO

Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social.

VISÃO

Ser um Tribunal de referência na qualidade, agilidade, efetividade na prestação dos serviços e valorizado por seu quadro funcional.